

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE:** Francisco Nélito Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS****AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

**CONSÓRCIO TAPAJÓS**

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

**ESTADO DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20249091

**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**CONTRATADA(O).....:** PROGUARD SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DE FORMA PREVENTIVA, NÃO ARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R\$1.599.990,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).

Exercício 2024 Atividade 1103.010311429.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Agosto de 2024 a 12 de Agosto de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Agosto de 2024.

**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

**Código Identificador:**34FD2859**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PORTARIA DE Nº. 314/2024**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. FELIPE DE PAIVA BARBOSA**, Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 13 de agosto de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** O servidor irá realizar viagem a cidade de Parauapebas - PA, transladar servidor para realizar perícia médica junto a o INSS, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2024.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

**Código Identificador:**92893B01**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PORTARIA Nº 315/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO:** o Feriado Estadual do dia 15 de agosto de Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, instituído através da Lei Estadual nº 037/1947, comemorado na quinta-feira, dia 15 (quinze) de agosto de 2024.

**RESOLVE**

**I** - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás na sexta-feira dia 16 de agosto de 2024, voltando às atividades normais na segunda-feira dia 19 de agosto de 2024.

**II** – Excetuam-se os servidores que são lotados no Setor de Licitação e Contratos e os agentes de segurança patrimonial.

**III**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 13 de agosto de 2024.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da CMCC

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**F41B3DB7

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 066, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Torna sem efeito a publicação das portarias nº 064, de 12 de agosto de 2024 e nº 065, de 12 de agosto de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 064, de 12 de agosto de 2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV | Nº 3561, 13 de agosto de 2024, pág.: 2 e da portaria nº 065, de 12 de agosto de 2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV | Nº 3561, 13 de agosto de 2024, pág.: 2, por erro de digitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de agosto de 2024.

**EDSON DE DEUS VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Ravell Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**B586BC00

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 067, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMMISSIONADO.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão são livres de nomeação e exoneração pela autoridade competente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **LUCAS CARVALHO DIAS**, inscrito no CPF sob nº. 078.\*\*\*.\*\*\*-27, do cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04)**, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Jackson Vieira dos Santos Silva - PSD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de agosto de 2024.

**EDSON DE DEUS VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Ravell Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**80DBD336

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 068, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE THAYNAN DE SOUSA DOS SANTOS ROCHA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;

**CONSIDERANDO** por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **THAYNAN DE SOUSA DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no CPF sob nº. 972.\*\*\*.\*\*\*-04, no cargo em provimento de comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04)**, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Jackson Vieira dos Santos Silva - PSD, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de agosto de 2024.

**EDSON DE DEUS VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Ravell Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**917DAA6B

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA 161**

**PORTARIA Nº 161/2024**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos entre si, nos moldes do artigo 2º, da CF/88;

**CONSIDERANDO** que a data de consagração da Adesão do Pará, é comemorada no dia 15 de agosto (quinta-feira).

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no dia 16 de agosto de 2024, retornando ao expediente no dia 19 de agosto de 2024, a partir das 08h.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre, Pará, em 13 de agosto de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Luana Costa Dos Santos  
**Código Identificador:**D37E12D6

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA 159**

**PORTARIA Nº 159/2024**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A  
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas  
atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão  
de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e  
servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal,  
dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa  
Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei  
Orgânica Municipal;

**Considerando** que servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS**  
viajará até a cidade de Santarém, e comparecerá ao Setor de  
Identificação da Delegacia de Polícia Civil (Superintendência  
Regional do Baixo e Médio Amazonas), para realizar a impressão de  
carteiras de identidades emitidas pelo posto de identificação da  
Câmara Municipal de Monte Alegre, nos dias 13 à 15 de agosto de  
2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora  
**LUANA COSTA DOS SANTOS** (Secretária Geral), portadora do  
CPF: 523.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 24XXX-X,  
Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 1.800,00  
(um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação,  
transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em  
13 de agosto de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Luana Costa Dos Santos  
**Código Identificador:**2ABCFB79

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA 160**

**PORTARIA Nº 160/2024**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A  
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas  
atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão  
de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e  
servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal,  
dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa  
Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei  
Orgânica Municipal;

**Considerando** que servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS**  
viajará até a cidade de Santarém, e comparecerá ao Setor de  
Identificação da Delegacia de Polícia Civil (Superintendência  
Regional do Baixo e Médio Amazonas), para realizar a impressão de  
carteiras de identidades emitidas pelo posto de identificação da  
Câmara Municipal de Monte Alegre, nos dias 13 à 15 de agosto de  
2024.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora  
**TAILANA DA SILVA SANTOS** (Coordenadora do CAC),  
portadora do CPF: 022.XXX.XXX-05, titular da Conta Bancária nº  
32XXX-X, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de  
R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com  
alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em  
13 de agosto de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Luana Costa Dos Santos  
**Código Identificador:**24378CF9

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas e considerando os fatos  
corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº026/2024-CMP  
que versa sobre a Dispensa de Licitação Nº 014/2024-CMP,  
**RATIFICO** a contratação da empresa Gente Seguradora, inscrita no  
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, com fundamento no art. 75, inciso II,  
da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa para  
prestação de serviços de seguro total para os veículos pertencentes à  
Câmara Municipal de Paragominas.

Paragominas, 13 de agosto de 2024.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sandra Caldeira da Silva  
**Código Identificador:**440B52DB

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 346/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01**  
**DE AGOSTO DE 2024.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara  
Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições  
legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **THOMPSON LUIZ DO COUTO DINIZ**,  
para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com  
designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**,  
remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, e lotação no Gabinete do  
Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I  
da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do  
vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**  
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290  
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:**31D3CB1A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 354/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02**  
**DE AGOSTO DE 2024.**

Designar o Servidor **HÉLIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA**, para responder interinamente pelo o Departamento de Interlegis da Câmara Municipal de Santarém.”

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR**, o servidor **HÉLIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA**, matrícula 121114-5, desta Casa Legislativa, a responder interinamente pelo Departamento de Interlegis, no período de 02/08/2024 a 09/08/2024, em que a titular, **Carlos Lair Maia da Silva**, Chefe do Departamento de Interlegis, estará em período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**  
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290  
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:**60B9E23E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 355/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02**  
**DE AGOSTO DE 2024.**

Conceder gratificação ao servidor **JOSAFÁ FRETAS CORREIA**, matrícula 120764-4, por função de fiscal de Contrato nº 050/2024-CMS, nomeado pela portaria 263/2024-DAF/DRH.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Anexo I, da Lei Municipal nº 22.051/2023 de 29 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo citado para desempenhar a função de **fiscal do Contrato nº 050/2024-CMS, nomeado pela portaria 263/2024-DAF/DRH.**

I. **JOSAFÁ FRETAS CORREIA** matrícula 120764-4.  
Art. 2º O servidor designado no artigo 1º fará jus a gratificação de que trata o artigo 3º, III, da Lei Municipal nº 22.051, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpre-se.  
Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**  
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290  
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:**EE07CF7A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 356/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02**  
**DE AGOSTO DE 2024.**

**DESIGNAR**, O VEREADOR **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 06/08/2024 a 07/08/2024, para que o mesmo possa participar de uma agenda com o Secretário de Justiça Sr. Evandro Garla, para tratar de assuntos relacionados a Semana de Prevenção das Drogas. Sem ônus de diárias e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**6C7441C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 357/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **JUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 121382-2, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**ACA2C013

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 358/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **LAISE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 121534-5, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotada no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dois de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**

Jeovânia Sousa da Cruz

**Código Identificador:**32747D4E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PORTARIA Nº 359/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **ADENILTO REGO DE SOUSA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, e lotação no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**  
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290  
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:**21DD08B0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 361/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE AGOSTO DE 2024.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **THIAGO AVILA DA SILVA CONCEIÇÃO**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e lotação no Gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**SILVIO DOS SANTOS NETO**  
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290  
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:**72A32AC0

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 044/2024.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. — **NOMEAR**, a Sra **ELISSANDRA BATISTA CARVALHO VIANA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã/PA, até ulterior deliberação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2024.

**HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/ VER. HOBERLINDO DE SÁ**  
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

**Publicado por:**  
Fátima Gonçalves Parodo  
**Código Identificador:**00A3CE76

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 009/2024 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Acessórios, Periféricos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.**

Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: [licitacao@cmtucuma.pa.gov.br](mailto:licitacao@cmtucuma.pa.gov.br), ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 19/08/2024 até o horário de 10h00min.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa 009/2024, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: [www.cmtucuma.pa.gov.br](http://www.cmtucuma.pa.gov.br)

Tucumã, 13 de agosto de 2024.

**Publicado por:**  
Elisandra Maria da Conceição  
**Código Identificador:**452EC8A8

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 149/2024 - GAB/IPMB – AGENTE DE**  
**CONTRATAÇÃO**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023, que estabelecem as -atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor DENISON DE SOUZA MARCELINO, CPF nº 752.289.712-20 MAT. nº 0000953, da função de Agente de Contratação e de membro da Comissão de Contratação, do Instituto de Previdência do Município de Breves, nomeado por meio da Portaria nº 133/2024.

**Art. 2º** - Nomear, em substituição, a servidora SILVANA GONCALVES GAIA, CPF nº 761.668.302-97, MAT. nº 0000691, para atuar na função de Agente de Contratação, nos termos do art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, e como membro da Comissão de Contratação, do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Parágrafo Primeiro. Nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado como Pregoeiro;

Parágrafo Segundo. Em caso de substituição, observar-se-á a ordem dos membros da equipe de apoio, a partir da ordem de nomeação.

**Art. 3º** - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I) Celestino da Conceição Cunha - CPF 257.368.332-04 – MAT. nº 0021827

II) Waldir Pinheiro de Pinheiro - CPF 023.614.382-40 – MAT. nº 0021838

**Art. 4º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I) Silvana Gonçalves Gaia - CPF 761.668.302-97 - MAT. nº 0000691

II) Celestino da Conceição Cunha - CPF 257.368.332-04 - MAT. nº 0021827

III) Erlon Yendi Caldas Ferreira - CPF 639.404.932-87 - MAT. nº 0021897

IV) Waldir Pinheiro de Pinheiro - CPF 023.614.382-40 - MAT. nº 0021838

**Art. 5º** - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 047, de 29 de dezembro de 2023.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, 13 de Agosto de 2024.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente – IPMB

Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Açã Meireles Gouveia  
**Código Identificador:**F09518FC

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 402/2024-GABINETE DA**  
**PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): WENDEL TARCISIO SILVA GOMES, cargo/função PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 14/08/2024 - 14/08/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MANEJO ILTB, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2123.

Art. 3º - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de agosto de 2024.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**F801A40E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 403/2024-GABINETE DA**  
**PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): EWERTON ORLANDO DE ARAUJO DE MATOS, cargo/função PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 14/08/2024 - 14/08/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MANEJO ILTB, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2123.

Art. 3º - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura

Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de agosto de 2024.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**F7D1A17B

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 404/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALDENORA CARDOSO GOMES, cargo/função PROFESSOR 20H N-II, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 28/08/2024 - 30/08/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.

Art. 3º - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de agosto de 2024.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**0D3562FD

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 405/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): ALDO CESAR SOUSA RODRIGUES, cargo/função PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 06/08/2024 - 06/08/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PREFEITA EM SEU DESLOCAMENTO PARA PARTICIPAR DO EVENTO ANÚNCIO DO NOVO PAC SELEÇÕES PARÁ, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3º - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de agosto de 2024.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**0AFF2910

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 484/2024-GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº2024-0102 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº2024-0102, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: ITAMAR RODRIGUES BASTOS

FUNÇÃO: FISCAL

MATRÍCULA: 0001836

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 13 de agosto de 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**F9872CBD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 485/2024-GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O  
CONTRATO Nº2024-0103 DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL  
FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativos nº2024-0103 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA  
FUNÇÃO: FISCAL  
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 13 de agosto de 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**8B7279DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 486/2024-GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O  
CONTRATO Nº2024-0104 DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº2024-0104, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS  
FUNÇÃO: FISCAL  
MATRÍCULA: 0011410

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 13 de agosto de 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**389652DB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 487/2024-GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº2024-0105 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº2024-0105, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA  
FUNÇÃO: FISCAL  
MATRÍCULA: 0011307

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 13 de agosto de 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**CF5B8CB8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 488/2024-GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 14 de agosto de 2024, conduzindo pacientes usuário do PTFD, para consultas médicas especializadas no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de agosto de 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**512598D5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 489, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

**CONSIDERANDO** o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 13 de Agosto de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de camisetas personalizadas para atender unidades administrativas do município de Abel Figueiredo-PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de camisetas personalizadas para atender unidades administrativas do município de Abel Figueiredo-PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - Matrícula nº 10322;  
Integrante Requisitante: MATEUS SANTOS NOVAIS – Matrícula nº 0011192;  
Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula nº 0000061

Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075

**Art. 3º.** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º.** Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

**Publicado por:**

Altamir da Silva Ferreira

**Código Identificador:**1FA94A5C

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 490/2024, 13 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

**CONSIDERANDO** a autuação do Processo Administrativo nº 195/2024;

**CONSIDERANDO** a abertura do processo para a contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de camisetas personalizadas para atender unidades administrativas do município de Abel Figueiredo-PA.

#### RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

**Publicado por:**

Altamir da Silva Ferreira

**Código Identificador:**041A94EA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

#### FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-023 – PMAF.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE SAUDE, INCLUINDO OS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DOS PREGÕES ELETRONICOS 9/2024-006 PMAF E

9/2024-013 PMAF PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 28/08/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 28/08/2024. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios [www.abelfigueiredo.pa.gov.br](http://www.abelfigueiredo.pa.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou [abelfigueiredoCPL@gmail.com](mailto:abelfigueiredoCPL@gmail.com).

DATA Abel Figueiredo, 13 de agosto de 2024.

**MARIA DO CARMO OLIVEIRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Maria do Carmo Oliveira Silva

**Código Identificador:**FE6411DC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

#### FINANÇAS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024/007 – PMAF.

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 10.681.272/0001-58 – o valor de \$ 115.995,50 (cento e quinze mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), a Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 42.458.725/0001-78 COM O VALOR DE \$ 9.793,00 (nove mil setecentos e noventa e três reais) a Empresa: LAGOS JR. EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME CNPJ: 41.721.368/0001-26 COM O VALOR DE \$ 11.303,00 (ONZE MIL trezentos e três reais) a Empresa P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP CNPJ: 01.648.541/0001-93 com o valor de \$ 69.645,60 (sessenta e nove mil Seiscentos e Quarenta e cinco reais e sessenta centavos) a Empresa: ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 24.176.120/0001-02 com o valor de \$ 23.195,50 (vinte e três mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) data da homologação: 13/08/2024, os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 13 de Agosto de 2024.

**ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Maria do Carmo Oliveira Silva

**Código Identificador:**9E939BE6

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023043103

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., inscrito(a) no CNPJ 34.597.955/0012-42, com sede na FOLHA 30 - QUADRA 15, nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68508-020, representada por JORGE SOARES DE SOUZA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 592,20 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 40.582,20 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Julho de 2024

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35  
Contratante

#### WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

CNPJ 34.597.955/0012-42  
Contratado(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Adinilza Lopes Rocha  
**Código Identificador:**A36A7EFF

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0306/GPMAAN/2024

de 12 de Agosto de 2024.

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.  
**DECRETA**

**Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 16 de Agosto de 2024, em virtude do feriado estadual do dia 15 de Agosto, Dia da Adesão do Pará.

**Art. 2º** Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;

b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana, Licitação, Tributos,

Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fiscalização, Secretaria Municipal de Educação, Vigilância Sanitária;

cada Secretaria e Departamentos deste município decidirão aos horários de funcionamento para atender a população;

os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor no dia 16 de Agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Agosto 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**CC3E1160

#### GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3483, do dia 24 de abril de 2024, página 12, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0162/GPMAAN/2024.

Onde-se ler:

**PORTARIA Nº 0162/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 16 de abril de 2024.**

**“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 0023488, titular do cargo de provento contratado na função de auxiliar administrativo, admitido sobre o Contrato nº 099/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º.** O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 05 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de abril de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Leia-se:

**PORTARIA Nº 0162/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 16 de abril de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 0023488, titular do cargo de provento contratado na função de auxiliar administrativo, admitido sobre o Contrato nº 0100/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º.** O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 05 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de abril de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**25B9BADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3482, no dia 23 de abril de 2024, página 23, Gabinete do Prefeito, cancela as publicações feita em nome da NAYARA ESTELA FERNANDES SANTOS, ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA E EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR.

Água Azul do Norte-PA, 13/08/2024.

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**DC3028E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3476, do dia 15 de abril de 2024, pág. 17, Secretaria Municipal de Administração.

**ONDE-SE LER: EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **MAY NERES DO PRADO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de

**ADVOGADO**

Vigência: de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Valor R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01/04/2024

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário Municipal de Administração

**LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2024.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **MAY NERES DO PRADO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ADVOGADO**

Vigência: de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Valor R\$ R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 01/04/2024

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**8068ACDA

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO Nº 025-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 025-2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240364 – **VALOR:** R\$ 25.816,94 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/08/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E. **CONTRATO Nº:** 20240365 – **VALOR:** R\$ 4.188,45 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/08/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A MEDICAL COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240366 – **VALOR:** R\$ 17.152,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/08/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

**CONTRATADA:** P P F COM E SERV LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240367 – **VALOR:** R\$ 1.229,50 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/08/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

**CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20240368 – **VALOR:** R\$ 42.686,76 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/08/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

**CONTRATADA:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240369 – **VALOR:** R\$ 11.694,30 (onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/08/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

**CONTRATADA:** PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240370 – **VALOR:** R\$ 2.810,10 (dois mil, oitocentos e dez reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/08/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

**CONTRATADA:** NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240371 – **VALOR:** R\$ 452,90 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/08/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

**CONTRATADA:** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SA. **CONTRATO Nº:** 20240372 – **VALOR:** R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/08/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

**CONTRATADA:** DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240373 – **VALOR:** R\$ 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/08/2025.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 025-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedoras as Empresas MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E., COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, A MEDICAL COMERCIO LTDA, P P F COM E SERV LTDA, P G LIMA COM EIRELI – EPP, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A AS, NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA e DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA. Aurora do Pará, 18 de Julho de 2024.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA** –  
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Publicado por:**  
Eldione Silva da Cunha  
**Código Identificador:**EA287D88

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 054 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

#### PORTARIA Nº 054 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 249/2024, Advindo do Pregão Eletrônico nº 027/2023.

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1655, **ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA**, matrícula nº 945, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 249/2024, com vigência de 13 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do Pregão Eletrônico nº 027/2023, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMAF, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMOVI, SEMAT, SEMED E FUNDEB DO MUNICIPIO DE BELTERRA-PA.**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 5º** - **Revoga-se a Portaria nº 051 de 11 de Julho de 2024.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 13 de Agosto de 2024.

#### **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF

Decreto nº 041/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

**Publicado por:**  
Elizangela de Oliveira Caldeira  
**Código Identificador:**5F02A4E5

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do

presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA JUNIOR, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 2170, Bairro: Aldeia, Santarém - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado na: **Rua Frei Vicente, nº 2252, Bairro: Centro, Quadra 012, Lote 0050, Unidade 001**, medindo ao **NORTE**: confinando com **Claudio Miros Pedroso**, medindo **28,90 metros**; ao **LESTE**: confinando com **Robemar**, medindo **9,55 metros**; ao **SUL**: confinando com **Terras Devolutas do Município**, medindo **28,90 metros**, ao **OESTE**: confinando com **Rua Frei Vicente**, medindo **10,07 metros**; numa **área total de 281,39 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 13 de agosto de 2024  
Atenciosamente

**MARION LUCELIA RABELO DE LIMA**  
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras  
Decreto nº 45/2023  
Prefeitura Municipal de Belterra

**Publicado por:**  
Aleksandra Dos Santos Bento  
**Código Identificador:**EED797F6

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 278/2024 PE 90006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DO CONTRATO 278/2024 PE 90006/2024**

Origem: PE Nº 90006/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CONTRATO 278/2024:** Empresa : **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL R\$ 419.800,00(quatrocentos e dezenove mil e oitocentos reais).** Data de assinatura 08/08/2024. VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 13 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO MOREIRA BRAGA**  
SEMOVI

**Publicado por:**  
Samara Rodrigues Lira  
**Código Identificador:**78CB9E95

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240240**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.  
Contratado: F. J. SERVIÇO E COMERCIO LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20240240, no valor de R\$ 718.937,40 (Setecentos e Dezoito Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos). Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2023-015. Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024.

**MARIANNE SOUZA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**DAAC8587

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 045/2024 – CPAD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SEMUSB  
PORTARIA Nº 045/2024 – CPAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 067/2024:

**CONSIDERANDO** os fatos narrados no Memorando de nº 135/2022 – RH – SEMUSB/PMB, de 26 de setembro de 2022, infra-assinado pela Gerência do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB/PMB e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal de nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

#### **R E S O L V E:**

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor público municipal V.D.S.B – MAT. Nº 5014798/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe o inciso II, do artigo 161 da Lei de nº 3.570/2002;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais **MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TAROS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1**, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta dias), o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;

II – **DELIBERAR** que a Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

V – Revoguem-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Bragança-PA, 12 de agosto de 2024.**

**RODRIGO CUNHA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde- SEMUSB  
Decreto Municipal de Nº 067/2024

**Publicado por:**  
Ivando de Sousa Lima  
**Código Identificador:**79592103

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO**  
**POLÍTICA**  
**PORTARIA Nº 942/2024-GP**

*“Dispõe sobre Exoneração a pedido do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o requerimento assinado que requer em caráter definitivo e irrevogável a exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da interessada.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar** a pedido, a Sra. **HELIZETE LOPES DIAS**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 12172-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 13/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2024.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cleidiane Rodrigues Batista

**Código Identificador:**ABBCB342

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO SEMAP**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO DE ELETRÔNICO PE-008/2024-PMBB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0731-001/SEMAP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA, por meio do Agente de Contratação, faz RETIFICAÇÃO no Aviso de Licitação supramencionado, publicado no Diário Oficial da Famep nº 3561, edição de 13/08/2024, pág. 24, com segue: ONDE SE LÊ: através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). LEIA-SE: através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**##DAT Breu Branco-PA, 13 de agosto de 2024**

**##ASS Tiago Silva Marchesini**

**##CAR Agente de Contratação**

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**516147BD

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME**

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024/FMS, Modalidade: INEX: 036/2024-CPL, objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Que seria realizado no dia 15/08/2024, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, “Sine die”, podendo ser consultado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

<http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais>.

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**13D7CC44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229623, proveniente do Processo Licitatório 072/2022/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MTS SEGURANÇA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa de segurança privada, para prestação de serviços continuados vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. prorrogando o prazo até 09/01/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**E7FD7D1B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC**

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231579, proveniente do Processo Licitatório 191/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A & L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA-ME, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 (vila ouro verde) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de ---- R\$ 2.230.302,90. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**C2821AAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC TALISMÃ**

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230868, proveniente do Processo Licitatório 041/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de máquinas e equipamentos, com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando atender as necessidades contínuas do Decreto Municipal 1315 de 27 de Setembro de 2022, o qual dispõe sobre a modalidade Aterro para Habitação no âmbito do Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 19/06/2025. Conforme Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**82624CB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PMCC**

No dia 13/08/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 116/2024/PMCC, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Vencedora: GOLDEM HOTEIS SERVICOS DE HOTELARIA LTDA, no valor de R\$ 417.870,00.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**DFEF7765

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PMCC

No dia 13/08/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 054/2024/PMCC, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva armada para atender às necessidades da CASA ABRIGO, CENTRO DE REFERÊNCIA e ATENDIMENTO À MULHER (CRAM) e DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) direcionada pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude- SEMMJU no município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: GUARDIAN SERVICE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, no valor de R\$ 575.280,00.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**44BE9458

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS BM LOCAÇÕES

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223381, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/PMCC que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e BM LOCAÇÕES LTDA, CONTRATADO, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**1EB87A3D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS AGRISUL

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223380, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/PMCC que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, CONTRATADO, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**51F08A64

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS BELMONTE

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223382, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA,

CONTRATADA (O). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**EA8C8688

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FME

CONTRATO Nº: 20241109. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 114/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ISO ENGENHARIA EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de sistema de proteção e combate a incêndio e emergência PSCIE, em 06 unidades escolares no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 932.751,18. VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2025

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**94EA65AC

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC D&J

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231562, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e D&J CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 974.931,13. Conforme Art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**29C252F9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC AURORA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231552, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA AURORA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 1.218.498,59. Conforme Art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**8B07FE64

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMAS

CONTRATO Nº: 20241083. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 132/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): EPROTOCOLO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Software de protocolo eletrônico com sessão de licença de direito de uso, compreendendo implantação, customização, manutenção corretiva, treinamento aos usuários e suporte técnico junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 36.445,55. VIGÊNCIA: 11/07/2024 a 11/07/2025.

**Publicado por:**  
Marcela Pereira Guedes de Assumpção  
**Código Identificador:**51D1FFB5

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO N.º 1.452/2024**

**DECRETO N.º 1.452, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.441, DE 17 DE MAIO DE 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, *Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 1.441, de 17 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Ficam nomeadas para exercer a função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CMECC (biênio: 2024/2026), respectivamente, a Sra. Sandra Maria Paula da Silva Mariano, inscrita no CPF sob nº 000.xxx.xxx-89 e a Sra. Cleidiane Rocha Silva, inscrita no CPF sob nº 746.xxx.xxx-15.”**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Canaã dos Carajás/PA, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita de Canaã dos Carajás

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**6EF7DF40

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO N.º 1.453/2024**

**DECRETO N.º 1.453, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMECC.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, *Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - CMECC, os seguintes membros:

**I** – Seleni Alves de Araújo Abreu, inscrita no CPF sob nº 845.xxx.xxx-72, como suplente, representante dos órgãos de proteção e defesa da criança e adolescente;

**II** – Diuene Sousa Serra, inscrita no CPF sob nº 001.xxx.xxx-33, como suplente, representante dos profissionais de educação e apoio;

**III** – Roselma da Silva Feitosa Milani, inscrita no CPF sob nº 781.xxx.xxx-91, e Elda dos Santos Araújo, inscrito no CPF sob nº 823.xxx.xxx-97, como titular e suplente, respectivamente, representantes de pais do segmento ensino fundamental;

**IV** – Márcia Ferreira dos Santos Mesquita, inscrita no CPF sob nº 677.xxx.xxx-32, e Pedro Luiz do Nascimento Neto, inscrito no CPF sob nº 005.xxx.xxx-08, como titular e suplente, respectivamente, representantes de alunos de qualquer nível ou modalidade de ensino.

**Parágrafo único.** Para cumprimento do disposto no inciso III, o exercício da função pública da Sra. Roselma da Silva Feitosa Milani está condicionado à decisão judicial referente à Ação Judicial n.º

0810786-30.2024.8.14.0401 que tramita na Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita de Canaã dos Carajás

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**42E4889B

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO N.º 1.454/2024**

**DECRETO N.º 1.454, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, *Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

**CONSIDERANDO** o feriado estadual em comemoração à Adesão do Grão Pará à Independência do Brasil (Lei Estadual n.º 037/1947), a ser celebrado no dia 15 de agosto de 2024, quinta-feira;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos municípios;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o expediente do dia 16 de agosto de 2024, sexta-feira.

**Art. 2º** O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito e transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

**Art. 3º** As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas para garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita de Canaã dos Carajás

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**838DD365

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO N.º 1.455/2024**

**DECRETO N.º 1.455, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

cria NOVAS VAGAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e V do art. 30 da Constituição Federal, que remete ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** que, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal na ADI 5337, o serviço de táxi é considerado um serviço de utilidade pública prestado por particulares, sujeito à regulação municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, às disposições constantes na Lei Municipal n.º 102/2005, bem como os Decretos Municipais n.º

270/2008 e n.º 462/2011 atinentes à regulamentação do Serviço de Táxi no Município de Canaã dos Carajás;

**CONSIDERANDO**, por fim, o aumento significativo da população, que passou de aproximadamente 26.716 habitantes no censo de 2010 para uma projeção de cerca de 77.079 habitantes em 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criadas, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás-PA, novas vagas para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros Automóveis – Táxi.

**Parágrafo único.** Considerando o teor do *caput* deste artigo o número de total de vagas de táxis no Município passa a ser de 40 (quarenta).

**Art. 2º** A seleção dos novos prestadores do serviço de transporte individual de passageiros seguirá as normas estabelecidas pelo Decreto Municipal n.º 270/2008, bem como as exigências do edital de convocação a ser expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, aos 12 de agosto de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:**DF8BBF60

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 357/2024-GP**

**Portaria nº 357/2024-GP**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2024 firmados pela Secretaria Municipal de Administração do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) DEISE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 908.XXX.XXX-15, Matrícula: 0231926 cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, referente as aquisições, material permanente, serviços, locação de imóvel, Locação de veículos e manutenção predial.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2024 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, do Município de Canaã dos Carajás, Estado do

Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, ao 13 dia mês agosto de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, DEISE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 908.XXX.XXX-15, Matrícula: 0231926 cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL III, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, referente as aquisições, material permanente, serviços, locação de imóvel, Locação de veículos e manutenção predial, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

**DA LEGALIDADE:**

“Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

**DEISE SILVA DOS SANTOS**Fiscal de Contrato  
Port. 357/2024-GP**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**40C93BD3**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL - SEMDES****PORTARIA: 16 /2024 – SEMDES/GS**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo a servidor **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº: 080.867.356-48 n.º, Matrícula: 3215990; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

|                   |                                                         |              |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| 08 122 1315 2.112 | Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |              |
| 3.3.90.30         | Material de Consumo                                     | R\$ 2.500,00 |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. Pessoa jurídica                   | R\$ 500,00   |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**  
Estado do Pará, aos 05 de Agosto de 2024.

**AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Portaria nº 038/2023 – GP

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**427FDF20**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL - SEMDES****PORTARIA: 15 /2024 – SEMDES/GS**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR**, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matrícula: 03217615 função: Engenheiro Eletricista.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

|                   |                                                         |              |
|-------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| 08 122 1315 2.112 | Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |              |
| 3.3.90.30         | Material de Consumo                                     | R\$ 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. Pessoa jurídica                   | R\$ 1.000,00 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**  
Estado do Pará, aos 05 de Agosto de 2024.

**AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Portaria nº 038/2023 – GP

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**E9FC1012**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **XODÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.738.907/0001-09, localizada na Av. dos Pioneiros, Bairro. Centro, nº 129, em Canaã dos Carajás- Pa, **REQUEREU** a Renovação Licença de Operação (**RLO**), para atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **I.F.DE ASSIS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.788.460/0001-10, localizada na Rua M3, Bairro. Flor de lis 1, nº 22, em Canaã dos Carajás- Pa, **REQUEREU** a Renovação Licença de Operação (**RLO**), para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.29.440/0001-70, localizada na estrada vicinal do trabalhador, Lt. 01, Sítio Boa vista, assentamento nova Jerusalém, Bairro. Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa, **REQUEREU** a Licença Prévia e Licença de Instalação (**LP, LI**), para atividade de Instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **LAVAJATO E BORRACHARIA DO ZEQUINHA LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.906.158/0001-68, localizada na Rua do Sossego, Qd. 041, Lt. 004, S/N, Bairro. Zona Rural, município de Canaã dos Carajás- Pa, **REQUEREU** a Renovação Licença de Operação (**RLO**), para atividade de lavagem de veículos, lubrificação, polimento, sem troca de óleo.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **LPM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, inscrita no CNPJ:30.889.880/0001-60, localizada na Rua Bem te Vi, S/N, Bairro Distrito Empresarial, em Canaã dos Carajás- Pa, **REQUEREU** a Renovação Licença de Operação (**RLO**), para atividade de Fabricação de alimentos para animais.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação (**LO**), para Atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Válida até 07/08/2026, a empresa **ZANOL E THOMAZ LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.464.601/0020-37, localizada na Av. Rio Branco, Nº 12, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que **CONCEDEU** a Licença de Operação (**LO**), para Atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Válida até 07/08/2026, a empresa **ZANOL E THOMAZ LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.464.601/0007-60, localizada na Av. Weyne Cavalcante, Setor 02, Qd.01, Nº 01, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Oficina Mecânica, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos. Válida até 06/08/2026, a empresa, U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ: 18.540.906/0030-07, localizada na Rua trinca de Ferro, Lt. 09, Bairro Distrito Empresarial Antônio José de Araújo, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FAZENDA LAGOA DAS ANTAS (ÁREA VS), inscrita no CNPJ: 15.320.781/0001-79, localizada na PA 150, KM 170, S/N, Bairro Zona Rural, em Canaã dos Carajás- Pa, REQUEREU a Autorização Ambiental, (AA), para atividade de Queima controlada em leiras (2595Ha).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Comercio Varejista. De Hortifrúti, válida até 06/08/2026, a empresa, VALE VERDE HORTIRUTI LTDA, inscrita no CNPJ: 24.649.912/0001-57, localizada na PA 160 Km 26 Chácara 3,4 e 5 Chácara Agua Boa – Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença prévia (LP), para Atividade de Instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular. Válida até 05/07/2025, a empresa, CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.628.440/0001-70, localizada na Fazenda Santo Antônio – Estrada de Ferro Carajás, RFSP KM 065, S/N, Bairro Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Instalação (LI), para Atividade de Instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular. Válida até 05/07/2025, a empresa, CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.628.440/0001-70, localizada na Fazenda Santo Antônio – Estrada de Ferro Carajás, RFSP KM 065, S/N, Bairro Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença prévia (LP), para Atividade de Instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular. Válida até 04/07/2025, a empresa, CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.628.440/0001-70, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Estrada Vicinal Cosme Damião, S/N, Bairro Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Instalação (LI), para Atividade de Instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular. Válida até 04/07/2025, a empresa, CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.628.440/0001-70, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Estrada Vicinal Cosme Damião, S/N, Bairro Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Instalação (LP), para Atividade de Instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular. Válida até 08/07/2025, a empresa, CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.628.440/0001-70, localizada na Estrada de Ferro Carajás, KM 080, S/N, Bairro Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Instalação (LI), para Atividade de Instalação de estruturas metálicas para suporte de antenas de celular. Válida até 08/07/2025, a empresa, CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.628.440/0001-70, localizada na Estrada de Ferro Carajás, KM 080, S/N, Bairro Zona Rural, município de Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Troca de Óleo. Válida até 09/08/2026, a empresa AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 12.239.495/0001-95, localizada na Av. Weyne Cavalcante, Qd.59, Lt 01 e 02, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), para Atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas. Válida até 09/08/2026, a empresa EMPRESARIAL FOX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.790.541/0001-54, localizada na Av. Agenor Gonçalves de Paiva, Qd.34, Lt 11, Bairro Monte Castelo, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença Previa (LP), para Atividade de Comércio varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Válida até 09/08/2026, a empresa AUTO POSTO NOVO BRASIL II LTDA, inscrita no CNPJ: 47.957.286/0001-61, localizada na Chácara Luz do Sol. VS 52 Qd.01, Lt 01, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.

**Publicado por:**

Daniel de S. Diniz da Silva

**Código Identificador:**B880DD66

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 420/2024 – GP

##### PORTARIA 420/2024 – GP

##### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

##### RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, Sr. **(a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA (CONSELHEIRA TUTELAR)**, lotado na SEMDES, Matrícula 0400333, CPF: XXX.492.052-68, RG 4611242 PC/PA, 3 diárias(s), no valor total de R\$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 31/07/2024 e retorno dia 03/08/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CONGRESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, A IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO É ESSENCIAL PARA EFICÁCIA DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

##### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**CBB7EF62

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 421/2024 – GP

##### PORTARIA 421/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) WELLINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS PINTO (CONSELHEIRO TUTELAR)**, lotado na SEMDES, Matrícula 0400337, CPF: XXX.539.642-34, RG 4523230 PC/PA, 3 diárias (s), no valor total de R\$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 31/07/2024 e retorno dia 03/08/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CONGRESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, A IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO É ESSENCIAL PARA EFICÁCIA DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**71230E08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 422/2024 – GP**

**PORTARIA 422/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/07/2024 e retorno dia 12/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR AS SERVIDORAS MARCELA NUNES E RAILA NATASHA, ONDE AS MESMAS PARTICIPARAM DO CURSO ATENÇÃO INTEGRADA ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**7ECCB325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 423/2024 – GP**

**PORTARIA 423/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/07/2024 e retorno dia 14/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE DHALIDA REBECA E SUA ACOMPANHANTE AO AEROPORTO PARA EMBARQUE, A MESMA TEM CONSULTA NO HEMOPA EM BELÉM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**24D22FB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 424/2024 – GP**

**PORTARIA 424/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/07/2024 e retorno dia 17/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JADSON EMANUEL E SUA ACOMPANHANTE AO AEROPORTO PARA EMBARQUE, A MESMA TEM CONSULTA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS RIBEIRÃO PRETO-SP, O SERVIDOR RETORNA NO DIA 17/07/2024 AFIM DE BUSCAR PARA DESEMBARQUE A PACIENTE VITÓRIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE, A MESMA TEVE CONSULTA NA URE DEMETRO MEDRADO EM BELÉM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA 424/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA**, 1 diária(s), no valor total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/07/2024 e retorno dia 17/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JADSON EMANUEL E SUA ACOMPANHANTE AO AEROPORTO PARA EMBARQUE, A MESMA TEM CONSULTA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS RIBEIRÃO PRETO-SP, O SERVIDOR RETORNA NO DIA 17/07/2024 AFIM DE BUSCAR PARA DESEMBARQUE A PACIENTE VITÓRIA LIMA E SUA ACOMPANHANTE, A MESMA TEVE CONSULTA NA URE DEMETRO MEDRADO EM BELÉM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**B088291C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 426/2024 – GP**

**PORTARIA 426/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/07/2024 e retorno dia 19/07/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RETIRADA DOS IMUNOBIOLOGICOS NA 11ª REGIONAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**C9FEB75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 427/2024 – GP**

**PORTARIA 427/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA**, 1 diária(s), no valor total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/07/2024 e retorno dia 21/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JADSON EMANUEL E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, O PACIENTE TEVE CONSULTA REALIZADA EM RIBEIRÃO PRETO-SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**8CD729A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 428/2024 – GP**

**PORTARIA 428/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/07/2024 e retorno dia 21/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSE MOISES E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O MESMO TEM EXAMES A REALIZAR NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**AD5466A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 429/2024 – GP**

**PORTARIA 429/2024 – GP**

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/07/2024 e retorno dia 22/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE EMANUEL FERNANDO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O MESMO TEM EXAMES A REALIZAR NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**87B5B876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 430/2024 – GP****PORTARIA 430/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA**, 2 diárias(s), no valor total de R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de TOCANTINS-TO, saída dia 22/07/2024 e retorno dia 24/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE TOCANTINS PARA LEVAR A PACIENTE GEOVANIA DA SILVA E SEU ACOMPANHANTE, A PACIENTE IRÁ REALIZAR UM PROCEDIMENTO NO HOSPITAL COP SAÚDE EM PORTO NACIONAL-TO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**ABEB0687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 431/2024 – GP****PORTARIA 431/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA**, 1 diária(s), no valor total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/07/2024 e retorno dia 25/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE PABLO RODRIGUES E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM CONSULTA A REALIZAR NA REDE SARAH EM BELÉM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**04CB29E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 432/2024 – GP****PORTARIA 432/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03215933, CPF: XXX.395.871-69, RG 21526257 SSP/MT**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/07/2024 e retorno dia 26/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO QUE TEM COMO OBJETIVO AVALIAR O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E INDICADORES DA REGIÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**BA0FA9DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 433/2024 – GP**

**PORTARIA 433/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO)**, lotado na **SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE**, Matrícula **0100781**, CPF: **XXX.969.783-79**, RG **0239195920036 SSP/MA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/07/2024 e retorno dia 26/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO QUE TEM COMO OBJETIVO AVALIAR O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E INDICADORES DA REGIÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**BF0BEA13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 434/2024 – GP****PORTARIA 434/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES)**, lotado na **SEMSA - SECRETARIA**, Matrícula **0101301**, CPF: **XXX.026.302-15**, RG **3432763 PC/PA**, 1 diária(s), no valor total de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/07/2024 e retorno dia 28/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOÃO PEDRO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM UMA INTERNAÇÃO NA REDE SARAH EM BRASÍLIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**6A43E34A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 435/2024 – GP****PORTARIA 435/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na **SEMSA - HOSPITAL**, Matrícula **03217194**, CPF: **XXX.303.902-00**, RG **3524226 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/07/2024 e retorno dia 30/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS PACIENTES ANTONIO ELTON E VITORIA LIMA E SEUS ACOMPANHANTES, OS PACIENTES TEM CONSULTA A REALIZAR NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETOS E NO CIIR EM BELÉM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**53144A10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 436/2024 – GP****PORTARIA 436/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES)**, lotado na **SEMSA - SECRETARIA**, Matrícula **0101301**, CPF: **XXX.026.302-15**, RG **3432763 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/07/2024 e retorno dia 30/07/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR OS PACIENTES JOSE MOISES E MANOEL FERNANDO E SEUS ACOMPANHANTES PARA DESEMBARQUE, OS MESMOS REALIZARAM EXAMES NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETOS EM BELÉM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**05737FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 437/2024 – GP**

**PORTARIA 437/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) GISELLE LOLA DA SILVA (FONOAUDIOLOGO)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03219066, CPF: XXX.906.662-72, RG 5403427 PC/PA, 3 diárias (s), no valor total de R\$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 31/07/2024 e retorno dia 03/08/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DAS EQUIPES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**7AC54222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 438/2024 – GP****PORTARIA 438/2024 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) LARISSA ARAUJO FERREIRA (FONOAUDIOLOGO)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03219067, CPF: XXX.620.362-99, RG 5015700 PC/PA, 3 diárias (s), no valor total de R\$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 31/07/2024 e retorno dia 03/08/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DAS EQUIPES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12º dia do mês de julho de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**C2978BA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO OBJETO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEPLAN/SEMMJU**

Decorrido o prazo imposto no item 16.5 do edital, e, não havendo recurso contra a decisão da Comissão de Seleção, adjudico o objeto dos eixos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SEPLAN/SEMMJU, conforme segue:

Eixo 01 – Administrativo

Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA

Valor: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Eixo 02 – Gastronomia

Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA

Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Eixo 03 – Profissional

Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA

Valor: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Eixo 04 – Tecnologia

Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA

Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Eixo 05 – Estética/Beleza

Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA

Valor: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Eixo 06 – Área Cultural e Turismo

Entidade Vencedora: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA

Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Canaã dos Carajás/PA, 13 de agosto de 2024.

Gleisiane Nascimento Brito de Paula

Presidente da Comissão de Seleção

Portaria nº 213/2024-GP

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a Adjudicação do objeto dos eixos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SEPLAN/SEMMJU.

Desentranhe as documentações referentes as propostas das Entidades em cada eixo do Processo nº 5548/2024, formando um novo processo para formalização da parceria com as entidades vencedoras, extraindo cópia deste para fazer parte do novo acervo.

Ato contínuo cancelar os Pré-Empenhos 146382 e 146377, para realizar o bloqueio de dotação orçamentária individual a cada entidade vencedora do respectivo eixo.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de agosto de 2024.

**GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Planejamento

Port. nº 019/2021 - GP

**Publicado por:**

Daniel Delboni Alves

**Código Identificador:**CF13BF86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 110/2024 – SEMSA**

**Portaria nº 110/2024 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº2664/2024-REGULAÇÃO-SEMSA à servidora **LUCIANA ROMÃO SALES** CPF 706.XXX.XXX-15, cargo/Gestor Coord. Nível Superior, Lotação/ Regulação- SEMSA.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

|                               |           |              |
|-------------------------------|-----------|--------------|
| Material de Consumo           | 3.3.90.30 | R\$ 500,00   |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R\$ 00,00    |
| Outros Serv. De Terc. - PF    | 3.3.90.36 | R\$ 00,00    |
| Outros Serv. De Terc. - PJ    | 3.3.90.39 | R\$ 3.500,00 |
|                               |           |              |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

**MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA**  
Portaria Nº. 036/2023 - GP  
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**ADC21A7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 111/2024 – SEMSA**

**Portaria nº 111/2024 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1645/2024/HMDG/SEMSA a servidora **FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO**, CPF-222.XXX.XXX-86, cargo Gerente Centro Cirúrgico -HMDG COREN 274.555.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

|                               |           |              |
|-------------------------------|-----------|--------------|
| Material de Consumo           | 3.3.90.30 | R\$3.000,00  |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R\$ 00,00    |
| Outros Serv. De Terc. - PF    | 3.3.90.36 | R\$ 00,00    |
| Outros Serv. De Terc. - PJ    | 3.3.90.39 | R\$ 1.000,00 |
|                               |           |              |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO**  
Portaria Nº. 353/2024 - GP  
Interinamente- Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**9B961D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 112/2024 – SEMSA**

**Portaria nº 112/2024 – SEMSA**

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 3248/2024-Vigilância em Saúde-SEMSA ao servidor **DOUGLAS PACHECO DA COSTA**, CPF 026.XXX.XXX-79, cargo/função Coordenador de Vigilância em Saúde Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

|                               |           |              |
|-------------------------------|-----------|--------------|
| Material de Consumo           | 3.3.90.30 | R\$2.500,00  |
| Transportes e Desp. Locomoção | 3.3.90.33 | R\$ 00,00    |
| Outros Serv. De Terc. - PF    | 3.3.90.36 | R\$ 00,00    |
| Outros Serv. De Terc. - PJ    | 3.3.90.39 | R\$ 1.500,00 |
|                               |           |              |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO**  
Portaria Nº. 353/2024 - GP  
Interinamente- Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

**Publicado por:**  
Daniel de S. Diniz da Silva  
**Código Identificador:**101333C5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O Prefeito Municipal de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme regras do Edital nº 01/2024/PMC e retificações, torna público os Editais nº 05/2024/PMC, 06/2024/PMC e 07/2024/PMC, constando as relações definitivas dos deferimentos/indeferimentos das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura

Municipal de Capanema, publicados na íntegra na página oficial do concurso no site da Fadesp ([portalfadesp.org.br](http://portalfadesp.org.br)).

Capanema-PA, 14 de agosto de 2024

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**64B3F657

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-124/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 80/2024-SEMAS/GAB, de 18/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 124.03/2024, de 18/03/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 143590-6, CPF/MF nº 259.314.662-15, RG nº 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar do encontro Gestão Responsável - Orientações no Último Ano de Mandato, em Belém/PA, nos dias 01 e 02 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**6C8BEFE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-126/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 82/2024-SEMAS/GAB, de 18/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 126.03/2024, de 18/03/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA IVANETE DA SILVA LAGE**, matrícula nº 142435-1, CPF/MF nº 254.651.122-04, RG nº 1540181 PC, Diretora Departamento Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando

participar do encontro Gestão Responsável – Orientações no Último Ano de Mandado, em Belém/PA, nos dias 01 e 02 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**E6CC297C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-158/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 93/2024-SEMAS/GAB, de 01/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 158.04/2024, de 01/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuário para fazer atendimento no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 1º de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**F3D8C538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-159/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 94/2024-SEMAS/GAB de 01/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 159.04/2024, de 01/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando realizar o traslado de acolhido do Abrigo Provisório Municipal de Capanema, em Belém/PA, no dia 1º de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**62D98FB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-160/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 95/2024-SEMAS/GAB de 01/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 160.04/2024, de 01/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando realizar o traslado de acolhido do Abrigo Provisório Municipal de Capanema, em Belém/PA, no dia 1º de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**86E34A80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-161/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 96/2024-SEMAS/GAB de 01/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 161.04/2024, de 01/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir Conselheiras Tutelares para participarem do 5º Workshop Amazônico, Tema: O cuidado começa com a garantia da prevenção e proteção, no Auditório do Mangueirão, em Belém/PA, no dia 03 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**913BBC8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-165/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 101/2024-SEMAS/GAB de 02/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 165.04/2024, de 02/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir menor juntamente com sua mãe para fins de exames sexológico no IML-CPC Renato Chaves, em Castanhal/PA, no dia 05 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**4802B24A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-166/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 102/2024-SEMAS/GAB, de 02/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 166.04/2024, de 02/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 143590-6, CPF/MF nº 259.314.662-15, RG nº 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para participar da primeira ação do Diálogo Congemas, no Auditório João Batista, em Belém/PA, no dia 05 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**CB9BEDEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-182/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 112/2024-SEMAS/GAB, de 12/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 182.04/2024, de 12/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir conselheiras do Conselho Tutelar para Salinópolis, em Salinópolis/PA, no dia 15 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**BF48E4D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-183/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 113/2024-SEMAS/GAB de 12/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 183.04/2024, de 12/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir técnica para o traslado de acolhido do Abrigo Provisório Municipal de Capanema, em Belém/PA, no dia 15 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**021C8DE8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-184/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 114/2024 – SEMAS/GAB de 12/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 184.04/2024, de 12/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **AMANDA AGDA DO SOCORRO DE CASTRO**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF nº 930.804.332-20, RG nº 6145364, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando realizar o traslado e acompanhar adolescente acolhido do Abrigo Provisório Municipal de Capanema, em Belém/PA, no dia 15 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**E452C49E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-192/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 131/2024-SEMAS/GAB, de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 192.04/2024, de 17/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA BERNADETH DE SOUSA FEIJÃO**, matrícula nº 143608-2, CPF/MF nº 102.775.282-91, RG nº 2241729, Assistente Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do Encontro Formativo do Selo UNICEF da edição 2021/2024- Tema: 2º Fórum Comunitário e Revisão da Metodologia do Selo, no Centro de Inclusão e Cidadania – CIIC, em Belém/PA, nos dias 18 e 19 de abril de 2024;

Conceder à referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 08.244.0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**DA5B24A1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-193/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 132/2024-SEMAS/GAB, de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 193.04/2024, de 17/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LEONARDO ANTONIO MAGALHAES REIS**, matrícula nº 145651-2, CPF/MF nº 001.172.382-36, RG nº 6569703 PC/PA, Cuidador Social, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando participar do Encontro Formativo do Selo UNICEF Edição 2021/2024 – Tema: 2º Fórum Comunitário e Revisão da Metodologia do Selo, no Centro de Inclusão e Cidadania - CIIC, em Belém/PA, nos dias 18 e 19 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**3DAA7B80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-194/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 133/2024-SEMAS/GAB, de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 194.04/2024, de 17/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a senhora **NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO**, matrícula nº 124226-1, CPF/MF nº 254.960.422-91, RG nº 1678930 SSP/PA, Presidente do Conselho de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do 2º Encontro Formativo do Selo UNICEF da edição 2021/2024 - Tema: 2º Fórum Comunitário e Revisão da Metodologia do Selo, no Centro de Inclusão e Cidadania – CIIC, em Belém/PA, nos dias 18 e 19 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**1C0C7D4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-195/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 134/2024-SEMAS/GAB de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 195.04/2024, de 17/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir a Presidente do CMDCA, a Mobilizadora de Adolescentes e o Articulador do Selo UNICEF, para participarem do Encontro Formativo do Selo UNICEF Edição 2021/2024 – Tema: 2º Fórum Comunitário e Revisão da Metodologia do Selo, no Centro de Inclusão e Cidadania - CIIC, em Belém/PA, no dia 18 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**4969767E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº D-196/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 135/2024-SEMAS/GAB, de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 196.04/2024, de 17/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir a Presidente do CMDCA, a Mobilizadora de Adolescentes e o Articulador do Selo UNICEF, para participarem do Encontro Formativo do Selo UNICEF Edição 2021/2024 – Tema: 2º Fórum Comunitário e Revisão da Metodologia do Selo, no Centro de Inclusão e Cidadania - CIIC, em Belém/PA, no dia 19 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**077EDE47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-197/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 136/2024-SEMAS/GAB de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 197.04/2024, de 17/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir atleta que irá participar de jogo amistoso de Vôlei na Arena Bolão, em Belém/PA, no dia 20 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**3961CC14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-198/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 137/2024-SEMAS/GAB de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 198.04/2024, de 17/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuária para

atendimento no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 18 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**C77958B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-203/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 138/2024-SEMAS/GAB, de 19/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 203.04/2024, de 19/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 143590-6, CPF/MF nº 259.314.662-15, RG nº 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir e acompanhar usuários aprovados no Programa Sua Casa - PSC para tratar de assuntos pendentes relacionados e entrega da 2ª etapa, em Belém/PA, no dia 22 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**5E9A84EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-204/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 142/2024-SEMAS/GAB de 19/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 204.04/2024, de 19/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir e acompanhar usuários aprovados no Programa Sua Casa - PSC para tratar de assuntos pendentes relacionados a entrega da 2ª etapa, em Belém/PA, no dia 22 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**566A7CAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-207/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 144/2024-SEMAS/GAB, de 22/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 207.04/2024, de 22/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **TIAGO ALVES DO VALE JUNIOR**, matrícula nº 010060-9, CPF/MF nº 821.800.912-49, RG nº 4937519 PC/PA, Assistente Administrativo, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando participar do curso de Aperfeiçoamento sobre os Programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, em Belém/PA, nos dias 23 e 24 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063

2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**C8E1FA66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-208/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 145/2024-SEMAS/GAB de 22/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 208.04/2024, de 22/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir Coordenador para participar do Curso de Aperfeiçoamento sobre os Programa da Políticas Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, em Belém/PA, no dia 23 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**063F7F5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-209/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 146/2024-SEMAS/GAB de 22/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 209.04/2024, de 22/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir Coordenador para participar do Curso de Aperfeiçoamento sobre os Programas da Políticas Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, em Belém/PA, no dia 24 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**A4C8027B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-210/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 147/2024-SEMAS/GAB de 22/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 210.04/2024, de 22/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuário para atendimento no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 25 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**043A59F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-221/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 148/2024-SEMAS/GAB, de 26/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 221.04/2024, de 26/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir o menor, juntamente com sua mãe pra realizar exames Sexológico no IML-CPC Renato Chaves, em Castanhal/PA, no dia 27 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**BCD3FC4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº D-222/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 149/2024-SEMAS/GAB de 26/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 222.04/2024, de 26/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO PAULO JAKES FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir usuários

para a realização de exames no IML-CPC Renato Chaves, em Castanhal/PA, no dia 29 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**979E503A

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-223/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 150/2024-SEMAS/GAB de 26/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 223.04/2024, de 26/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir Conselheiras do Conselho Municipal do Idoso – CMI para participar do II Encontro de Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas do Estado do Pará no Auditório “Fabricio Ramos Couto” do Ministério Público, em Belém/PA, no dia 30 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**34CD70C5

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-224/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 151/2024-SEMAS/GAB, de 26/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 224.04/2024, de 26/04/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **BEATRIZ INÊS LISBOA DA SILVA**, matrícula nº 142884-5, CPF/MF nº 292.466.792-53, RG nº 2708605, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do II Encontro de Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas do Estado do Pará no Auditório “Fabricio Ramos Couto” do Ministério Público, em Belém/PA, no dia 30 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de abril de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**CDA443E4

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº D-231/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 154/2024-SEMAS/GAB, de 30/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 231.05/2024, de 02/05/2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 143590-6, CPF/MF nº 259.314.662-15, RG nº 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do Programa de Formação de Apoio Técnico aos Estados e Municípios do Projeto “FNAS” pelo Brasil, em Belém/PA, no dia 10 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00

(cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de maio de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 002/21

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**7DCCA5EB

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 008/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA ESPECIAL E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 14/08/2024, por meio do endereço [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) onde se encontra o link “registro de proposta” As propostas serão abertas às 08h00m do dia 30/08/2024, início da sessão 08h30m do dia 30/08/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br), maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail [licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com](mailto:licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com)

**Publicado por:**

Heloisa Mendes Sousa Francisco

**Código Identificador:**7BB99D9E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 009/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global em

conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA ESPECIAL E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS NO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 14/08/2024, por meio do endereço [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) onde se encontra o link “registro de proposta” As propostas serão abertas às 08h00m do dia 30/08/2024, início da sessão 12h30m do dia 30/08/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br), maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail [licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com](mailto:licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com)

**Publicado por:**

Heloisa Mendes Sousa Francisco

**Código Identificador:**5512C8C9

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0162/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, em Marabá - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2024.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:**BC935A35

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 091/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o poder regulamentar da Administração Pública Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar os serviços prestados pelo Município aos cidadãos;

**CONSIDERANDO** que dia 15 de Agosto é Feriado Estadual, em razão da Adesão do Pará à Independência do Brasil;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 16 de agosto de 2024, considerando o acima exposto.

Parágrafo único. O funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

- I – Saúde;
- II - Educação e Cultura;
- III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
- IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
- V – Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:**8AFA6570

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 0156/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

(\*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

- Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que o servidor Ezequiel da Silva Vieira se encontra de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 218/2024-DRH/GAB/SEMEC, de 05 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para responder, no período de 01/08/2024 a 30/10/2024, pela Direção da **ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL "LUZILAIDE SANTOS CRUZ"**, a servidora **IRACEMA MARIA DA CONCEIÇÃO**, considerando o acima exposto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2024.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:**C886481D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA 213**

**PORTARIA Nº 213/2024. De 12 de agosto de 2024.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO                                                                                                                                                                       |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | ADESÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA |

| GESTOR<br>MATRÍCULA           | FISCAL<br>MATRÍCULA                    | FISCAL SUPLENTE/<br>MATRÍCULA            |
|-------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|
| FABIO ADOLFO NUNES<br>1227717 | MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA<br>1227631 | ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO<br>1228336 |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura  
**Conceição do Araguaia, 12 de agosto de 2024.**

**FHABIO ADOLFO NUNES**

Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 084/2023

**Publicado por:**  
Mislene Pereira Maciel Saraiva  
**Código Identificador:**79CBDA31

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1885/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de agosto de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6753/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**1886B94C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1886/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de agosto de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6754/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**1FCE9A5B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1887/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de agosto de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6755/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**6F3DDE10

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1888/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de agosto de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6756/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**250067A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1889/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6757/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**52370272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1890/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de agosto de 2024**, e atribuir ao servidor  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6758/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**5A3CF88E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1902/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **01 a 02 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **6766/2024**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**011316B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1903/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA**. O referido servidor conduzirá pacientes no período de **01 e 02 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo nº **6768/2024**.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R\$ 150,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**D9FCA159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1904/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de agosto de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6809/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**DC408FBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1905/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **RIO MARIA/PA**, na data **01 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor buscará paciente em **RIO MARIA/PA**, conforme referenciado no processo nº **6893/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**42B35C4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1908/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **6789/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**0AA98C61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1909/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de agosto de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6792/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**436BA6EF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1910/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6791/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**07ED3865**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1911/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de agosto de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **6770/2024**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**BC366299**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1912/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de agosto de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6815/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**8F5D3C9C**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1913/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **6814/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**92E579E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1914/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6813/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**0A99AC8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1915/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de agosto de 2024**, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6812/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**4F368FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1916/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de agosto de 2024**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6811/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vanda Maria da Silva Santos Souza

**Código Identificador:**213C0E0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 1917/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6810/2024**.

**Art. 2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de agosto de 2024.

**ELAINE SALOMÃO DE SALES**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vanda Maria da Silva Santos Souza  
**Código Identificador:**57AF39F2

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 434, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 434, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a posse do Conselheiro Titular IVALTO ALVES SOUSA, Segundo Suplente, do Conselho Tutelar do Município de Dom Eliseu - PA, Gestão 2024/2028.

**GERILSON SILVA DA GAMA**, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu,

**CONSIDERANDO** o requerimento de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 06 de outubro de 2024, do Conselheiro Tutelar **KELVIS NASCIMENTO CUNHA**, pelo período de 90 dias;

**CONSIDERANDO** as eleições para o conselho tutelar, realizada no dia 01 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação do suplente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EMPOSSADO o senhor **IVALTO ALVES SOUSA**, matrícula funcional nº 464048-8, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do município de Dom Eliseu, Estado do Pará, pelo período de 90 dias, em conformidade a Lei Municipal nº 526/2023 e a Lei Federal nº 8.069/90.

**Art. 2º.** Fica REVOGADA a posse do Conselheiro Tutelar **ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA SOUSA**, primeiro suplente do Conselho Tutelar de Dom Eliseu/PA, conforme Decreto Municipal nº 432, de 25 de julho de 2024.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à 4 de setembro de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de agosto de 2024.

**GERILSON SILVA DA GAMA**  
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

**Publicado por:**  
Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:**1D16F453

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 435, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 435, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu - CMAS, para o biênio 2024-2026 e dá outras providências.

**GERILSON SILVA DA GAMA**, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos novos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu – CMAS para o biênio 2024-2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 19 da Lei Municipal de nº 453/2017, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência social – CMAS.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 030/2024-CMAS, através do qual a presidente do CMAS apresentou relação de membros representantes da sociedade civil e representantes governamentais para comporem o referido Conselho;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam **nomeados** como membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu - CMAS, os seguintes conselheiros, que gozam de elevado conceito e representatividade:

**Pastoral da Criança**

Titular: Gláide Castro Morais  
Suplente: Dirlzete Maria Doná

**ONG APC- Apoio a Pessoas Carentes**

Titular: Antonia Maria da Silva  
Suplente: Geane Moreira dos Santos

**Trabalhadores do SUAS**

Titular: Dayane Gava Silva  
Titular: Francione da Conceição Silva  
Suplente: Antoniangra Oliveira de Amorim Leal  
Suplente: Cleonia Silva Rodrigues

**Usuários do SUAS**

Titular: Simone Lima dos Santos Silva  
Suplente: Jackeline Sousa da Silva  
Representantes Governamentais:

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Lucilene Gomes da Silva  
Suplente: Solange Brito Bezerra

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Vlademir Trindade Pereira  
Suplente: William de Carvalho Dantas

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Francisco Aldaíres Alves de Sousa  
Suplente: Ronaldo dos Santos Corrêa

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular: Ana Paula Arruda Silva  
Suplente: Genilson Freitas Cavalcanti

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Damião da Conceição  
Suplente: Antonio Simão Filho

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de agosto de 2024.

**GERILSON SILVA DA GAMA**

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

**Publicado por:**  
Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:**5417F03E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 436, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 436, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Decreta ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais, no dia 16 de agosto de 2024, em virtude do feriado estadual da Adesão do Pará e dá outras providências.

**GERILSON SILVA DA GAMA**, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o feriado estadual da **Adesão do Pará à Independência do Brasil**, no dia 15 de agosto (quinta-feira), regulamentado pela Lei Federal nº 9093/95 e Lei Estadual nº 5999/96 e

**CONSIDERANDO** a possibilidade de economia ao erário público, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, materiais de expediente, combustível, dentre outros;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido **ponto facultativo**, nos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia **16 de agosto de 2024 (sexta-feira)**.

**Art. 2º.** Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

**§1º.** Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

**§2º.** Os Departamentos de Licitações da Secretaria Municipal de Administração manterão suas atividades durante o período facultado.

**Art. 3º.** As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água e limpeza urbana manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 13 de agosto de 2024.

**GERILSON SILVA DA GAMA**  
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

**Publicado por:**  
Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:4AA621B4**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 76, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 76, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a cedência do servidor público municipal **MÁRIO AMÉRICO SILVA SÁ MENEZES** para prestar serviços junto à Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu/PA.

**GERILSON SILVA DA GAMA**, Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e artigo 157, da LCM nº 416/2015, e com base no Convênio nº 004/2017-TJPA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica o servidor **MÁRIO AMÉRICO SILVA SÁ MENEZES**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSE C, admitido sob a matrícula nº 1841-5, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, CEDIDO para prestar serviços junto à Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu/PA, Poder Judiciário do Estado do Pará, autorizada pela Lei Complementar nº 416/2015.

**Art. 2º.** O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, mantendo o vínculo com o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, para fins de contribuição previdenciária.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 7 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 13 de agosto de 2024.

**GERILSON SILVA DA GAMA**  
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

**Publicado por:**  
Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:9488E069**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2024-SEMEEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2024-SEMEEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa a **OCILENE MARIA SILVA SANTOS** como FISCAL DE CONTRATO para o FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL DE ROBÓTICA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Dom Eliseu e dá outras providências.

**PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO**, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora pública municipal **OCILENE MARIA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 466333-6; para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do CONTRATO FUTURO referente a contratação de empresa especializada para Implantação de Projeto de Educação, Científica, Tecnológica e Digital por meio da Iniciação ao Desenvolvimento do Pensamento Computacional e Robótica Educacional, com Metodologias ativas que contemplam livros didáticos, KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, itens para estruturação de espaço Maker, incluindo impressora 3D, Filamentos e Microcomputador portátil do tipo notebook para aulas práticas dos estudantes, formação teórico/prática de professores *in loco*, acesso a Plataforma Educacional do Projeto e assessoria para realização de feira científica para culminância do projeto, objetivando o desenvolvimento de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu-PA., fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo à 6 de maio de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 13 de agosto de 2024.

**PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:**D0357174

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA Nº 013/2024

Dom Eliseu/PA, 13 de agosto de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA nº 013/2024 – **FAZENDA BOA SORTE** – ELSON DE OLIVEIRA DIAS, inscrito no CPF nº 296.647.723-72, para atividade de **LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS**, com validade até 16/07/2025.

**Publicado por:**  
Marivaldo Prado da Silva Junior  
**Código Identificador:**A44B50B6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO SIMPLES - AS Nº 001/2024

Dom Eliseu/PA, 13 de agosto de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a AUTORIZAÇÃO SIMPLES – AS nº 001/2024 – **MAQSERV - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.020.382/0001-34, para atividade de **OFICINA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DE FROTA**, com validade até 09/08/2025.

**Publicado por:**  
Marivaldo Prado da Silva Junior  
**Código Identificador:**B11EB8B7

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 299/2024/GAB/PMI, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), ao servidor **JOÃO FRANCINEI BARROS**

**CORRÊA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus para essa municipalidade, por 02 (dois) anos, a contar de 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2026, conforme o processo nº 813/2024.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de agosto de 2024.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucicleidison Antunes Melo  
**Código Identificador:**43F6DAAA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - PORTARIA Nº. 235/2024/GAB/PMI, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A Portaria nº. 235/2024/GAB/PMI, de 21 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV Nº 3535, de 08 de julho de 2024, página 54 – FAMEP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### **Onde se lê:**

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **RAIMUNDA PUREZA LOBATO**, ocupante do Cargo de Professor Leigo “A”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus para essa municipalidade, por 03 (três) anos, a contar de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2027, conforme o processo nº 722/2024.

#### **Leia-se:**

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **RAIMUNDA PUREZA COSTA**, ocupante do Cargo de Professor Leigo “A”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus para essa municipalidade, por 03 (três) anos, a contar de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2027, conforme o processo nº 722/2024.

Igarapé-Miri, 13 de agosto de 2024.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucicleidison Antunes Melo  
**Código Identificador:**4D1737E9

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

#### DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE HOMOGAÇÃO

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-PE/SRP; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DOS POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAL E DEMAIS SETORES RELACIONADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ; Vencedor(es): **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE**

**MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 21.581.445/0001-82, pelo valor de R\$ 1.621.632,80 (Um milhão seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF nº 38.329.458/0001-61, pelo valor de R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais); **C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 83.646.307/0001-91, pelo valor de R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais); **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** inscrita no CNPJ/MF nº 01.328.535/0001-59, pelo valor de R\$ 126.710,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e deis reais); **E M DE F GUIMARÃES** inscrita no CNPJ/MF nº 05.966.522/0001-66, pelo valor de R\$ 1.438.175,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e cinco reais); **F. Cardoso & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63, pelo valor de R\$ 589.716,36 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos); **POLYMEDH LTDA** inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10, pelo valor de R\$ 1.429.560,00 (um milhão quatrocentos e vinte nove mil, quinhentos e sessenta reais); **R C Zagallo Marques & Cia Ltda** inscrita no CNPJ nº 83.929.976/0001-70, pelo valor de R\$ 700.255,00 ( setecentos mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); **R S LOBATO NETO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 38.028.373/0001-43, pelo valor de R\$ 536.154,00 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais) Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133.

**IPIXUNA DO PARÁ** - PA, 13 de Agosto de 2024.

**JOSÉ MARIA AMARAL DOS SANTOS**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Caroline Diniz da Silva  
**Código Identificador:**9279B4ED

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**ITAITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024-PE.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024.**

Objeto: Aquisição de veículos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/08/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**RONISON AGUIAR HOLANDA,**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**89ABB4B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0160/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0160/2024**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **13 a 14/08/2024**, da servidora **ADRIANE DE SOUSA NEVES**, Matrícula nº 128058-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da qualificação dos profissionais de saúde no manejo da ILTB

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 446,46 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de agosto de 2024.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.**

**MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho  
**Código Identificador:**524B8B7D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0159/2024**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0159/2024**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **13 a 14/08/2024**, da servidora **LUCIANA PRISCILA DE OLIVEIRA NAZARÉ**, Matrícula nº 127858-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da qualificação dos profissionais de saúde no manejo da ILTB

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 446,46 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de agosto de 2024.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.**

**MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho  
**Código Identificador:**31961149

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO - EDITAL DE PSS Nº**  
**003/2024- SEMSA/PMI**

**1º RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO - EDITAL DE PSS Nº**  
**003/2024- SEMSA/PMI**

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - SEMSA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Extraordinário para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA, conforme o quadro de vagas a seguir discriminadas, na forma da Lei Municipal nº 3.800/2022 que altera os dispositivos da Lei de nº 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba; tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.769/2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no item 1.2 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 - SEMSA/PMI, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024-SEMSA/PMI**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

3.1 A Ficha de Inscrição no **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL (ANEXO I)** deverá ser impressa, preenchida e entregue na Coordenação de Recursos Humanos da SEMSA, juntamente com a documentação solicitada neste Edital, item 8, nos dias 09 e 12 de junho de 2024, considerando os dias úteis e horário de funcionamento;

**PASSA-SE A LER:**

3.1 A Ficha de Inscrição no **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL (ANEXO I)** deverá ser impressa, preenchida e entregue na Coordenação de Recursos Humanos da SEMSA, juntamente com a documentação solicitada neste Edital, item 8, nos dias 09, 12, 13 e 14 de agosto de 2024, considerando os dias úteis e horário de funcionamento;

13

**ONDE SE LÊ:**

As etapas do **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL** Edital GAB/SEMSA Nº 003/2024 SERÃO REALIZADAS CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

|                                                                                                                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Publicação do Edital de abertura no site:<br><a href="https://www.itaituba.pa.gov.br">https://www.itaituba.pa.gov.br</a> | 08 de junho de 2024.      |
| Realização das Inscrições – na Coordenação de Recursos Humanos anexo à Secretaria Municipal de Saúde.                    | 09 e 12 de junho de 2024; |

13

**PASSA-SE A LER:**

As etapas do **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL** Edital AB/SEMSA Nº 003/2024 SERÃO REALIZADAS CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

|                                           |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| Publicação do Edital de abertura no site: | 08 de agosto de 2024. |
|-------------------------------------------|-----------------------|

|                                                                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <a href="https://www.itaituba.pa.gov.br">https://www.itaituba.pa.gov.br</a>                           |                                    |
| Realização das Inscrições – na Coordenação de Recursos Humanos anexo à Secretaria Municipal de Saúde. | 09, 12, 13 e 14 de agosto de 2024; |

Itaituba/PA, 13 de Agosto de 2024.

**HOENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. Municipal nº 0070/2024

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:**4BA69541

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220231**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – CP**

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.957.855/0001-69, estabelecida na Rua Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30350-532, neste ato representada pelo Sr. Renato de Souza Botelho, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado, para fins de concluir o processo de pagamento referentes às últimas medições. Obra objeto de convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Transportes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 04 de agosto de 2024, fica prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, até **04 de fevereiro de 2025**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.  
Itaituba-PA, 02 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**

Contratada

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**5506AAEE**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO****3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Rua dos Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-063, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por 153 (cento e cinquenta e três) dias a contar do término do 2º Termo Aditivo, dia 30 de junho de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será finalizado em **01 de dezembro de 2024**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.  
Itaituba-PA, 28 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Contratante

**AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratada

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**3D426719**MUNICÍPIO DE ITAITUBA****ADITIVO DE CONTRATO****2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 20230318 – Nº 004/2023-CP**

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES, ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 21 de julho de 2024, fica prorrogada a vigência pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, ou seja até **17 de janeiro de 2025**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Contratante

**MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**

Contratada

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**3CA94B46**MUNICÍPIO DE ITAITUBA****ADITIVO DE CONTRATO****2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 20230319 – Nº 004/2023-CP**

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES, ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 21 de julho de 2024, fica prorrogada a vigência pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, ou seja até **17 de janeiro de 2025**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**77A259D7

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

#### 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito

municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Avenida Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos itens **088647**, **088658** e **088661** do Contrato acima citado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 17 de julho de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, iniciando-se dia **18 de julho 2024** e **finalizando-se dia 16 de setembro de 2024**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**F A SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**7204665B

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Origem:** PREGÃO Nº 031-2024-PE. **Objeto:** Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. **Contrato Nº:** 20240153. **Contratada(o):** R A DEBASTIANI LTDA. **Valor total:** R\$ 459.020,00. **Contrato Nº:** 20240154. **Contratada(o):** A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **Valor total:** R\$ 444.000,00. **Contrato Nº:** 20240155. **Contratada(o):** J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA. **Valor total:** R\$ 1.200.000,00. **Contrato Nº:** 20240156. **Contratada(o):** P. V. MARQUES FERNANDES LTDA. **Valor total:** R\$ 1.111.900,00. **Contrato Nº:** 20240157. **Contratada(o):** MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA. **Valor total:** R\$ 1.543.500,00. **Contrato Nº:** 20240158. **Contratada(o):** D R PAIVA LTDA. **Valor total:** R\$ 1.107.840,00. **Contrato Nº:** 20240159. **Contratada(o):** 30.294.681 LTDA. **Valor total:** R\$

1.458.000,00.**Vigência:** 24 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2025.  
**Data Da Assinatura:** 24 de Julho de 2024.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**FDE14EA3

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Origem:** PREGÃO Nº 040-2024-PE. **Objeto:** Aquisição de material laterítico (Piçarra) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaituba. **Contrato Nº:** 20240172. **Contratada(o):** V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. **Valor total:** 11.724.800,00. **Vigência:** 07 de Agosto de 2024 a 07 de Agosto de 2025. **Data Da Assinatura:** 07 de Agosto de 2024.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**7AAA09FF

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE**  
**JACAREACANGA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 357/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05,

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 8.697,77 (oito mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Maria Lira Neves

**Endereço da contratada:** Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**0260F2E3

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE**  
**JACAREACANGA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 368/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 6.354,74 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Maria Lira Neves

**Endereço da contratada:** Travessa Treze de Maio nº1211 Esq. C/R. Eça de Qu Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-635, em Itaituba/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**FB6D7F06

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE**  
**JACAREACANGA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 363/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 26.608,85 (vinte e seis mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Maria Lira Neves

**Endereço da contratada:** Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**85936158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 352/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05,

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 77.803,17 (setenta e sete mil oitocentos e três reais e dezessete centavos)

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Sebastião Aurivaldo Pereira Silva  
**Endereço da contratada:** Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**CB02D2D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 364/2024  
**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024  
**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36  
**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA  
**Valor do Contrato:** R\$ 23.005,52 (vinte e três mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos)  
**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.  
**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.  
**Ordenador Responsável:** Sebastião Aurivaldo Pereira Silva  
**Endereço da contratada:** Travessa Treze de Maio nº1211 Esq. C/R. Eça de Qu Bairro Bela Vista , CEP: 68.180-635, em Itaituba/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**AF30D51F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 358/2024  
**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024  
**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88  
**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA  
**Valor do Contrato:** R\$ 178.947,70 (cento e setenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).  
**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.  
**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.  
**Ordenador Responsável:** Sebastião Aurivaldo Pereira Silva  
**Endereço da contratada:** Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**0B7E8820

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 370/2024  
**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024  
**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30  
**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA  
**Valor do Contrato:** R\$ 14.938,52 (quatorze mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).  
**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.  
**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.  
**Ordenador Responsável:** Sebastião Aurivaldo Pereira Silva  
**Endereço da contratada:** Rua Terceira nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP: 68.182-302, em Itaituba/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**BF3FF0C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 354/2024  
**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024  
**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024  
**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05,  
**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA  
**Valor do Contrato:** R\$60.129,55 (sessenta mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)  
**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.  
**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.  
**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira  
**Endereço da contratada:** Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**C8FA8325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 353/2024  
**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024  
**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto

nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05,

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** \$ 63,837,98 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**281FA37B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato:** 366/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$22.524,74 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** Travessa Treze de Maio nº1211 Esq. C/R. Eça de Qu Bairro Bela Vista , CEP: 68.180-635, em Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**2DFC4E77

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato:** 365/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as

necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 24.905,84(vinte e quatro mil novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira da Silva

**Endereço da contratada:** Travessa Treze de Maio nº1211 Esq. C/R. Eça de Qu Bairro Bela Vista , CEP: 68.180-635, em Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**43D5D26C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato:** 359/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/Fundeb E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 181.883,94 (cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**DF4C3405

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato:** 360/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$112.569,35 (cento e doze mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**364A1C98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 372/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$9.943,50 (nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** Rua Terceira nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP: 68.182-302, em Itaituba/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**0405F187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 371/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/Fundeb E EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 26.705,92(vinte e seis mil setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos)

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** Rua Terceira nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP: 68.182-302, em Itaituba/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**C970D36D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 355/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05,

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$66.673,38. (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**0D1CE563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 367/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$22.970,38 (vinte e dois mil novecentos e setenta reais e trinta e oito centavos)

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** Travessa Treze de Maio nº1211 Esq. C/R. Eça de Qu Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-635, em Itaituba/PA

**Publicado por:**  
Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**596A13BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 361/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as

necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$165.200,15. (cento e sessenta e cinco mil duzentos reais e quinze centavos).

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**1B29F998

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato:** 373/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$22.050,58 (vinte e dois mil e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** Rua Terceira nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP: 68.182-302, em Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**19EA2DBB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato:** 356/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05,

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$58.160,48 (cinquenta e oito mil cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Edriane Oliveira da Silva

**Endereço da contratada:** Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**1649A2A5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato:** 368/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A. K. BELLO DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$21.547,54 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Edriane Oliveira da Silva

**Endereço da contratada:** Travessa Treze de Maio nº1211 Esq. C/R. Eça de Qu Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-635, em Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**34AD782D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato:** 362/2024

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$121.678,53 (cento e vinte e um mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**1EC44B28

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato:** 374/2024

**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº0715001/2024**

**Base legal Base legal:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024 e 015/2024

**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA

**Valor do Contrato:** R\$14.033,10(quatorze mil trinta e três reais e dez centavos).

**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024.

**Data de Assinatura:** 26 de Julho de 2024.

**Ordenador Responsável:** EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

**Endereço da contratada:** Rua Terceira nº515 Letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP: 68.182-302, em Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**7AC9BC8E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE ATA**  
**REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00038. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20240309**. Contratado(a): Joelson da Silva Oliveira Ser. e Com. de Combustíveis EIRELI, CNPJ nº10.735.741/0001-74. Valor: R\$330.000,00. Vigência dos contratos: 02/08/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 02/08/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00014. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20240315**. Contratada: **C A Do R Conceição LTDA**, CNPJ nº53.323.899/0001-40 Valor: R\$15.689,60. **Contrato nº20240316**. Contratada: **J E S Bezerra LTDA**, CNPJ nº14.357.387/0001-42 Valor: R\$19.618,05. **Contrato nº20240317**. Contratada: **R F Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R\$ 2.929,60. Vigência dos contratos: 06/08/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 06/08/2024  
Laura Vitoria Rabelo Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços nº 20240294, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **Bel Micro Tecnologia S/A**, CNPJ nº71.052.559/0001-03. ITENS: 001 e 002. Valor total R\$260.320,00. **BT Comércio Inteligente LTDA**, CNPJ nº45.329.312/0001-81. ITENS: 016 e 033. Valor total R\$17.275,06. **CH3 Comércio e Negócios LTDA**, CNPJ nº43.684.445/0001-40. ITENS: 034 e 046. Valor total R\$3.192,00. **CM Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº46.340.638/0001-70. ITEM: 044. Valor total R\$10.000,00. **Dirceu Longo e CIA LTDA**, CNPJ nº92.823.764/0001-03. ITENS: 026. Valor total R\$805,00. **J E S Bezerra LTDA**, CNPJ nº14.357.387/0001-42. ITENS: 011, 017, 021, 022, 023, 037, 038, 041, 042, 047, 048 e 049. Valor total R\$139.590,52. **MA Comércio de Refrigeração LTDA**, CNPJ nº37.673.034/0001-57. ITENS: 006, 007, 013, 014, 015 e 043. Valor

total R\$214.862,48. **MASH Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Merc**, CNPJ nº35.334.877/0001-01. ITENS: 003, 035 e 036. Valor total R\$209.750,00. **Multix Comercio e Distribuição LTDA**, CNPJ nº51.726.449/0001-72. ITEM: 028. Valor total R\$22.400,00. **Polymedh EIRELI**, CNPJ nº63.848.345/0001-10. ITENS: 004, 005, 010, 020, 027 e 031. Valor total R\$107.814,52. **R C Lima Cruz Comércio**, CNPJ nº08.924.526/0001-70. ITEM: 025. Valor total R\$7.587,20. **R2 Distribuição e Comércio LTDA**, CNPJ nº34.140.249/0002-03. ITEM: 019. Valor total R\$30.590,00. **SBC Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº49.337.848/0001-08. ITENS: 012 e 032. Valor total R\$37.800,00. **Silva Distribuidora e Ferragista LTDA**, CNPJ nº45.309.056/0001-60. ITENS: 008 e 045. Valor total R\$10.785,18. **Univeral Moveis LTDA - ME**, CNPJ nº21.041.143/0001-11. ITENS: 018, 029 e 030. Valor total R\$24.685,00. **VRM Import LTDA**, CNPJ nº45.157.605/0001-29. ITENS: 039 e 040. Valor total R\$20.796,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-00017-SRP/PMMR**. O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

**JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edson Nascimento Tavares

**Código Identificador:**6616B94E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**  
**EXTRATO**

Extrato contrato nº 35/2024/FCCM referente Processo Administrativo nº 10.071/2023 - PMM, PP – SRP Nº 06/2023/CEL/FCCM/PM. Vencedora: ALENCAR DA SILVA LTDA CNPJ 33.004.072/0001-66, Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender às necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões, perfazendo um valor total de R\$ 468.000,00. Vigência: 31/12/2024 Recurso próprio. Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 10.06.2024

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**AE0257D9

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**  
**EXTRATO**

Extrato contrato nº 49/2024/FCCM referente Processo nº 050909204.000020/2024-97, Pregão Eletrônico – SRP nº 90025/2024 -CEL/PM. Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes sob medidas e acessórios para Fundação Casa da Cultura e suas extensões, que atenderão a data cívica e cronogramas escolares, perfazendo um valor total de R\$ 130.357,48. Vigência: 31/12/2024 Recurso de emendas e recurso próprio.

**WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,

ASS: 13.08.2024

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**84802FF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050707140.000010/2024-29 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.040/2024-CEL/PMM, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 02/setembro/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 929648. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br).

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO** -  
Diretor Presidente SSAM.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**A14962ED

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
PORTARIA Nº 008/2024 – GS**

**PORTARIA Nº 008/2024 – GS**

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – MORADA NOVA,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a servidora **ESTEFANIA NUNES DE SOUZA**, Pedagoga, concursada, matrícula: 33628, CPF: 518.853.872-53, para exercer a função de **COORDENADORA do CRAS MORADA NOVA**, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, no período de 01 de agosto 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 13 de agosto de 2024.

**NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA**

Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários  
Portaria nº 224/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E7F634EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
PARECER/2024 – CGSMA/SEPLAN**

**PARECER/2024 – CGSMA/SEPLAN**

**ASSUNTO:**Análise de Projeto“SAÚDE PARA TODOS”

**ORIGEM:**INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC

**TERMO DE FOMENTO** nº 72/2021

**VALOR:**R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

**EMENDA DE BANCADA**– Beto Miranda:–R\$ 100.000,00;e Alecio Stringari:–R\$40.000,00

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto“SAÚDE PARA TODOS”,cujo objetivo do projeto Saúde

para Todos é garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade para toda a comunidade, independentemente de sua condição socioeconômica, localização geográfica ou qualquer outra barreira. Este projeto tem como meta principal promover o bem-estar físico, emocional e mental de todos os membros da comunidade, buscando reduzir as disparidades de saúde e melhorar a qualidade de vida geral

**DA ANÁLISE:**

O Projeto“SAÚDE PARA TODOS”, visa a execução de serviços de contratação de empresa especializada para oferecer serviços médicos nas áreas de ginecologia, nutrição, psicologia, pediatria e neurologia, garantindo acesso a consultas e atendimentos especializados para a comunidade; contratação de empresa de serviços oftalmológicos para realizar exames de vista e fornecer orientações sobre saúde ocular, promovendo a prevenção e tratamento de problemas visuais;criação de um calendário de atendimentos regulares, assegurando que a comunidade tenha acesso contínuo e facilitado aos serviços de saúde oferecidos pelas empresas contratadas; criação de campanhas de conscientização sobre a importância da saúde preventiva e o uso dos serviços médicos disponíveis, incentivando a população a participar ativamente dos atendimentos

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, oprojeto está em conformidade coma Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 18de março do anode 2024 em curso, por parte do**INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é**TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

**Art. 2º**Para os fins desta Lei, considera-se:

**VIII**- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

**DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

**DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:**

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14,in verbis:

**Art. 29.**Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação,

quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta” ‘Ante o exposto, e após a análise do Projeto “SAÚDE PARA TODOS”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS, que visa realizar exames oftalmológicos abrangentes para identificar problemas de visão, incluindo miopia, hipermetropia, astigmatismo e outras condições oftalmológicas, Oferecer consultas médicas especializadas com oftalmologistas qualificados para diagnosticar e tratar doenças oculares, bem como prescrever óculos quando necessário, fornecer óculos corretivos de qualidade para aqueles que necessitam, garantindo que sejam adequados às suas prescrições individuais e necessidades visuais, organizar sessões educativas sobre higiene ocular, prevenção de doenças oculares e cuidados básicos para promover uma melhor saúde visual e conscientização na comunidade, estabelecer parcerias com instituições de saúde locais, organizações não governamentais e empresas para ampliar o alcance do projeto e garantir recursos adicionais, como equipamentos e materiais, realizar campanhas de sensibilização sobre a importância da saúde ocular e da detecção precoce de problemas de visão, incentivando a comunidade a buscar regularmente cuidados oftalmológicos e avaliar o impacto do projeto por meio de indicadores de saúde, como o número de consultas realizadas, a proporção de casos diagnosticados e tratados, e o nível de satisfação dos beneficiários.

Marabá (PA), 31 de julho de 2024.

#### **ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**

Membro da Comissão de Seleção  
Portaria Nº002/2024-SEPLAN

#### **RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES**

Membro da Comissão de Seleção  
Portaria Nº002/2024-SEPLAN

#### **ÁTILA SANTOS DA SILVA**

Membro da Comissão de Seleção  
Portaria Nº002/2024-SEPLAN

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**E2505AC2

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN AVISO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024/CEL/DGLC/SEPLAN  
Processo SEI nº 050505382.000003/2024-60. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEI MONTEIRO LOBATO. Locadora: ISIS J. R. DA S., CPF nº xxx.821.xxx-xx, Valor mensal: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Marabá - PA, 13 de agosto de 2024.

#### **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**325E224D

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN AVISO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024/CEL/DGLC/SEPLAN  
Processo SEI nº 050505382.000001/2024-71. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEF Três Voltas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Locadora: MARIUZA M. DE J., CPF nº xxx.564.xxx-xx, Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 13 de agosto de 2024.

#### **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2224C213

### **SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024-SEMED-PM – PROCESSO Nº 34.206/2023-PM**

"Extrato de Contrato Nº 163/2024-SEMED-PM – Processo nº 34.206/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2023-CPL/PM, Objeto: Aquisição de aventais, destinados a realização de manipulação de alimentos (Cozinheiras e ASG) nas unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá - PA. Empresa: C. F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ Nº 05.162.027/0001-02, Valor: R\$ 7.552,50 ( sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/07/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

#### **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**A305AA2B

### **SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024-SEMED-PM – PROCESSO Nº 34.206/2023-PM**

"Extrato de Contrato Nº 164/2024-SEMED-PM – Processo nº 34.206/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2023-CPL/PM, Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS, destinados a realização de manipulação de alimentos (Cozinheiras e ASG) nas unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá - PA. Empresa: MASH Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias LTDA, CNPJ Nº 35.334.877/0001-01, Valor: R\$ 34.442,25 ( trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/07/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

#### **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –**

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**3951C77C

### **SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2024-SEMED-PM – PROCESSO Nº 34.206/2023-PM**

"Extrato de Contrato Nº 165/2024-SEMED-PM – Processo nº 34.206/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2023-CPL/PM, Objeto: Aquisição de camisetas, destinados a realização de manipulação de alimentos (Cozinheiras e ASG) nas unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá - PA. Empresa: Identidade Uniformes Corporativos LTDA, CNPJ Nº 42.754.927/0001-67, Valor: R\$ 3.152,10 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/07/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** –  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**183BA61A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024-SEMED-PMM –**  
**PROCESSO Nº 34.201/2023-CEL/SEVOP/PMM**

Extrato de Contrato Nº 166/2024-SEMED-PMM – Processo nº 34.201/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 133/2023-CEL/PMM, Objeto: Prestação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, com a substituição de peças, destinados a suprir às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: BEMFRIO Serviços LTDA, CNPJ Nº 26.077.955/0001-30, Valor: R\$ 497.678,72 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 16/07/2024. Término da Vigência: 31/12/2024.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** –  
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2A2F293A

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**PÚBLICAS**  
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 348/2024-SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 348/2024-SEVOP, Processo nº 050505108.000058/2024-19, autuado na modalidade Inexigibilidade nº 028/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “banco de preços”; Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.797.967/0001-95: Valor: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Assinatura 12/08/2024, Vigência: 12/08/2025.

**ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,**  
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**BA6E7895

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2024-FMS/PMM,**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05050555.000204/2024-13**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2024-FMS/PMM,** Processo Administrativo nº **05050555.000204/2024-13** autuado na modalidade, Dispensa de Licitação nº 18/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realização de sessões semanais de fisioterapia pelo conceito Bobath Pediátrico para cada usuário, para atendimento dos infantes Enrico Bastos Ferro e Emanuele Reis Jesus, pelo período de 08 (oito) meses. **Empresa: CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **07.801.504/0001-50. VALOR: R\$ 54.976,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Subelemento: 33.90.39 outros serviços pessoa jurídica. **DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.**

**MÔNICA BORCHART NICOLAU** -  
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E265C6FC

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 007/2024.002.001 – SEMAD-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.002-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: D.L REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 23.082.236/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 46.540,00 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**DANIELHE COSTA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**2018756E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 007/2024.001.001 – SEMAD-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.001-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: F.A. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 37.824.767/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 103.551,46 (Cento e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**DANIELHE COSTA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**DACA247A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 007/2024.002.001 – SEMASC-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.002-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP 9/2024-007-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade

com as especificações descritas no termo de referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: D.L REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 23.082.236/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 28.580,00 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**4528DB3A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2024.001.001 – SEMASC-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.001-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP 9/2024-007-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: F.A. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 37.824.767/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 71.682,73 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**854AAC2C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021.001-SEMADS. ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 – SEMADS. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Funerários, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 08.532.310/0001-69 e **CONTRATADA:** C J DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.990.516/0001-84. **VALOR ADITIVADO** R\$ 57.309,71 (Cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais e setenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2024. Marituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**740FAB91

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2024.002.001 – SEMED-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.002-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: D.L REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 23.082.236/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 361.960,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Sessenta Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**604D5CBE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2024.001.001 – SEMED-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.001-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: F.A. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 37.824.767/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 593.571,09 (Quinhentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Nove Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**4E170998

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2024.002.001 – SEMMAS-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.002-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio

Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº: 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: D.L REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 23.082.236/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 9.420,00 (Nove Mil Quatrocentos e Vinte Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**D8BBDCE8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2024.001.001 – SEMMAS-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.001-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº: 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: F.A. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 37.824.767/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 20.795,31 (Vinte Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**6E1F76F8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2024.002.001 – SESAU-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.002-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: D.L REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 23.082.236/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 182.300,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Trezentos Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**VICTORIA FEITOZA DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**4F5B095E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2024.001.001 – SESAU-PMM, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 007/2024.001-SEMAD/PMM originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: F.A. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 37.824.767/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 309.965,45 (Trezentos e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**VICTORIA FEITOZA DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**93A23B01

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PROCESSO 202111030018 – PE SRP/CPL/PMM

Processo 202111030018 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato nº 002/2022 – SEMSA/PMM. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos, em atendimento ao consumo, manutenção e conservação de setores, departamentos administrativos, postos, unidades de saúde e hospital municipal, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA. Contratada: Irmãos Anjos LTDA, CNPJ/MF nº 01.552.709/0001-62. Quantitativo aditado: 25%. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, e Art. 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA.**

Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

**Código Identificador:**1F892F17

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 202310050012 – PE SRP/CPL/PMM

Processo Nº 202310050012 – PE SRP/CPL/PMM. Contratos Nº 104/2023 – SEMSA/PMM. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos utilitários para simples remoção, categoria ambulância do tipo A, 0 KM, em atendimento à rede municipal de saúde pública, através da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Sebba Motors LTDA - CNPJ nº 08.945.294/0001-36. Quantitativo aditado: 25%.

Amparo Legal: Art. 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA.**

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:F2D88E17

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos**, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no período de **12 e 13 de agosto de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando comparecimento em reuniões na Associação dos Municípios da Calha Norte – AMUCAN e na sede da Casa Civil.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, sendo concedidas **02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**

Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

Código Identificador:725FE52B

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos**, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA**, no período de **12 e 13 de agosto de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando comparecimento em reuniões na sede da “Delegacia Geral” e na “Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB”.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretária Municipal, corresponde a **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, sendo concedidas **02**

**(duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

Código Identificador:24AAABCE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA OCUPAR CADEIRA EM VACÂNCIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA-CMA, BIÊNIO 2023/2025, DE MOJÚÍ DOS CAMPOS/PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CMA** faz Publicar o Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para ocupar cadeira em vacância no CMA, para o biênio 2023/2025, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 022, de 24 de julho de 2013,

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. Organizar e conduzir o processo eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil organizada para ocupar cadeira em vacância no Conselho Municipal de Agricultura de Mojuí dos Campos para o biênio 2023/2025.

#### 2. PROCESSO ELETIVO

##### 2.1 ETAPA 1: INSCRIÇÃO

Período: 13/08/2024 a 15/08/2024.

Local: Casa dos Conselhos, Rua José Macedo, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00, anexo à Secretaria Executiva do Conselho.

**Para Representantes dos Agricultores:** deverão indicar seus representantes, devidamente escolhidos em reunião própria, através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), que deverá ser protocolizada junto à **Comissão Eleitoral**, anexo à sede Secretaria executiva do **CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA Casa dos Conselhos, Rua José Macedo, Bairro Centro - CEP: 68129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará.**

**Para Representantes dos Agricultores:** deverão indicar seus representantes, devidamente escolhidos em reunião própria, através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), que deverá ser protocolizada junto à **Comissão Eleitoral**, anexo à sede da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Agricultura, até o prazo de inscrição estabelecido, por meio de ofício encaminhado à **Comissão Eleitoral**, junto com os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em cartório, quando se tratar de entidades civis representantes dos agricultores;
- Cópia da ata de assembleia realizada para eleição dos representantes, titular e suplente, para compor o CMA;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, quando se tratar de entidades civis representantes dos agricultores.

**Outras entidades civis:** deverão indicar seus representantes, devidamente escolhidos em reunião própria, através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), que deverá ser encaminhada à **Comissão Eleitoral**, até o prazo de inscrição estabelecido, por meio de ofício, junto com os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em cartório;
- Cópia do Estatuto e/ou regimento;
- Cópia da ata de assembleia para eleição dos representantes, titular e suplente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

LOCAL: As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria Executiva do Conselho de Agricultura, que fica na Rua José Macedo, Bairro Centro, das 08h00 às 14h00.

## 2.2 ETAPA 2: APURAÇÃO

A apuração, nomeação e posse das pessoas escolhidas como membros do Conselho Municipal de Agricultura ocorrerá, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, em 28/08/2023.

## 3. DOS CONSELHEIROS

A função de Conselheiro Municipal de Agricultura não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la deverão atender os seguintes requisitos:

I – Ter disponibilidade de tempo para participar de reuniões mensais ordinárias e extraordinárias;

II – Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Será publicado no portal da prefeitura em forma de edital o resultado do fórum de escolha da entidade para ocupar cadeira em Vacância no Conselho.

## 5. DA COMISSÃO:

A comissão responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho Municipal de Agricultura-CMA de Mojuí dos Campos é constituída pelos seguintes membros:

|                   |                             |                                                                                                 |
|-------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE</b> | Mailson de Sousa Amorim     | Secretaria Municipal de Educação                                                                |
| <b>MEMBRO</b>     | Maria Emília dos Reis Pinto | Associação de Mulheres Agricultoras Familiares do Município de Mojuí dos Campos-Flores do Campo |
| <b>MEMBRO</b>     | Francieleide Pereira Maciel | Associação dos Produtores Rurais de Santarém - APRUSAN                                          |

## 6. DO CRONOGRAMA.

| CALENDÁRIO ELEITORAL DO CMA – BIÊNIO 2023/2025<br>VACÂNCIA DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/08/2024                                                                                | Publicação do Edital de Convocação para a Condução do Fórum Eleitoral para a escolha da Entidade da Sociedade Civil para ocupar cadeira em vacância no Conselho Municipal de Agricultura-CMA do Município de Mojuí dos Campos, Biênio 2023/2025 e dá outras providências. |
| 13/08 a 15/08/2024                                                                        | Prazo para apresentar o pedido de habilitação a Comissão Eleitoral, juntamente com a documentação exigida no presente Edital.                                                                                                                                             |
| 16/08/2024                                                                                | Análise dos pedidos de habilitação das Entidades habilitadas da sociedade civil.                                                                                                                                                                                          |
| 19/08/2024                                                                                | Resultado preliminar da habilitação                                                                                                                                                                                                                                       |
| 20/08/2024                                                                                | Prazo para interpor com recurso junto a Comissão Eleitoral das 08h00min as 14h00min.                                                                                                                                                                                      |
| 22/08/2024                                                                                | Análise de recurso.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 23/08/2024                                                                                | Publicação do resultado final das Entidades habilitadas da sociedade civil.                                                                                                                                                                                               |
| 26/08/2024                                                                                | Assembleia Eleitoral das representações da sociedade civil                                                                                                                                                                                                                |
| 27/08/2024                                                                                | Prazo máximo para encaminhar a documentação de seus conselheiros/conselheiras da sociedade civil.                                                                                                                                                                         |
| 28/08/2024                                                                                | Posse dos Conselheiros do CMA para gestão 2023/2025.                                                                                                                                                                                                                      |

## 7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 3 (três) dias úteis.

Os casos omissos ou excepcionais ficam sob a deliberação da Comissão Eleitoral.

Mojuí dos Campos, 13 de agosto de 2024.

**JOÃO EVANGELISTA AGUIAR DE SOUSA**

Conselheiro Presidente

Decreto nº 115/2023

**Publicado por:**

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

**Código Identificador:**D39A2CDF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 026/2024-SEMED

CONTRATO 026/2024-SEMED– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e **RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA, NO BAIRRO DA VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PARÁ**, Com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021; Vigência: 13/08/2024 a

13/08/2025. Valor Global: R\$ 558.899,98 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

**ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 026/2022

**Publicado por:**

Andreina Santos de Sousa

**Código Identificador:**04D029DF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024-PMMC

Objeto: **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Entrega da documentação e projetos: 14/08/2024 a 04/09/2024. Abertura: 09/09/2024 às 09h30min, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada à Travessa 06 de janeiro, nº 3035, bairro Centro. O edital pode ser obtido no site: [www.mojuidoscampos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscampos.pa.gov.br)

**LEANDRO DA SILVA PRATA**

Presidente da Comissão Especial

**Publicado por:**

Andreina Santos de Sousa

**Código Identificador:**E195887B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2024 – SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, Assinatura da Ata: 13/08/2024. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024ARP**. Empresas adjudicadas e homologadas: **DENTECK LTDA**, CNPJ Nº: 11.319.557/0003-78, Vencedora do Código: 01. Valor total R\$ 262.800,00(Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais). **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA**, CNPJ Nº: 21.361.181/0001-51, Vencedora do Código:2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 18, 20. Valor total R\$ 160.897,00(Cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e sete reais). **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº: 35.946.280/0001-00, Vencedora do Código: 6 e 13. Valor total R\$ 19.172,00(Dezenove mil, cento e setenta e dois reais). **SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº: 49.337.848/0001-08, Vencedora do Código: 19. Valor total R\$ 4.820,00(Quatro mil, oitocentos e vinte reais). **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ Nº: 63.833.883/0001-30, Vencedora do Código:10, 11 e 17. Valor total R\$ 35.985,00(Trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 14 de agosto de 2024.

**ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 026/2022

**Publicado por:**

Andreina Santos de Sousa

**Código Identificador:**7CE6031C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 025 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. WEVERTON PESSOA OLIVEIRA, nomeado pelo decreto nº 46/2024, de 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, MANOEL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 006565-0 e CPF: 027.873.172-43, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Borracharia e Lavagem, por demanda, em atendimento à frota de veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

Art. 2º Designar a servidor, VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR, matrícula nº 004164-5 e CPF: 811.440.832-49, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora LIZÂNEA SILVA DE MORAES, matrícula 008116-7 e CPF: 743.265.202-30, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 02 de agosto de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 02/08/2024 e publicada no mural da SEMGA e SEMINF, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

**WEVERTON PESSOA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Dec. Mun. nº 46/2024

**Publicado por:**

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

**Código Identificador:**73F6782A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de Educação alimentar e nutricional neste município. **ABERTURA:** dia 27.08.2024 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br/p  
ortal-da-transparencia-2/licitacoes-e-contratos/ e  
www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Monte Alegre-PA, 13 de agosto de 2024.

**LUCAS MARTINS BATISTELA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia

**Código Identificador:**AB38BC11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 468/2024**

**DECRETO Nº 468/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 901/2024-SEMEC de 29 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a partir de **01/08/2024** o (a) Senhor (a) **MAIZA GABRIELE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 8298842 PC/PA** e **CPF nº 046.048.752-35**, no Cargo de **Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. VAI QUEM QUER**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**D37D25F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 469/2024**

**DECRETO Nº 469/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 901/2024-SEMEC de 29 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a partir de **01/08/2024** o (a) Senhor (a) **DANIELE REGO DA COSTA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 8236146 PC/PA** e **CPF nº 046.677.892-98**, no Cargo de **Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F SÃO DIOGO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**8FB6F8A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**DECRETO Nº 470/2024**

**DECRETO Nº 470/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 901/2024-SEMEC de 29 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **01/08/2024** o (a) Senhor (a) **DOUGLAS BARBOSA DE JESUS**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 6886656 PC/PA** e **CPF nº 941.217.612-00**, no Cargo de **Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**348F422D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**DECRETO Nº 471/2024**

**DECRETO Nº 471/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 901/2024-SEMEC de 29 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **01/08/2024** o (a) Senhor (a) **ANA ALICE DA COSTA VIDAL**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 7170428 PC/PA** e **CPF nº 026.595.042-29**, no Cargo de **Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. DR. DATIS LIMA DE OLIVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**9333AA38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**DECRETO Nº 472/2024**

**DECRETO Nº 472/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 901/2024-SEMEC de 29 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de **01/08/2024** o (a) Senhor (a) **MICHELY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, Casado, portadora do **RG nº 7162734 PC/PA** e **CPF nº 021.353.802-45**, no Cargo de **Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. ANTONIO JOAQUIM MOREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**38C9E551

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**DECRETO Nº 474/2024**

**DECRETO Nº 474/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

**Considerando**, a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) senhor(a) **CAMILA RAYELLEN PINHEIRO DA SILVA**, portador (a) do **RG nº 8681481 PC/PA** e do **CPF nº 049.651.392-32**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - CNE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **02 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:049ABD0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 475/2024**

**DECRETO Nº 475/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

**Considerando**, a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) senhor(a) **DEIVID HIAGO DO NASCIMENTO ALVES**, portador (a) do **RG nº 9421278 PC/PA** e do **CPF nº 047.963.932-93**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - CNE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **05 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:79B50C1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 476/2024**

**DECRETO Nº 476/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

**Considerando**, a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) senhor(a) **JEAN RAFAEL DAVILA CORREA**, portador (a) do **RG nº 23836385 PC/PA** e do **CPF nº 001.922.022-78**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - CNE-, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **05 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:3C6CE09F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 477/2024**

**DECRETO Nº 477/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

**Considerando**, a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** o (a) senhor(a) **NIVIA MOTA BATISTA**, portador (a) do **RG nº 8401839PC/PA** e do **CPF nº 045.973.182-32**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - CNE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **05 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**336853CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 478/2024**

**DECRETO Nº 478/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

**Considerando**, a exceção que dispõe sobre a nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o (a) senhor(a) **WANDERSON ALAIN SILVA SOUZA**, portador (a) do **RG nº 7102252 PC/PA** e do **CPF nº 029.759.522-95**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **05 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**82185600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 479/2024**

**DECRETO Nº 479/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

**Considerando**, a exceção que dispõe sobre a nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o (a) senhor(a) **EDSON DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do **RG nº 6287032 PC/PA** e do **CPF nº 005.357.462-10**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **05 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**12F54202

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 481/2024**

**DECRETO Nº 481/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

**Considerando**, a exceção que dispõe sobre a nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o (a) senhor(a) **EDSON SILVA DE SOUZA**, portador (a) do **RG nº 6380982 PC/PA** e do **CPF nº 020.865.922-64**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **02 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**F224C46F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 421/2024**

**PORTARIA Nº 421/2024**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 443/2024-SETRINS, datado de 08 de agosto de 2024, que justifica a necessidade da Senhora **VANESSA BARBOSA MACEDO**, Psicóloga do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **11 a 13 de agosto de 2024**, para Belém/PA, onde irá acompanhar os menores adotados até a cidade de Belém.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a senhora **VANESSA BARBOSA MACEDO**, brasileira, paraense, portadora da **RG nº 4996689** e do **CPF 018.485.392-31**, titular da conta nº 000280995-8 e Agência 4247-1 - BANCO DO BRASIL, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de **11 a 13 de agosto de 2024**, no valor unitário de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.650,00 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**081FAA91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 424/2024**

**PORTARIA Nº 424/2024**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 380/2024-SESMA, protocolado em 08 de agosto de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **DAISY SANDY DE SOUSA PINHEIRO**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04/08/2024 a 31/01/2025, à servidora **DAISY SANDY DE SOUSA PINHEIRO**, portadora do **RG nº 66723665 PC/PA** e do **CPF nº 014.896.812-05**, ocupante do cargo de **Técnico em laboratório**, registrada na matrícula nº **012395-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a **04 de agosto de 2024**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**2F0E75C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 422/2024**

**PORTARIA Nº 422/2024**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1343, no livro nº 46, folhas nº 196, na data de 02/08/2024;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais **01(um) ano**, no período de **10 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 443/2023, a pedido da servidora municipal efetiva **WENYS CAMURCA FERNANDES**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5752989 PC/PA** e do **CPF nº 004.800.402-22**, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012540-7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 09 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**B83C4ED3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 420/2024**

**PORTARIA Nº 420/2024**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 451/2024-SETRINS, datado de 08 de agosto de 2024, que justifica a necessidade da Senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **11 a 13 de agosto de 2024**, para Belém/PA, onde irá acompanhar os menores adotados até a cidade de Belém.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, brasileira, paraense, portadora da **RG nº 3022515** e do **CPF 604.558.452-04**, titular da conta nº 00041084-5 e Agência **0949-0-BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **03(três)** diárias para custear despesas na viagem, no período de **11 a 13 de agosto de 2024**, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.800,00 (Hum Mil e oitocentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**132C2AD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 423/2024**

**PORTARIA Nº 423/2024**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1377, no livro nº 46, folhas nº 198, na data de 02/08/2024;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por mais 01(um) ano, no período de 10 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 456/2023, a pedido da servidora municipal efetiva **LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4670956 PC/PA e do CPF nº 790.592.952-34, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 007198-6.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2024.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 09 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**CCD82328

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 391/2024**

**PORTARIA Nº 391/2024**

**NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF TERRA PRETA II, CONSTRUÇÃO DA EMEF MURUMURU, REFORMA DA EMEF JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS E CONSTRUÇÃO DAS EMEF SETOR 15, LINHA CENTRAL II, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EMEF CARIM MELEM E DA EMEF ROSALIA SIMÕES BARBOSA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, CONTRATO 295/2023, Nº 296/2023 E Nº 297/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 1771129 SSP/PA e do CPF nº 252.161.712-15, servidor efetivo desta municipalidade, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, registrado na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de **Fiscal Responsável** pelo acompanhamento de fiscalização dos serviços de reforma e ampliação da EMEF Terra Preta II, Construção da EMEF Murumuru, reforma da EMEF João Tertuliano de Almeida Lins e Construção das EMEF Setor 15, Linha Central II, Reforma e Ampliação das EMEF Prefeito Carim Melem e da EMEF Rosalia Simões Barbosa, Referente à Concorrência Nº 001/2023, Contrato 295/2023, Nº 296/2023 E Nº 297/2023 -PMMA”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 26/07/2024, revogando as disposições da Portaria nº 521/2023 de 22/09/2024.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de julho de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**E9B2A113

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 473/2024**

**DECRETO Nº 473/2024**

Dispõe sobre a nomeação de servidores no Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

**Considerando** a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a partir de **02/08/2024**, os Cargos de Natureza Especial – CNEs, lotados na Secretaria Municipal de Obras, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em contrário.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Anexo do Decreto Nº 473/2024 de 02/08/2024**

| QTDE | NOME                      | FUNÇÃO    | ADMISSÃO   |
|------|---------------------------|-----------|------------|
| 01   | AURELIO MIGUEL FERREIRA   | C.N.E – 2 | 02/08/2024 |
| 02   | EDIVAN AUZIER RAMOS       | C.N.E – 2 | 02/08/2024 |
| 03   | EVERTON ARAUJO BASTOS     | C.N.E – 2 | 02/08/2024 |
| 04   | MAURICIO SAMPAIO DE SOUZA | C.N.E – 2 | 02/08/2024 |

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**AB28E0FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 485/2024**

**DECRETO Nº 485/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

**Considerando** a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **CLAUDETE BATISTA MARQUES**, portadora do **RG nº 2131154 PC/PA** e do **CPF nº 324.134.752-49**, no Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **12 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**3DA6256A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 482/2024**

**DECRETO Nº 482/2024**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

**Considerando** a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea “a” da Lei nº 9.504/1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **REUSIANE JOELLE AZEVEDO BARROS**, portadora do **RG nº 5206222 PC/PA** e do **CPF nº 947.610.512-72**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de agosto de 2024.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**1BCF4C14

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 273/ 2024 - SEMUDED - JULIANI DE SOUZA**  
**AMANTE**

PORTARIA Nº 273/ 2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora, **JULIANI DE SOUZA AMANTE**, ocupante do cargo de Secretária de Unidade Escolar na função de Secretária de Unidade Escolar, lotado (a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 23/07/2024 a 18/01/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**24CE2DC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 274/2024 - SEMUDED - NILVA SERTORIO DO  
NASCIMENTO CAVALCANTE**

PORTARIA Nº 274/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, no período de 08/08/2024 a 06/09/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**3EA71B4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 275/2024 - SEMUDED - TACIANA DE SOUZA  
COSTA**

PORTARIA Nº 275/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) TACIANA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 12 (doze) dias, no período de 31/07/2024 a 11/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**300B04A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 276/2024 - SEMUDED - JOSE IVAN NERES  
SAMPAIO**

PORTARIA Nº 276/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOSE IVAN NERES SAMPAIO, ocupante do cargo de Vigia Noturno na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 16 (dezesesseis) dias, no período de 31/07/2024 a 15/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**782F36DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 277/2024 - SEMUDED - ATACIANA CARDOSO  
FERREIRA**

PORTARIA Nº 277/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ATACIANA CARDOSO FERREIRA, ocupante do cargo de Aux. De Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na SEMUDED, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 01/08/2024 a 12/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**68EF1D11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 278/2024 - SEMUDED - MARIA DA  
CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES**

PORTARIA Nº 278/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Aux. De Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 03 (três) dias, no período de 31/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**C3FFC225

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 279/2024 - SEMUDED - CATIANA MORAIS DA SILVA**

PORTARIA Nº 279/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **CATIANA MORAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Aux. De Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período de 31/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**D50D168D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 280/2024 - SEMUDED - JEREMIAS PEREIRA SETTE**

PORTARIA Nº 280/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de **JEREMIAS PEREIRA SETTE**, ocupante do cargo de Vigia Noturno na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024. Referente ao período aquisitivo: de 01/03/2021-28/02/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021- GP

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**462728D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 281/2024 - SEMUDED - CAMILLA DE SOUZA COSTA MARROQUES**

PORTARIA Nº 281/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de **CAMILLA DE SOUZA COSTA MARROQUES**, ocupante do cargo de Assistente Educacional Administrativo na função de Secretária de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024. Referente ao período aquisitivo: de 01/08/2022-31/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 141/2021- GP

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**B877E57F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 282/2024 - SEMUDED - LOURDES PEREIRA**

PORTARIA Nº 282/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

**Considerando:** art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LOURDES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 05/08/2024 a 18/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**008F6F69

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 283/2024-SEMUDED - FLAVIA DA SILVA  
RODRIGUES**

PORTARIA Nº 283/2024-SEMUDED

NOMEAR, a Senhor(a) FLAVIA DA SILVA RODRIGUES para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF ANTONIO COELHO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

CONSIDERANDO a lei de alteração do nome da escola Lei nº 803/2022 de 17 de Outubro de 2022.

CONSIDERANDO o poder discricionário do Secretario Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) FLAVIA DA SILVA RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 8199928/SSPA-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 067.411.922-39, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, para o Cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, na EMEF Antonio Coelho, a partir de 01/08/2024, exercendo suas atribuições legais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 07 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Port. 141/2021-GP

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**147026EE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 284/2024 - SEMUDED - IRACEMA DOS  
SANTOS CARVALHO**

PORTARIA Nº 284/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) IRACEMA DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 07/08/2024 a 09/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**C8B161A4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 285/2024 - SEMUDED - GENILSON SILVA DOS  
SANTOS**

PORTARIA Nº 285/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1º. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) GENILSON SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Vigia Noturno, lotada na SEMUDED, no período de 02 (dois) dias, de: 17/06/2024 a 18/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Port. 141/2021 - GP

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**2F96E457

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 286/2024 - SEMUDED - ANA CLAUDIA  
TEIXEIRA DE ANDRADE**

PORTARIA Nº 286/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois) dias, no período de 08/08/2024 a 09/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Port. 141/2021- GP.

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**28B3AFFA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

#### PORTARIA Nº 287/2024 - SEMUDED - DAMIAO COELHO RODRIGUES

PORTARIA Nº 287/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor(a), DAMIAO COELHO RODRIGUES, CPF: 719.079.392-53, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de 12/08/2024 a 09/11/2024. Parecer Técnico Jurídico Nº 088/2021 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 03/04/2011 a 04/04/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Port. 141/2021- GP

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**7A8D72D8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

#### PORTARIA Nº 288/2024 – SEMUDED - HELENA SOUZA DE JESUS

PORTARIA Nº 288/2024 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando art. 129, da lei n.º 999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando Parecer Técnico Jurídico nº 035/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora, HELENA SOUZA DE JESUS, ocupante do cargo de Professora, na função Docência, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, sem perda salarial, e os 50% (cinquenta por cento) presencial na unidade escolar no período da tarde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Agosto de 2024.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED

Port. 141/2021-GP

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**7F3ADC19

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 32-2023-PMNI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S. **CONTRATO Nº:** 20240170. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** REAL COMERCIO DE MAT P/ CONSTRUCAO E SERV DE MANUTENCAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.141,85 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Agosto de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franquissuel Gomes Reis  
**Código Identificador:**0866A27C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 32-2023-PMNI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S. **CONTRATO Nº:** 20240181. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.668,35 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Agosto de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franquissuel Gomes Reis  
**Código Identificador:**7FB8A743

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE  
32-2023-PMNI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S. **CONTRATO Nº:** 20240182. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** L C COMERCIO E SERVICOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 591.184,49 (quinhentos e noventa e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Agosto de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franquissuel Gomes Reis  
**Código Identificador:**B775C4DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE  
32-2023-PMNI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S. **CONTRATO Nº:** 20240183. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** S ZEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.885,66 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Agosto de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franquissuel Gomes Reis  
**Código Identificador:**6250954C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE  
32-2023-PMNI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S. **CONTRATO Nº:** 20240184. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** REAL COMERCIO DE MAT P/ CONSTRUCAO E SERV DE MANUTENCAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 397.133,50 (trezentos e noventa e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Agosto de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franquissuel Gomes Reis  
**Código Identificador:**A2C775F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE  
32-2023-PMNI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S. **CONTRATO Nº:** 20240185. **CONTRATANTE:** FUNDEB. **CONTRATADA(O):** REAL COMERCIO DE MAT P/ CONSTRUCAO E SERV DE MANUTENCAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 176.516,64 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Agosto de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franquissuel Gomes Reis  
**Código Identificador:**CF7B24F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE  
32-2023-PMNI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S. **CONTRATO Nº:** 20240186. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** REAL COMERCIO DE MAT P/ CONSTRUCAO E SERV DE MANUTENCAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 74.841,30 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Agosto de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franquissuel Gomes Reis  
**Código Identificador:**B198EE62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE  
32-2023-PMNI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S. **CONTRATO Nº:** 20240187. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** REAL COMERCIO DE MAT P/ CONSTRUCAO E SERV DE MANUTENCAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.524,40 (dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Agosto de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**

Franquissuel Gomes Reis

**Código Identificador:**22EC439A**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE  
32-2023-PMNI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS. **CONTRATO Nº:** 20240188. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R\$ 221.352,20 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Agosto de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**

Franquissuel Gomes Reis

**Código Identificador:**C4C5720A**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE  
32-2023-PMNI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS. **CONTRATO Nº:** 20240188. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** L C COMERCIO E SERVICOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.457.136,58 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Agosto de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**

Franquissuel Gomes Reis

**Código Identificador:**246A42E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE  
32-2023-PMNI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS. **CONTRATO Nº:** 20240190. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** REAL COMERCIO DE MAT P/ CONSTRUCAO E SERV DE MANUTENCAO LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 141.738,80 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Agosto de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**

Franquissuel Gomes Reis

**Código Identificador:**5013C9FE**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008-2024 /  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 1907001/2024.

Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inclusão/exclusão de registro de contribuintes inadimplentes do município de Novo Progresso – PA, em âmbito nacional no serviço de proteção ao crédito (SPC Brasil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e Setor de Tributos.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 01/08/2024.

Contrato Nº 0108001/2024/PMNP.

Contratante: Município de Novo Progresso.

Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas de Novo Progresso.

Valor Global: R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).

Vigência do Contrato: 01/08/2024 à 31/07/2025.

**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Tomàs Dos Santos

**Código Identificador:**90283267**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
EXTRATO DE CONTRATO**

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 214/2023, originária do Pregão Eletrônico nº 043/2023, estabelecida entre o município de Guarantã do Norte - MT e a empresa Centro de Diagnóstico por Imagem Guarantã LTDA.

Objeto: prestação de serviços de exames de imagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Progresso - PA.

Processo Administrativo 052/2024/PMNP

Processo Licitatório 3007001/2024

Modalidade: Processo Carona 002/2024

Contrato nº 0608001/2024/PMNP

Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso

Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Guarantã LTDA

Valor Global: R\$ 214.020,00 (duzentos e quatorze mil, e vinte reais).

Fundamentação Legal: art. 15, inciso II, e §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.

Vigência Contratual: 06/08/2024 à 05/08/2025.

**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Tomàs Dos Santos

**Código Identificador:**CA66E001**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2024****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20240511/2024**ORIGEM.:** PREGÃO Nº 19-2024-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CONTRATADA(O):** CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA**VALOR TOTAL:** R\$ 3.837,70 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 22 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024**Publicado por:**

Scheila Luiza Laval

**Código Identificador:**42CB2732**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****CPL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ADESÃO Nº A.2024-001SMSS****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240310****Processo:** Adesão nº A.2024-001SMSS/Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.530.692,96 (um milhão, quinhentos e trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 7.666.895,65 (sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratada:** Altamed Distribuidora de Medicamentos LTDA**Vigência:** 01.08.2024 a 31.12.2024**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240311****Processo:** Adesão nº A.2024-001SMSS/Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 743.676,05 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.731.345,93 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratada:** PDL Neto Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli**Vigência:** 01.08.2024 a 31.12.2024

Novo Repartimento - PA, 01 de agosto de 2024.

**MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

**Código Identificador:**450ADA5D**CPL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-004PMNR****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240097****Origem:** Pregão Eletrônico nº 9.2023-004PMNR**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.034,00 (dois mil, trinta e quatro reais).**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.**Contratada:** Siqueira & Passos LTDA.**Vigência:** 01.08.2024 a 31.12.2024.

Novo Repartimento - PA, 01 de agosto de 2024.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

**Código Identificador:**36243C7B**CPL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240068****Origem:** Pregão Eletrônico nº 9.2023-003PMNR**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 117.499,91 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 602.456,50 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social.**Contratada:** Construreis Comercio de Materias de Construção Eireli.**Vigência:** 12.08.2024 a 31.12.2024.

Novo Repartimento - PA, 12 de agosto de 2024.

**Publicado por:**

Marcos Paulo Alves Souza

**Código Identificador:**BD2ABE21**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
LEI Nº 1.988, DE 12 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE  
DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****LEI Nº 1.988, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO,** Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de IGREJA

**PRESBITERIANA DO BRASIL EM VILA PERMANETE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 48.820.324/0001-00, localizada no Lote 09-10-11-14-15-16, Quadra 09, Bairro Vale do Sol II, em Novo Repartimento-PA, com área de 1.549,57 m<sup>2</sup>, perímetro 173,490 m, com a seguinte descrição: para quem de dentro do lote 09-10-11-14-15-16 olha para a RUA SURINAME inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 615.727,6091 NY: 9.529.373,6645), no ângulo interno de 91°01'51" com uma distância de 10,08 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 615.728,8280 NY: 9.529.363,6583), confrontando com RUA SURINAME, daí deflete à direita no ângulo interno de 110°04'32" com uma distância de 15,27 m de frente até o vértice P-03 de coordenada (EX: 615.730,2276 NY: 9.529.348,4509), confrontando com RUA SURINAME, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°14'44" com uma distância de 20,75 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 615.709,5748 NY: 9.529.346,4609), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°52'46" com uma distância de 5,88 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada (EX: 615.703,7245 NY: 9.529.345,9096), confrontando com Lote 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 4,12 m do lado direito até o vértice P-06 de coordenada (EX: 615.699,6187 NY: 9.529.345,5227), confrontando com Lote 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°23'26" com uma distância de 10,00 m do lado direito até o vértice P-07 de coordenada (EX: 615.689,6694 NY: 9.529.344,516), confrontando com Lote 11, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°08'28" com uma distância de 10,78 m do lado direito até o vértice P-08 de coordenada (EX: 615.678,9458 NY: 9.529.343,4057), confrontando com Lote 10, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°49'54" com uma distância de 15,16 m ao fundo até o vértice P-09 de coordenada (EX: 615.677,4278 NY: 9.529.358,4900), confrontando com RUA PANAMÁ, daí deflete à direita no ângulo interno de 179°59'20" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P-10 de coordenada (EX: 615.676,4284 NY: 9.529.368,4409), confrontando com RUA PANAMÁ, daí deflete à direita no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P-11 de coordenada (EX: 615.675,4289 NY: 9.529.378,3917), confrontando com RUA PANAMÁ, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°00'00" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice P-12 de coordenada (EX: 615.700,3047 NY: 9.529.380,8901), confrontando com Lote 08, daí deflete à direita no ângulo interno de 90°00'00" com uma distância de 10,00 m do lado esquerdo até o vértice P-13 de coordenada (EX: 615.701,3041 NY: 9.529.370,9393), confrontando com Lote 17, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 270°10'45" com uma distância de 26,45 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 615.727,6091 NY: 9.529.373,6645), confrontando com Lote 17.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R\$ 46.487,10 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, Estado do Pará, 12 de agosto de 2024.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS**

Secretária de Gabinete

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**A281228E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**LEI Nº 1.989, DE 12 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A**  
**CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**  
**DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## **LEI Nº 1.989, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de MARCOS MOURA DE MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 797.252.602-87, localizado na BR-230 Transamazônica, Quadra 63, Lote 42, Vila Marabá, neste Município, com área de 432,877 m<sup>2</sup> e perímetro de 100,84m, com a seguinte descrição: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.529.570,07m e E 617.070,12m; ; deste, segue confrontando com LOTE-41, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°28'22" e 39,23 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.529.551,97m e E 617.104,93m; ; deste, segue confrontando com LOTE-01, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°07'42" e 10,52 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.529.542,37m e E 617.100,63m; ; deste, segue confrontando com LOTE-43, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°06'22" e 39,63 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.529.559,81m e E 617.065,04m; ; deste, segue confrontando com BR-230 TRANSAMAZONICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°20'28" e 11,45 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R\$ 22.726,04 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, Estado do Pará, 12 de agosto de 2024.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS**

Secretária de Gabinete

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**5B3D33C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**LEI Nº 1.990, DE 12 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A**  
**CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**  
**DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## **LEI Nº 1.990, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de FLORISBELA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 391.703.222-87,

localizado na Rua Golfinho, nº 04, Quadra D, Bairro Vitória Régia, neste Município, com área de 365,56 m² e perímetro de 76,55m, com a seguinte descrição: para quem de dentro do lote 04 olha para a RUA GOLFINHO inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 616.886,20 NY: 9.531.023,35), no azimuth de 218°13'54" com uma distância de 18,19 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 616.874,94 NY: 9.531.009,06), confrontando com RUA GOLFINHO, daí segue no azimuth de 309°47'47" com uma distância de 20,19 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 616.859,43 NY: 9.531.021,98), confrontando com Lote 03, daí segue no azimuth de 38°30'27" com uma distância de 8,59 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 616.864,78 NY: 9.531.028,70), confrontando com Lote 14, daí segue no azimuth de 39°03'16" com uma distância de 9,57 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 616.870,81 NY: 9.531.036,13), confrontando com Lote 13, daí segue no azimuth de 129°43'16" com uma distância de 20,01 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 616.886,20 NY: 9.531.023,35), confrontando com Lote 05.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R\$ 19.191,90 (dezenove mil cento e noventa e um reais e noventa centavos)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, Estado do Pará, 12 de agosto de 2024.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS**

Secretária de Gabinete

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**3F8AA4F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
LEI Nº 1.991, DE 12 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE  
DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 1.991, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de CHARLES BENTO COSTA FONSECA, inscrito no CPF sob o nº 658.759.822-68, localizado na Rua São Paulo, Quadra 15, Lotes 03 e 04, bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município, com área de 571,11 m² e perímetro de 132,09 m, com a seguinte descrição: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 9.541.584,10m e E 585.259,26m; deste, segue confrontando com IGARAPÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°00'00" e 10,08 m até o vértice M-2, de coordenadas N 9.541.576,97m e E 585.266,39m; deste, segue confrontando com LT-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°10'20" e 11,95 m até o vértice M-3, de coordenadas N 9.541.573,51m e E 585.254,95m; 163°58'18" e 35,09 m até o vértice M-4, de coordenadas N

9.541.539,78m e E 585.264,64m; 255°43'54" e 10,18 m até o vértice M-5, de coordenadas N 9.541.537,27m e E 585.254,77m; 342°31'00" e 34,08 m até o vértice M-6, de coordenadas N 9.541.569,78m e E 585.244,53m; deste, segue confrontando com RUA SÃO PAULO, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°29'59" e 1,20 m até o vértice M-7, de coordenadas N 9.541.569,48m e E 585.243,37m; deste, segue confrontando com LT-05, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°08'12" e 10,03 m até o vértice M-8, de coordenadas N 9.541.579,08m e E 585.240,46m; ; deste, segue confrontando com IGARAPÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°02'59" e 19,46 m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R\$ 13.706,64 (treze mil setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, Estado do Pará, 12 de agosto de 2024.

**VALDIR LEMES MACHADO**

Prefeito Municipal

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS**

Secretária de Gabinete

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**008CFF6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
LEI Nº 1.992, DE 12 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE  
DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 1.992, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de JUSCELINO FERREIRA DAMASCENA, inscrito no CPF nº 559.708.692-87, localizado na Rua Tucunaré, Quadra B, Lotes 05 e 06, Bairro Vitória Régia, em Novo Repartimento-PA, com área de 1.422,74 m², perímetro de 152,17 m. AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.530.882,52m e E: 616.793,02m; deste, segue confrontando com LOTE-07, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°03'37" e 35,39 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.530.851,54m e E 616.810,14m; deste, segue confrontando com RUA TUCUNARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°19'06" e 39,89 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.530.834,89m e E 616.773,90m; deste, segue confrontando com LOTE-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°34'42" e 40,78 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.530.872,59m e E 616.758,34m; deste, segue confrontando com LOTE-22, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°53'28" e 6,49 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.530.873,72m e E 616.764,73m; 72°44'00" e 14,81 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.530.878,12m e E

616.778,87m; 72°44'00" e 14,81 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R\$ 74.693,85 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, Estado do Pará, 12 de agosto de 2024.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS**  
Secretária de Gabinete

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**F8E19AC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**LEI Nº 1.993, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.DISPÕE SOBRE A**  
**CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**  
**DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI Nº 1.993, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor MARIA DO CARMO DA SILVA, inscrito no CPF nº 690.198.603-30, localizado na Rua Brasil, Lote 12, 13, Quadra 19, Bairro Vila Nova, Distrito de Belo Monte, em Novo Repartimento-PA, com área de 631,10 m², perímetro de 102,94 m. Para quem de dentro do lote 12,13 olha para a RUA BRASIL inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 575.273,79 NY: 9.496.315,87), no azimute de 1226'32" com uma distância de 20,33 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 575.274,30 NY: 9.496.336,19), confrontando com RUA BRASIL, daí segue no azimute de 90°03'39" com uma distância de 30,30 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 575.304,59 NY: 9.496.336,16), confrontando com Lote 14,15, daí segue no azimute de 176°920'31" com uma distância de 13,81 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 575.305,48 NY: 9.496.322,37), confrontando com Lote 16, daí segue no azimute de 175°57'28" com uma distância de 6,36 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 575.305,92 NY: 9.496.316,03), confrontando com Lote 09, daí segue no azimute de 269°942'46" com uma distância de 32,14 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 575.273,79 NY: 9.496.315,87), confrontando com Lote 11.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R\$ 15.146,40 (Quinze Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, Estado do Pará, 12 de agosto de 2024.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS**  
Secretária de Gabinete

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**662F5911

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**DECRETO Nº 026/2024 - GPM - DECRETAR PONTO**  
**FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO**  
**REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS**  
**SECRETARIAS, NO DIA 16/08/2024.**

**DECRETO Nº 026/2024 - GPM Novo Repartimento, 13 de agosto de 2024.**

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 16/08/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de agosto de 2024 (QUINTA FEIRA) é data facultada onde comemoramos a Adesão do Pará à Independência do Brasil, feriado Estadual;

**CONSIDERANDO** o Decreto de nº 3640, de 10 de janeiro de 2024, do Governo do Estado do Pará;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado Ponto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia 16/08/2024 (SEXTA FEIRA), voltando expediente normal no dia 19/08/2024 (SEGUNDA FEIRA).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caberá aos Secretários e Coordenadores dos órgãos municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais como: **Saúde, Licitação e Limpeza Pública**, afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
Secretária de Gabinete

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:20AB159A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº 2.022/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 2.022/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, RONALDO DE SOUSA MACHADO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fruta Pão, Quadra 11, Lote 02, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 335,62m² e perímetro de 96,71metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |               |                      |
|----------------------|---------------|----------------------|
| Frente com           | Rua Fruta Pão | Por onde mede 8,40m  |
| Fundo com            | Lote 18       | Por onde mede 8,40m  |
| Lateral direita com  | Lote 01,19    | Por onde mede 40,11m |
| Lateral esquerda com | Lote 03       | Por onde mede 39,80m |

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:5DBFC670

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº 2.635/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 2.635/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Suriname, Quadra 02, Lote 19, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 291,77m² e perímetro de 75,12metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |              |                      |
|----------------------|--------------|----------------------|
| Frente com           | Rua Suriname | Por onde mede 10,65m |
| Fundo com            | Lote APP     | Por onde mede 9,22m  |
| Lateral direita com  | Lote 18      | Por onde mede 27,98m |
| Lateral esquerda com | Lote 20      | Por onde mede 27,27m |

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:1686DC2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº 2.236/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 2.236/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MADALENA LOPES FERREIRA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Uva, Quadra 11, Lote 19, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 196,47m² e perímetro de 65,58metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |              |                      |
|----------------------|--------------|----------------------|
| Frente com           | Travessa Uva | Por onde mede 25,02m |
| Fundo com            | Lote 02      | Por onde mede 24,77m |
| Lateral direita com  | Lote 18      | Por onde mede 7,79m  |
| Lateral esquerda com | Lote 01      | Por onde mede 8,00m  |

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:B8CBC3AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº 2.162/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 2.162/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ELIETE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua

Graviola, Quadra 13, Lote 19, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 322,41m<sup>2</sup> e perímetro de 77,88metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |              |                      |
|----------------------|--------------|----------------------|
| Frente com           | Rua Graviola | Por onde mede 11,32m |
| Fundo com            | Lote 15      | Por onde mede 11,17m |
| Lateral direita com  | Lotes 18,20  | Por onde mede 20,00m |
| Lateral esquerda com | Lote 17      | Por onde mede 20,77m |

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:65A92A6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 2.095/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 2.095/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Pitomba, Quadra 18, Lote 15, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 214,88m<sup>2</sup> e perímetro de 61,50metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |                  |                      |
|----------------------|------------------|----------------------|
| Frente com           | Travessa Pitomba | Por onde mede 11,32m |
| Fundo com            | Lote 14          | Por onde mede 10,34m |
| Lateral direita com  | Travessa Pinha   | Por onde mede 19,92m |
| Lateral esquerda com | Lote 16          | Por onde mede 19,92m |

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:206A9157

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 5.625/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 5.625/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ALCELENE CONCEIÇÃO DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Murici, Quadra C, Lote 12, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 311,72m<sup>2</sup> e perímetro de 83,06metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |                 |                      |
|----------------------|-----------------|----------------------|
| Frente com           | Travessa Murici | Por onde mede 9,74m  |
| Fundo com            | Lote 28,29      | Por onde mede 9,96m  |
| Lateral direita com  | Lote 13         | Por onde mede 31,71m |
| Lateral esquerda com | Lote 11         | Por onde mede 31,65m |

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:64644F9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.  
Nº 5.210/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 5.210/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JAINARA DA CRUZ ARAUJO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cupuaçu, Quadra 01, Lote 07, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 303,24m<sup>2</sup> e perímetro de 80,43metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |             |                      |
|----------------------|-------------|----------------------|
| Frente com           | Rua Cupuaçu | Por onde mede 10,21m |
| Fundo com            | Lote 10     | Por onde mede 10,04m |
| Lateral direita com  | Lote 06     | Por onde mede 30,23m |
| Lateral esquerda com | Lote 08,09  | Por onde mede 29,95m |

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:968BCD69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº 6.628/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 6.628/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, JEOVA PEREIRA BOMFIM, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 14, Lote 01, Bairro Vale Do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 322,41m<sup>2</sup> e perímetro de 77,88metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |                 |                      |
|----------------------|-----------------|----------------------|
| Frente com           | Rua Bolívia     | Por onde mede 12,00m |
| Fundo com            | Lote 19         | Por onde mede 11,90m |
| Lateral direita com  | Avenida Uruguai | Por onde mede 27,21m |
| Lateral esquerda com | Lote 02         | Por onde mede 26,77m |

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:C324A49C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº 2144/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 2144/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA DE LOURDES MONTEIRO COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Buriti, Quadra 20, Lote 01, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 215,29 m<sup>2</sup> e perímetro de 61,80 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |               |                      |
|----------------------|---------------|----------------------|
| Frente com           | Rua Buriti    | Por onde mede 10,99m |
| Fundo com            | Lote 12       | Por onde mede 10,52m |
| Lateral direita com  | Lotes 02 e 10 | Por onde mede 21,28m |
| Lateral esquerda com | Rua Manga     | Por onde mede 19,01m |

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:2866E3CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº 6.783/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 6.783/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, REGENILDO DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 01, Quadra 01-A, Lote 24, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 311,72m<sup>2</sup> e perímetro de 83,06metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |               |                      |
|----------------------|---------------|----------------------|
| Frente com           | Travessa 01   | Por onde mede 6,99m  |
| Fundo com            | Lote 09,10    | Por onde mede 14,94m |
| Lateral direita com  | Lote 03,04,08 | Por onde mede 26,88m |
| Lateral esquerda com | Lote 23       | Por onde mede 27,80m |

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:DFAA39A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.**  
**Nº 1999/2024**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

P.A.F. Nº 1999/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, DILIANE BARTO DE OLIVEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na

Travessa Cupuaçu, Quadra 05, Lote 05, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 326,21m<sup>2</sup> e perímetro de 78,15 metros, com as seguintes características:

**LIMITES:**

|                      |                  |                      |
|----------------------|------------------|----------------------|
| Frete com            | Travessa Cupuaçu | Por onde mede 12,66m |
| Fundo com            | Lote 06          | Por onde mede 11,53m |
| Lateral direita com  | Lote 04          | Por onde mede 27,00m |
| Lateral esquerda com | Rua Cupuaçu      | Por onde mede 26,96m |

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:  
Andressa Depré Lima  
Código Identificador:F091745B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 085/2023-FMS**

Processo Licitatório: Nº PE-014-FMS/2023  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: R. O. T. FARIAS SERVIÇOS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17/08/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura:** 13/08/2024.

Publicado por:  
Marlon Barreto Valério  
Código Identificador:B2A92306

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 086/2023-FMS**

Processo Licitatório: Nº PE-014-FMS/2023  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: J. J. A. DE ALMEIDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 17/08/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura:** 13/08/2024.

Publicado por:  
Marlon Barreto Valério  
Código Identificador:2EBFD473

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA: A RESPEITO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DO DIA 21 DE

JUNHO DE 2024, EDIÇÃO 3524 - TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024, ONDE SE LÊ: “REPASSAR AO CONVENIADO ATÉ O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2024, O MONTANTE DE R\$ 42.062,60 (QUARENTA E DOIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), LEIA-SE: “REPASSAR AO CONVENIADO ATÉ O DIA 25 DE AGOSTO DE 2024, O MONTANTE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)” . ONDE SE LÊ: “O VALOR DEVERÁ SER REPASSADO PARA A SEGUINTE CONTA EM NOME DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS – DRAGON FIGHTHERS, SR. THIAGO SILVA MAIA, BANCO: BANCO NUBANK – NU PAGAMENTOS S.A AGÊNCIA: 0001, CONTA CORRENTE Nº 23932338-0”, LEIA-SE: “O VALOR DEVERÁ SERÁ REPASSADO PARA A SEGUINTE CONTA EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS – DRAGON FIGHTHERS, BANCO: COOPERATIVA SICREDI S.A – BANSICREDI, AGÊNCIA: 0804, CONTA CORRENTE Nº 18745-7”.

Publicado por:  
Valdivino Pereira de Almeida  
Código Identificador:4674E60E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA: DE-09/2024-FMS**

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 20/08/2024 às 08h:31min (horário de Brasília), Dispensa de Licitação Eletrônica DE-09/2024-FMS, tipo Menor Preço por lote, para com objetivo **contratação de uma empresa especializada em Segurança do Trabalho, com o objetivo de realizar serviços relacionados à elaboração de Programas e Planos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho. Isso inclui a orientação e capacitação da equipe de saúde do Hospital Municipal de Palestina do Pará/PA.** O termo de dispensa estará disponível no sítio do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)) e pelo e-mail: [cplpmpp@gmail.com](mailto:cplpmpp@gmail.com)

**ROBERVAL ALVES RODRIGUES**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Roberval Alves Rodrigues  
Código Identificador:6CFFEEC3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO - Nº 3/2024-00002, CLASSIC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – Objeto:** Construção de uma creche padrão SEDUC - Tipo 2 do Programa “Creches por todo o Pará” através do Convênio nº 019/2023/SEDUC com a Prefeitura Municipal de Paragominas/Pa”, Quantidade: 1 - Valor de Referência: 6.733.199,77. Com o valor total de R\$ 5.049.899,83. Paragominas - PA. Homologado em: 05/08/2024 às 10:06:42.

Ordenador de Despesa:  
**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Jorge Pascoa da Silva  
Código Identificador:31C3A1BC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 02/2024 – REABERTURA.** Objeto: “Credenciamento de interessados em prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, objetivando atender a necessidade da secretaria municipal de saúde e seus programas”. **Data de Abertura: 03/09/2024 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e PNCP ([www.gov.br](http://www.gov.br)) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 14/08/2024.

**LUCIANA BRITO VIEIRA –**

Agente de Contratação Portaria nº 21/2024-GPP.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**A3B62992

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 824/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-00002, CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Construção de uma Creche padrão SEDUC - Tipo 2 do Programa “Creches por todo o Pará” através do Convênio nº 019/2023/SEDUC com a Prefeitura Municipal de Paragominas/Pa. Valor global: R\$ 5.049.899,83. Vigência: 05/08/2024 a 29/08/2025. Recurso: Convênio nº 019/2023/SEDUC/Prefeitura de Paragominas.

Ordenador de Despesa

Prefeitura Municipal de Paragominas

**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**51B51539

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 04-2024**

ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATO

**TEX CONTRATO Nº 20240098, CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-004**  
**CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, **CONTRATADO:** BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO GABRIEL SOARES, CONFORME CONVÊNIO Nº 35/2024-SEOP. **VALOR TOTAL:** R\$ 369.282,99 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Projeto 1212.278120020.2.155, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Subelemento 4.4.90.51.99 **VIGÊNCIA:** 12 de agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA** 12 de agosto de 2024.

ASS LAANE Barros Lucena Fernandes

CAR Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Vinicius Oliveira

**Código Identificador:**BDB461A1

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**MUNICÍPIO DE PORTEL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 02607002/24**

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim, shows artísticos (banda de médio e grande porte regional), shows de aparelhagem e dj, para realização de eventos festivos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECELT de Portel/PA. Abertura: 30/08/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com).

Portel/PA, 14 de agosto de 2024.

**MAYCON SERRÃO MARTINS**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Edison Santos e Santos

**Código Identificador:**F544433B

**MUNICÍPIO DE PORTEL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 00908001/24**

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Combustível Óleo Diesel Marítimo, visando o abastecimento das embarcações Escolares, para atender aos alunos da rede pública de ensino por meio do Transporte Escolar Fluvial, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Portel/PA. Abertura: 28/08/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com).

Portel/PA, 14 de agosto de 2024.

**MAYCON SERRÃO MARTINS**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Edison Santos e Santos

**Código Identificador:**D9490050

**MUNICÍPIO DE PORTEL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024-SRP**

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 09/08/2024. Edição 3559. Página 58. Retificação do Extrato de Registro de Preços do Pregão eletrônico Nº 0018/2024-SRP Onde Lê-se: Vigência 08/08/2024 a 08/08/2025. **LEIA-SE:** Vigência 09/08/2024 a 09/08/2025. As demais disposições continuam inalteradas.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edison Santos e Santos

**Código Identificador:**293E9179

**MUNICÍPIO DE PORTEL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024-SRP**

Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 15/05/2024. Edição 3559. Página 58. Retificação do Aviso de Homologação do Pregão eletrônico Nº 0018/2024-SRP Onde Lê-se: Publicado no quadro de avisos dia 08/08/2024. **LEIA-SE** Publicado no quadro de avisos dia 09/08/2024. As demais disposições continuam inalteradas.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edison Santos e Santos

**Código Identificador:**8C2E0E8A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 23/2024**

“DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DO TRAPICHE MUNICIPAL DE PRAINHA E DECLARA EMERGÊNCIA QUANTO AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS E CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS POR MEIO FLUVIAL NO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE A Balsa FLUTUANTE DO TERMINAL HIDROVIÁRIO E O TRAPICHE MUNICIPAL, ENCONTRAM-SE INOPERANTES POR COMPROMETIMENTO ESTRUTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto pelo art. 7º, XIV, XV, XXIII, XXIV, XXIX, XXXVI, da Lei Orgânica do Município de Prainha,

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Município dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços locais;

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Município organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do seu poder de polícia administrativa;

**CONSIDERANDO** o **LAUDO/PARECER TÉCNICO 020/2024** de vistoria técnica assinado pelo engenheiro do Município de Prainha, indica expressamente a necessidade de **interdição do trapiche Municipal**, para o uso de carga e descarga de mercadorias e embarque e desembarque de passageiros, visto que há comprometimento de estrutura, o que causa sérios riscos de acidentes, considerando o peso elevado das cargas que são transportadas de forma permanente por navios e balsas diariamente, além de utensílios como caixas térmicas com grades de madeira, freezers e geladeiras que são utilizados com gelo, para conservar pescado;

**CONSIDERANDO** que há risco iminente de acidentes aos transeuntes que diariamente embarcam e desembarcam em navios, balsas e outras embarcações utilizadas para o transporte de pessoas para outras localidades e municípios;

**CONSIDERANDO** que o **LAUDO/PARECER TÉCNICO 019/2024**, assinado pelo engenheiro do Município de Prainha, após a realização vistoria técnica in loco ao **Terminal Hidroviário**, atestando que houve mudança significativa no comportamento/desempenho do conjunto balsa principal com a passarela 03, em relação ao que foi apresentado no laudo nº 001/2024.

**CONSIDERANDO** que a balsa flutuante do Terminal Hidroviário encontra-se interditada para carga e descarga de passageiros e que sua estrutura apresentou piora e aumento do comprometimento após o desprendimento total da balsa principal com pilares de sustentação, que se encontram, atualmente, atracados com cabos de aço, solução encontrada para que a balsa principal não descesse o rio, o que causaria o desabamento da passarela 03.

**CONSIDERANDO** que o risco iminente de colapso/desabamento da passarela 03 do Terminal Hidroviário do Município de Prainha;

**CONSIDERANDO** que o terminal hidroviário já encontra-se interditado pelo Decreto Municipal nº 010/2024 PMP/GP, por problemas estruturais na balsa flutuante;

**CONSIDERANDO** que a principal “porta de entrada” do Município de Prainha é por meio da via aquática, uma vez que está localizado às margens do Rio Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o fechamento tanto da balsa do Terminal Hidroviário e do Trapiche Municipal geram transtornos imensuráveis à população que necessita utilizar os serviços de embarque e desembarque de cargas e pessoas diariamente.

**CONSIDERANDO** que o município de Prainha não possui um outro local como alternativa para embarque e desembarque de passageiros, cargas e mercadorias.

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de viabilizar local apropriado para a atracação de embarcações, assim como para carga e descarga de mercadorias e ainda mais para embarque e desembarque de passageiros de forma segura.

**CONSIDERANDO** que os únicos dois locais utilizados com suporte para embarque e desembarque de passageiros assim como para carga e descarga de mercadorias encontram-se interditados.

**CONSIDERANDO** o iminente risco de desabastecimento do comércio local ocasionado pela falta de local apropriado para atracação das embarcações que transitam diariamente pelo município para carga e descarga de mercadorias;

**DECRETA:**

**Art. 1º. Fica interditado, por tempo indeterminado, o Trapiche Municipal de Prainha**, ficando proibida sua utilização para carga e descargas de mercadorias, assim como para atracação de embarcações de qualquer tipo e porte, bem como ainda para embarque e desembarque de passageiros.

**Art. 2º.** Fica proibido ainda a utilização do Trapiche pelos “cubeiros” para armazenamento de qualquer tipo de caixas para conservação do pescado com ou sem grades de madeira, freezers e geladeiras, assim como outros utensílios para armazenamento do pescado.

**Art. 3º.** Declara emergência quanto a situação de carga e descarga de mercadorias, atracação de embarcações e ao embarque e desembarque de passageiros na sede do Município de Prainha, pelo prazo de 120 dias.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de obras em conjunto com demais secretarias, deverão tomar todas as providências necessárias para a resolução do problema apresentado e indicado no laudo de vistoria apresentado pelo Setor de engenharia municipal.

**Art. 5º** A Secretaria de Planejamento e administração deverão providenciar o necessário para a realização de procedimento licitatório específico para atender a urgência indicada no presente decreto.

**Art. 6º.** A Procuradoria Jurídica deverá acompanhar a realização dos procedimentos necessários a serem realizados para a resolução dos problemas apontados no laudo de vistoria, inclusive acompanhar os procedimentos licitatórios necessários para a contratação de serviços e/ou compra de material para atender o interesse público nos problemas enfrentados com a interdição dos locais de embarque e desembarque de passageiros, carga e descarga de mercadorias.

**Art. 7º.** A fiscalização das medidas proibitivas adotadas no presente decreto caberá à Administração do Terminal Hidroviário do Município de Prainha.

**Art. 8º.** O descumprimento das medidas aqui impostas ensejará, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, a punição, alternativa e cumulativamente, de:

I - Advertência;

II- Notificação;

III – Multa;

**Art. 9º.** A multa será aplicada em caso de reincidência no descumprimento das exigências previstas neste decreto.

**Art. 10º.** O infrator estará sujeito ao pagamento de multa de 15 a 150 UFM, independentemente da obrigação de reparar o dano que der causa.

**Art.11º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 12 de agosto de 2024.

**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria José da Silva Pires

**Código Identificador:**5F1D7ED1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 1.038/2024**

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº001/2024, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**DAVI XAVIER DE MORAES**, Prefeito Municipal de Prainha, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art.169 e seguintes do Estatuto do Servidor Público,

**CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, perpetrada por servidor, é obrigada a promover a imediata apuração por meio de processo administrativo disciplinar, conforme aduz o Art.169 do Estatuto do Servidor Público do Município.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº059/2024 SEMUP, Ofício nº062/2024 SEMUP oriundos da Secretaria de Produção, no qual informa possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **Odivaldo Bezerra da Silva**.

**CONSIDERANDO** que os atos supostamente praticados pelo servidor, constitui, em tese, falta grave passível de punição;

**CONSIDERANDO** a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores **CARLOS ALBERTO NUNES BARBOSA, RIZAKEDNA ABREU DOS SANTOS e MARLISSON ALEX BATISTA DE ANDRADE** sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades no serviço público, descritas no Boletim de Ocorrência n.00106/2024.100696-2 e 00106/2024.100696-2, registrados na Delegacia de Polícia de Prainha, atribuídos ao servidor efetivo **ODIVALDO BEZERRA DA SILVA**, vigia, matrícula n. 090275-6, lotado na Secretaria Municipal de Produção.

Art. 2º A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo o servidor o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos, conforme determina o Art.173 do Estatuto do Servidor Público, podendo ser prorrogado, no máximo, por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA)**, em 12 de agosto de 2024.

**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria José da Silva Pires

**Código Identificador:**0D81CCAF**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 374/2024 RIO MARIA – PARÁ, 13 AGOSTO  
2024**

PORTARIA Nº 374/2024 RIO MARIA – PARÁ, 13 AGOSTO 2024  
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, sob o Nº de Matrícula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45**, residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **COSME EURICO ALVES COSTA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 13/08/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Agosto de 2024.

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**17704800**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 375/2024 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE AGOSTO  
DE 2024.**

PORTARIA Nº 375/2024 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matrícula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279 Vila Nova II – Floresta do Araguaia– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 1941-0 CONTA C: 44.374-3**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **TELMA NUNES PINTO**, para o Hospital Regional do Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 13/08/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Agosto de 2024.

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**9BF4D597**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA N 39/2024**

Portaria nº 39/2024 13 de agosto de 2024.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias – com pernoite, no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 4128/2, portador do CPF sob o nº 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, nº 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040 c/c: 2047055 (banco Banpará), em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA para cumprir agenda de reuniões na SEDUC e SECTET, em busca melhorias para Educação deste Município. Período 13(ida) a 16(volta) de agosto de 2024 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de agosto de 2024.

**ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 002/2021

**Publicado por:**

Adjair Ribeiro da Silva

**Código Identificador:**11FC8C7E

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SCFV, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.033,30 (um mil, trinta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082430083.2.129 Manutenção das Ações do Programa SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.033,30

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2024

**Publicado por:**

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

**Código Identificador:**2DB87F73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240363

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIAPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 963,40 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440083.2.136 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 963,40

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2024

**Publicado por:**

Simone Pereira Monteiro

**Código Identificador:**F8F5D14F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDONDO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.033,30 (um mil, trinta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440084.2.141 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.033,30

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2024

**Publicado por:**

Simone Pereira Monteiro

**Código Identificador:**238A6A47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240365

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SCFV, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.748,15 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082430083.2.129 Manutenção das Ações do Programa SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 8.748,15

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2024

**Publicado por:**  
Simone Pereira Monteiro  
**Código Identificador:**E94A3E59

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240366

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE RONDON DO PARA

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.074,29 (dez mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082430083.2.128 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 10.074,29

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2024

**Publicado por:**  
Simone Pereira Monteiro  
**Código Identificador:**945A0D29

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240367

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA

ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.347,36 (nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082430083.2.130 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 9.347,36

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2024

**Publicado por:**  
Simone Pereira Monteiro  
**Código Identificador:**28AD0823

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-029 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SCFV, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.033,30 (um mil, trinta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082430083.2.129 Manutenção das Ações do Programa SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.033,30

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2024

**Publicado por:**  
Simone Pereira Monteiro  
**Código Identificador:**F78DCBDF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará/FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

**PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-030 FMS**

**Contratante:**Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

**Contratado:**A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

**Do objeto:**Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

**Contrato Adm. nº 20230227 - Alteração contratual no valor de R\$ 1.590,70**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1001.103050113.2.117 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 12/08/2024

**Contrato Adm. nº 20230226 - Alteração contratual no valor de R\$ 1.590,70**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.082 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 12/08/2024

**Contrato Adm. nº 20230224 - Alteração contratual no valor de R\$ 2.627,60**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1001.101220104.2.075 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Data de assinatura: 12/08/2024

**Publicado por:**

Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**5F093DC4

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1572/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01289/2024-SMS/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**CA313DED

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1573/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01289/2024-SMS/PMRP

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA, nos dias 13 e 14 de agosto do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**5B2B2F95

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1574/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01290/2024-SMS/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016,

que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**DD39BC70

---

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1575/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 625/2024-SECULT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROSA MARIA PERES LIMA, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da SECULT, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de agosto do ano corrente, para FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**983D46CA

---

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1576/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 204/2024-SECMA/PMRP

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RAFAEL BARROS SOUZA, ocupante do cargo AGRONOMO, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade JACUNDÁ/PA, no dia 14 de agosto do corrente ano, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR ÁREAS COM FOCOS DE INCÊNDIO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**BB6766F3

---

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1577/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 204/2024-SECMA/PMRP

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) ANTÔNIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade JACUNDÁ/PA, no dia 14 de agosto do corrente ano, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR ÁREAS COM FOCOS DE INCÊNDIO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**EBEB7EA7

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1578/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 090/2024-SEMAP/PMRP

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) TIRZA CAFÉ CANGUSSU, ocupante do cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de agosto do corrente ano, para participar do LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**BFF6ED37

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1579/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1113/2024 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) BENVINDA DE SOUZA GOMES, registrado(a) sob a matrícula nº 9107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 02 de setembro a 01 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**8EBF088C

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1580/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1113/2024 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) ENILDE SIMÃO AMARAL, registrado(a) sob a matrícula nº 9123, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 02 de setembro a 01 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**3CD080E9

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1581/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1113/2024 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) ELIANE FRANÇA PEREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9118, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de setembro a 01 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**A015C8FB

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1582/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1115/2024 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora FRANCINALVA MACHADO NASCIMENTO, registrada sob a matrícula nº 9482, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 02 de setembro a 01 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**01ECDED9

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1583/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1114/2024 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora GRACILÉIA RODRIGUES SILVA, registrada sob a matrícula nº 9696, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 09 de setembro a 08 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**0CBA4D63

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1584/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1107/2024 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOCIGLEI RODRIGUES DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9364, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 02 de setembro a 01 outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**5B7D76E2

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1585/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1107/2024 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, Matrícula nº 9789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de setembro a 01 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**E0B113B9

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1586/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1107/2024 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SELMA MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 9572, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 02 de setembro a 01 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**EF826431

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1587/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1104/2024 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO BATISTA VITORINO, registrado sob matrícula nº 188, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**D34108F8

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1588/2024**

DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0654/2023 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) DIGERLANE CONCEIÇÃO DOS

SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 9734, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 09 de setembro a 08 de outubro do corrente ano. (30 dias – 3ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**,  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**DAF0FC41

#### **PODER EXECUTIVO** **PORTARIA Nº 1589/2024**

**DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo nº 1072/2024-SEMA.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. nº 053/2024-DP, de 13/08/2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar dispositivo da Portaria nº 1563, de 08/08/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 09/08/2024, edição nº 3559, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARIA LÚCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, registrado(a) sob matrícula nº 9157, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 12 de agosto a 10 de outubro de 2024 (1ª ETAPA - 60 dias) e de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025 (2ª ETAPA - 30 dias).”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**C018A2D7

#### **PODER LEGISLATIVO** **PORTARIA Nº 385/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 385/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 12/08/2024 à 14/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 12 de Agosto de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**14611713

#### **PODER LEGISLATIVO** **PORTARIA Nº 386/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 386/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 12/08/2024 à 13/08/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: ITERPA / ALEPA –

EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 12 de Agosto de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**0F0B8A9D

---

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 387/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 387/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 12/08/2024 à 14/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / ITERPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 12 de Agosto de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**438F921A

---

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 388/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 388/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 12/08/2024 à 13/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / ITERPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 12 de Agosto de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**  
Presidente

**WARLEN SANTOS**  
Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**  
Segundo Secretário

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ - PA**

**Publicado por:**  
Monica Porto Souza  
**Código Identificador:**1D462CAA

---

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 389/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 389/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM/PA**, no período de 12/08/2024 à 14/08/2024, **VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / ITERPA – EMENDAS PARLAMENTARES**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:  
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 12 de Agosto de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**WARLEN SANTOS**

Primeiro Secretário

**DIEGO DIAS SANTOS**

Segundo Secretário

Alameda Moreira, 239 - Centro - Rondon do Para-pa

**Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**B62CA5AB

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 390/2024**

PORTARIA Nº 390/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCUS CABETTE SANCHES**, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno, **CONSIDERANDO**a necessidade de substituir membro da Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, para realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo;  
[

**RESOLVE;**

**Art. 1º.**Nomear os membros da Comissão deInventario dos Bens Públicos, composta com os seguintes servidores:

**Presidente:** NOELY SANTOS E SILVA

**Secretária:** JAYANE BARROS DE MACEDO

**Membro:** MÔNICA PORTO SOUZA

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 478/2023, de 01 de novembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de agosto de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente

**Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**C3FF425A

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 391/2024**

PORTARIA Nº 391/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.**

**MARCUS CABETTE SANCHES**, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **JANDSON ROCHA SILVA**, matrícula 013, na categoria funcional de Assistente Operacional, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de agosto de 2024.

**MARCUS CABETTE SANCHES**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Monica Porto Souza

**Código Identificador:**B1DB12BB

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da secretaria municipal de Saúde, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 020/2024-PE/SEMSA, do tipo menor preço por item cujo o objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e os diversos setores vinculados a esta secretaria, Data da abertura 26/08/2024 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Para adquirir o edital nos meios eletrônicos [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação  
Rurópolis-pá, 13 de agosto de 2024.

**JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
José Edilson Machado Lima  
**Código Identificador:**3921BC35

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024**

**Ata de Registro De Preços nº 031/2024** - Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses. Contratado: **Empresa: GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMATIVOS LTDA CNPJ: 15.259.104/0001-92.** Valor Total: R\$ 2.569.830,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

**Ata de Registro De Preços nº 032/2024** - Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses. por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **Empresa: A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI CNPJ:32.204.121/0001-41.** Valor Total: R\$ 4.250.180,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil e cento e oitenta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATOS Nº 0508001/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMATIVOS LTDA CNPJ: 15.259.104/0001-92.** Objeto: “A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses. Validade: o presente contrato é válido do dia 05/08/2024 até 31/12/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 1.306.070,00 (um milhão e trezentos e seis mil e setenta reais).

**CONTRATO Nº0508002/2024**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMATIVOS LTDA CNPJ: 15.259.104/0001-92** Objeto: “A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses. Validade: o presente contrato é válido do dia 05/08/2024 até 31/12/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 477.210,50 (quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

**CONTRATO Nº0508003/2024**

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMATIVOS LTDA CNPJ: 15.259.104/0001-92** Objeto: “A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses. Validade: o presente contrato é válido do dia 05/08/2024 até 31/12/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 177.620,50 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**CONTRATO Nº0508004/2024**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMATIVOS LTDA CNPJ: 15.259.104/0001-92.** Objeto: “A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as

Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses.. Validade: o presente contrato é válido do dia 05/08/2024 até 31/12/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 162.430,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta reais).

**CONTRATO Nº0508005/2024**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMATIVOS LTDA CNPJ: 15.259.104/0001-92.** Objeto: “A aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é válido do dia 05/08/2024 até 31/12/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 114.240,00 (cento e quatorze mil e duzentos e quarenta reais).

**CONTRATO Nº 0508006/2024**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMATIVOS LTDA CNPJ: 15.259.104/0001-92.** Objeto: A aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é válido do dia 05/08/2024 até 31/12/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 62.350,00 (sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

**CONTRATO Nº 0508007/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI CNPJ:32.204.121/0001-41** Objeto: “A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses”. Validade: o presente contrato é válido do dia 05/08/2024 até 31/12/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 3.697.870,00 (três milhões e seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta reais).

**CONTRATO Nº0508008/2024**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI CNPJ:32.204.121/0001-41** Objeto: ““A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses” a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 282.260,00 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e sessenta reais).

**CONTRATO Nº0508009/2024**

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI CNPJ:32.204.121/0001-41** Objeto: “A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses. Validade: o presente contrato é válido do dia 05/08/2024 até 31/12/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 1.770,00 (mil e setecentos e setenta reais).

**CONTRATO Nº0508010/2024**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI CNPJ:32.204.121/0001-41** Objeto: “A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses. Validade: o presente contrato é válido do dia 05/08/2024 até 31/12/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 141.875,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

**CONTRATO Nº0508011/2024**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI CNPJ:32.204.121/0001-41** Objeto: “A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses. a conta da sua

assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 58.410,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dez reais).

**CONTRATO Nº0508012/2024**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI** CNPJ:32.204.121/0001-41 Objeto: A Aquisição de Pneus, Câmaras e Bicos Para Atender as Demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará E Demais Secretarias/Fundos Municipais, Por Um Período De 12 (Doze) Meses. Validade: o presente contrato é válido do dia 05/08/2024 até 31/12/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 67.995,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais).

**Santa Luzia do Pará, 13 de Agosto de 2024.**

**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Victoria Yasmine Souza Reis

**Código Identificador:**E4D39317

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO**  
**PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM**  
**SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA**

**PORTARIA Nº 718/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora efetiva Sra. **MARIA RAIMUNDA ANDRADE REIS**, matrícula 023353, admitida em 17/01/2000, no cargo de Auxiliar Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Isabel Cristina Bastos da Silva

**Código Identificador:**F99A89E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO**  
**PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM**  
**SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA**

**DECRETO Nº 531/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM**  
**COMISSÃO DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**

**AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**MEIO AMBIENTE.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **MANOEL DIVALDO LIRA RÊGO**, nomeado através do Decreto nº 653/2023 – GAP/PMS, de 16 de junho de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Educação Ambiental** da Divisão do Centro de Informações Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 09/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de agosto de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Isabel Cristina Bastos da Silva

**Código Identificador:**C2496DAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO**  
**PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM**  
**SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA**

**DECRETO Nº 532/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM**  
**COMISSÃO DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**  
**AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**MEIO AMBIENTE.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

**DECRETA**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **FRANCIMARA LIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Educação Ambiental** da Divisão do Centro de Informações Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 09/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de agosto de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**D9CD4A21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA  
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO  
CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-  
360/SANTARÉM – PARÁ**

**PORTARIA INTERNA Nº 058/2024 – SEMAD/CEAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando as férias no período de 19/08/2024 a 30/08/2024, da servidora **ADRIANA SCHUTT, Núcleo Técnico de Recursos Humanos - NTRH, Nível I**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **EDIMARA BATISTA PICAÑO, Divisão de Recursos Humanos**, a responder interina e cumulativamente pelo Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

**Art. 2º** Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinets do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 13 de agosto de 2024.

**PAULO JESUS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 752/2023 - GAP/PMS

**KATIANE COSTA SÁ**  
Coordenadora Executiva de Administração  
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarém.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarém.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**9B7512C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA  
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO  
CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-  
360/SANTARÉM – PARÁ**

**PORTARIA INTERNA Nº 059/2024 – SEMAD/CEAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando as férias no período de 19/08/2024 a 07/09/2024, da servidora **ISABEL CRISTINA BASTOS DA SILVA, Núcleo de Controle de Atos Oficiais**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar a responder interina e cumulativamente, no período de 19/08/2024 a 28/08/2024, a Sra. **AYLA JAYANE DE LIMA BRAZÃO, Seção de Controle e Publicação de Atos Oficiais**, e no período de 29/08/2024 a 07/09/2024, a Sra. **JAKELINE SILVA DE QUEIROZ, Seção de Revisão Textual** do Núcleo de Controle de Atos Oficiais - NCAO, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

**Art. 2º** Pela acumulação de cargos decorrerá às servidoras designadas, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinets do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 13 de agosto de 2024.

**PAULO JESUS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 752/2023-GAP/PMS

**KATIANE COSTA SÁ**  
Coordenadora Executiva de Administração  
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarém.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarém.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**FB85D954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 041/2024-PGM, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

DESIGNA CONSULTORES JURÍDICOS E ADVOGADOS EFETIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, em especial, o disposto no art. 49 da referida Lei Municipal, que estabelece que os Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos atuarão junto às Secretarias e Órgãos Municipais, assim como na Procuradoria Geral, na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II do referido diploma normativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos para subsidiar e desempenhar as atribuições jurídico-administrativa das Secretarias e Órgãos Municipais, dentro das competências definidas na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da Continuidade do Serviço Público, não podendo este ser interrompido.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) Sr(a) **FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL**, cargo Consultor(a) Jurídico(a), vinculado à Procuradoria Geral do Município de Santarém-PA, para o exercício de suas atividades funcionais junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN E SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE TRÂNSITO – SMT cumulativamente, durante o período de férias do Assessor Jurídico Sr. Rafael de Sousa Rego.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) designado deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II da Lei Municipal nº. 21.455/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 13 de agosto de 2024.

**PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA**

Procuradora Geral do Município

**Publicado por:**

Isabel Cristina Bastos da Silva

**Código Identificador:**7DFB29E8

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMDEC**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024-SEMG. **Objeto:** o Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Publicação de Atos da Administração Pública e de Interesse Público no Diário oficial da União para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC e a empresa F. LOPES PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 05.702.124/0001-32 Contrato nº 003/2024-SEMDEC, no valor de R\$ 11.250,00 Vigência: 08/08/2024 a 08/08/2025.

**JOACY NATALINO DE SOUSA NORONHA**

Secretário Municipal

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**487E46CD

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SMT**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024-SMT

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Edital: 15/08/2024 a partir das 8h. No endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 15/08/2024 a partir das 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 28/08/2024 às 9:30h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**EF4912A8

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEHAB**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEHAB. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 – SEHAB. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital. Assinatura da Ata: 01/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: BRANCO E CORREA, CNPJ 03.751.669/0001-03, vencedor dos itens 2,3,4,5,7,; G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.774.154/0001-76 vencedora do item 1; N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-01, vencedor do item 6. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

**VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**4160C7D6

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA INTERNA Nº 142/2024 - SEMSA.**

##### **PORTARIA INTERNA Nº 142/2024 - SEMSA, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélito Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa -CSA, designada por meio da Portaria nº 075/2024-SEMSA, de 21 de maio de 2024 e Parecer Jurídico nº 342/2024/SEMSA, cujo objeto foram os autos da Sindicância Administrativa nº 001/2024 que apurou possíveis ocorrências de infrações administrativas.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor **IDAIANNE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 87015, Enfermeira**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal 14.899 de 1994, para apurar eventual infração disciplinar conforme disposto no art. 137, inc. VIII e IX da Lei Municipal Nº 14.899/94.

**Art. 2º - ENCAMINHAR** à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de março de 2023, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 011/2024-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º - FIXAR** inicialmente no prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 334/2024-GAP/PMS

**Publicado por:**

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

**Código Identificador:**7BE7174F

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA INTERNA Nº 143/2024 - SEMSA.**

PORTARIA INTERNA Nº 143/2024 - SEMSA, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa -CSA, designada por meio da Portaria nº 075/2024-SEMSA, de 21 de maio de 2024 e Parecer Jurídico nº 342/2024/SEMSA, cujo objeto foram os autos da Sindicância Administrativa nº 001/2024 que apurou possíveis ocorrências de infrações administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor **MARCIA MARIA DO NASCIMENTO MARINHO**, matrícula nº 61253, Enfermeira, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal 14.899 de 1994, para apurar eventual infração disciplinar conforme disposto no art. 137, inc. VIII e IX da Lei Municipal Nº 14.899/94.

**Art. 2º - ENCAMINHAR** à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de março de 2023, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 012/2024-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º - FIXAR** inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 334/2024-GAP/PMS

**Publicado por:**

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior  
Código Identificador:3FE7D2A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**PORTARIA INTERNA Nº 144/2024 - SEMSA**

PORTARIA INTERNA Nº 144/2024 - SEMSA, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa -CSA, designada por meio da Portaria nº 075/2024-SEMSA, de 21 de maio de 2024 e Parecer Jurídico nº 342/2024/SEMSA, cujo objeto foram os autos da Sindicância Administrativa nº 001/2024 que apurou possíveis ocorrências de infrações administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor **MAGNO JOSÉ REIS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 98166, Auxiliar Administrativo, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal 14.899 de 1994, para apurar eventual infração disciplinar conforme disposto no art. disposto Art. 138, inc. III, V, VI e XII da Lei Municipal Nº 14.899/94.

**Art. 2º - ENCAMINHAR** à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de março de 2023, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser**

**tombado com o número 013/2024-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º - FIXAR** inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 334/2024-GAP/PMS

**Publicado por:**

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior  
Código Identificador:9BDD906

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 007/2024-SEMTRAS, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DO CCI COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS**, sendo vencedora no único item a empresa **AMMER SERVICOS EIRELI**, CNPJ 28.471.333/0001-18, com o valor global de R\$ 35.999,76 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**

Cláudia Regina Queiroz Reis  
Código Identificador:CB1EF0E3

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 009/2024-SEMTRAS, com o objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, sendo vencedora nos itens 03, 07 e 25 a empresa **A C BECHARA REGO**, CNPJ 05.261.892/0001-06, com o valor global de R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais); no item 84 a empresa **ACM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 40.190.705/0001-33, com o valor global de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais); no item 78 a empresa **ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 55.422.477/0001-57, com o valor global de R\$ 38.032,00 (trinta e oito mil e trinta e dois reais); nos itens 67 e 68 a empresa **AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ 00.489.661/0001-22, com o valor global de R\$ 8.374,00 (oito mil e trezentos e setenta e quatro reais); nos itens 30, 44 e 86 a empresa **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ 04.510.069/0001-16, com o valor global de R\$ 34.573,76 (trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); no item 75 a empresa **CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI**, CNPJ 25.406.063/0001-73, com o valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); nos itens 31 e 63 a empresa **CS REI DO PLASTICO EIRELI**, CNPJ 30.060.599/0001-10, com o valor global de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e

oitenta reais); nos itens 49, 49, 50 e 54 a empresa **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 44.259.236/0001-12, com o valor global de R\$ 42.177,76 (quarenta e dois mil e cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos); nos itens 04, 05, 19, 22, 24, 26, 36, 37, 45, 64, 66, 77, 80 e 89 a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, CNPJ 21.361.181/0001-51, com o valor global de R\$ 74.393,90 (setenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e noventa centavos); nos itens 21, 42, 43 e 73 a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**, CNPJ 07.628.070/0001-38, com o valor global de R\$ 31.691,40 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos); nos itens 06, 11 e 35 a empresa **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, CNPJ 37.358.317/0001-04, com o valor global de R\$ 28.902,00 (vinte e oito mil e novecentos e dois reais); nos itens 28 e 29 a empresa **LICITA MED LTDA**, CNPJ 51.972.983/0001-69, com o valor global de R\$ 123.686,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais); no item 40 a empresa **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ 37.673.034/0001-57, com o valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); no item 51 a empresa **MERCADOMOVEIS LTDA**, CNPJ 77.500.049/0281-48, com o valor global de R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais); nos itens 02, 08, 09, 10, 12, 13, 23 e 82 a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS**, CNPJ 35.946.280/0001-00, com o valor global de R\$ 84.546,57 (oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); nos itens 52 e 79 a empresa **NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA**, CNPJ 50.279.385/0001-46, com o valor global de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais); nos itens 38, 39 e 81 a empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS**, CNPJ 65.149.197/0002-51, com o valor global de R\$ 128.388,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais); nos itens 59, 60 e 72 a empresa **S L DE OLIVEIRA COMERCIO**, CNPJ 45.479.105/0001-03, com o valor global de R\$ 16.088,00 (dezesseis mil e oitenta e oito reais); nos itens 53 e 83 a empresa **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, CNPJ 08.784.976/0002-95, com o valor global de R\$ 9.535,00 (nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais); nos itens 15, 27, 33, 57 e 65 a empresa **T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 47.763.007/0001-29, com o valor global de R\$ 58.269,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais); no item 74 a empresa **T. D. A. S**, CNPJ 49.264.057/0001-97, com o valor global de R\$ 15.999,84 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); nos itens 41 a empresa **TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 41.011.821/0001-00, com o valor global de R\$ 210.826,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e vinte e seis reais); nos itens 14, 17, 18, 20, 32, 34, 46, 47, 55, 56, 58, 62, 69, 76, 85, 87 e 88 a empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30, com o valor global de R\$ 125.574,92 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); no item 71 a empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, CNPJ 27.975.551/0003-99, com o valor global de R\$ 106.276,50 (cento e seis mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); no item 61 a empresa **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 05.508.323/0001-04, com o valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); e no item 70 a empresa **XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ 35.571.803/0001-80, com o valor global de R\$ 38.745,00 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**  
Cláudia Regina Queiroz Reis  
**Código Identificador:**6CF37955

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 058/2024**

## PORTARIA 058/2024/SEMED

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da Equipe Técnica Municipal do Programa Escola em Tempo Integral.

A Sr.<sup>a</sup> **MARIA HELENA COSTA E COSTA**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portadora do RG Nº 4848085-SSP/PA e CPF Nº 829.020.462-00 nomeada pelo decreto Nº 070/2024 de 03 de abril de 2024

No uso de suas atribuições através do decreto Nº 081/2024 que instituiu a política Municipal de Educação em Tempo Integral.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar membros para compor a Equipe Técnica e Pedagógica responsável pelo Programa Escola em Tempo Integral no município e nas escolas de Santarém Novo/PA:

#### I – Coordenação Geral:

Leciane Regina da Silva Correa;

#### II – Técnico Pedagógico:

Joseane Nascimento da Silva

#### III – Coordenação Administrativa:

Maria Helena Costa e Costa

#### IV – Coordenação de Sistema:

Wanderson de Almeida Silva

#### V – Equipe Psicossocial:

Milla Cristina Souza (PSICOPEDAGOGA)

Maria do Socorro de Araújo Bechara (ASSISTENTE SOCIAL)

Ledyanne Oliveira Dias Alves (PSICÓLOGA)

#### VI – Mediadores de aprendizagem:

Jairo Pimentel dos Reis (Iniciação Musical)

Jayne Conceição Anselmo Costa (Aprofundamento de Língua Portuguesa)

Leonardo Monteiro de Souza (Aprofundamento Matemática)

Tiago Corrêa Pereira (Corpo em Movimento)

Glauca de Nazaré Souza dos Santos (Cidadania e Educação Ambiental)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 10 de maio de 2024.

**MARIA HELENA COSTA E COSTA**

Secretária Municipal de Educação – SEMED

Decreto nº 070/2024 – 03/04/2024

Santarém Novo

**Publicado por:**  
Marcilene de Souza Barros  
**Código Identificador:**D2E19A21

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE**  
**ODIVELAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E**  
**LAZER DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**EXTRATO DE ERRATA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, Chamada Pública Edital Nº 002.2024 - Proc. Administrativo Nº 01006001/24**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

RETIFICAÇÃO: circulado no FAMEP Edição 3559 09/08/2024 resolve retificar no seguinte aspecto:

#### ONDE SE LÊ:

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024-SECULT CONTEMPLADO: NARCISIO FELIPE MATOS CARMO

Valor total: R\$ 10.054,00 (dez mil e cinquenta e quatro reais).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2024-SECULT

CONTEMPLADO: LEONARDO FELIPE PEREIRA PALHA Valor total: R\$ 6.885,53 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco e cinquenta e três centavos).

**LEIA-SE:**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024-SECULT

CONTEMPLADO: NARCISIO FELIPE MATOS CARMO

Valor total: R\$ 6.885,53 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco e cinquenta e três centavos).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2024-SECULT

CONTEMPLADO: LEONARDO FELIPE PEREIRA PALHA Valor total: R\$ 10.054,00 (dez mil e cinquenta e quatro reais).

São Caetano de Odivelas/PA, 13 de agosto de 2024.

**AIRTON SIMEÃO NETO**

Secretário Municipal De Cultura

**Publicado por:**

Brenda da Silva Barbosa

**Código Identificador:**EC709D13

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO**  
**ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Município de São Domingos do Araguaia-Pará

##ATO Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal

Pregão Eletrônico nº 013/2024 – PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Domingos do Araguaia/PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços, através do Pregão Eletrônico nº 014/2024 – PMSDA. Processo Administrativo nº 004/2024 – SERPLAN. Tipo: Menor Preço por Item, Ampla Concorrência, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Gráficos diversos e comunicação visual para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA. Recebimento das Propostas: Até as 08h00min do dia 27/08/2024 e Abertura da Sessão Pública: 27/08/2024 às 08h01min, horário de Brasília, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: [cplsd1@gmail.com](mailto:cplsd1@gmail.com). São Domingos do Araguaia - PA, 13 de agosto de 2024.

##ASS JANELMA ALVES DA SILVA

##CAR Agente de Contratação

**Publicado por:**

Janelma Alves da Silva

**Código Identificador:**AB1F78D7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024- PE-PMSF-EDUCAÇÃO**, que teve como objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de recargas em botijões para gás liquefeito de petróleo -

GLP 13kg, para atender as necessidades conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas Municipais. A Contratada declara ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

**JUNIOR GAS II LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 36.665.978/0001-82, com sede na Rua: Doutor Laureano Francisco Alves de Melo, nº 663 Bairro: Jaderlândia/Castanhal – PA, CEP: 68.746-012, representada pelo Sr. Ronniery Junior do Nascimento Sousa, brasileiro, inscrito na Carteira Nacional nº 05057601432 e CPF nº 008.602.312-83, residente e domiciliado na Rua Doutor Adailson da Silva Rodrigues nº 129, Bairro: Jaderlândia/Castanhal – PA CEP: 68.746-025 ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL: R\$ 134.640,00

São Francisco do Pará/PA, 09 de agosto de 2024.

**LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Joelma Moreira da Silva

**Código Identificador:**0BD7F017

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**010/2024/SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/SRP. Objeto: gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE. Abertura: 28/08/2024 às 09h00min. Plataforma <https://www.licitanet.com.br/>. Edital disponível: <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>, TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato e-mail: [licitapirabas2@gmail.com](mailto:licitapirabas2@gmail.com) das 08:00 às 12:00 horas. Fundamentação legal: Lei nº14.133/2021.

**ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

William Rey Guimarães

**Código Identificador:**A1E8E671

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 20220150 -**  
**TOMADA DE PREÇO 004/2022**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 20220150**

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220150/2022 ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030001/2022 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB CNPJ(MF) 30.338.527/0001-91 CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.916.786/0001-85. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024 PROJETO 1917.123610009.1.020 CONST. REFORMA, AMPLA E APARELH. DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.91 VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28 DE JUNHO DE 2024 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:  
**GUILHERME ARAÚJO JUNIOR-**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
William Rey Guimarães  
**Código Identificador:**AFF2C4F4

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 20240285 **Origem:** Pregão Nº 90009-2024  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá  
**Contratada(O):** Genesi Lopes da Silva – Me **Objeto:** Serviços de Hospedagem Em Hotelaria Município de São Miguel do Guamá, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-Pa **Valor Total:** R\$ 64.600,00 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais) **Vigência:** 16 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Julho de 2024

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos  
**Código Identificador:**6A30E750

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 20240286 **Origem:** Pregão Nº 90009-2024  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá  
**Contratada(O):** Hotel Rio Guama Ltda **Objeto:** Serviços de Hospedagem Em Hotelaria Município de São Miguel do Guamá, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-Pa **Valor Total:** R\$ 28.179,00 (Vinte E Oito Mil, Cento e Setenta e Nove Reais) **Vigência:** 16 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Julho de 2024

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos  
**Código Identificador:**27592438

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 20240287 **Origem:** Pregão Nº 90009-2024  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá  
**Contratada(O):** Holser Serviços Transporte e Representação Ltda **Objeto:** Serviços de Hospedagem Em Hotelaria Município de São Miguel do Guamá, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-Pa **Valor Total:** R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil, Quinhentos Reais) **Vigência:** 16 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 16 de Julho de 2024

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos  
**Código Identificador:**9AD6D49D

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 20240299 **Origem:** Concorrência Nº 90007-2024 C  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá  
**Contratada(O):** Mais Brasil Construtora Eireli **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia Para a Execução dos Serviços de

Terraplenagem em Vicinais Rurais, no Município de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R\$ 5.003.809,35 (Cinco Milhões, Três Mil, Oitocentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) **Vigência:** 01 de Agosto de 2024 A 01 de Agosto de 2025 **Data da Assinatura:** 01 de Agosto de 2024.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos  
**Código Identificador:**48264273

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 20240300 **Origem:** Pregão Nº 90003-2024  
**Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Alessandre do Nascimento Silva Eireli **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Com Fornecimento Parcelado Para Composição da Alimentação Escolar Para os Alunos da Rede Municipal de Ensino (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio e Quilombola) **Valor Total:** R\$ 96.080,00 (Noventa e Seis Mil, Oitenta Reais) **Vigência:** 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 05 de Julho de 2024

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos  
**Código Identificador:**3334FD32

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ**  
**PORFÍRIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240222; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 400.116,90; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2024 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2024

**CONTRATO Nº:** 20240223; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2024; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R\$ 69.575,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2024

**Publicado por:**  
Lucas Gil do Nascimento  
**Código Identificador:**B036CA03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240226; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CLAUDIO

DOS S. ALVES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para Iluminação Pública para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 511.576,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0801.257520506.2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.26; **VIGÊNCIA:** 13 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2024

**Publicado por:**  
Lucas Gil do Nascimento  
**Código Identificador:**EFD CDAB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio através do prefeito do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 005/2024 PMSJP**, realizado no dia 31/07/2024 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **12.442.821/0001-67**, com valor total de **R\$ 1.747.000,00** (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil reais). Senador José Porfírio-PA, 12 de agosto de 2024.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **CONCORRÊNCIA Nº. 005/2024 PMSJP**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como favorecida a empresa: **REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **12.442.821/0001-67**, com valor total de **R\$ 1.747.000,00** (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil reais), cujo **objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, CALÇAMENTO, MEIO-FIO E SARJETA EM SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**.

Senador José Porfírio/PA, 12 de agosto de 2024.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatriz de Sousa Torres  
**Código Identificador:**E7AAB CDE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Cultura de Tomé-Açu, torna público que realizará o Chamamento público para a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. O período de recebimento das propostas será de: 14/08/2024 a 23/08/2024. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico, no endereço: cultura.pmta@hotmail.com, nos termos e condições do edital. O edital está disponível no sítio: <https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br/>.

**ANNE JUREMA DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Cultura

**Publicado por:**  
Ariane Lima Batista  
**Código Identificador:**0C63FEAD

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00014-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais para atender a demanda da Secretaria de Assistência social de Tracuateua. EMPRESA: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS LTDA**. CNPJ: 32.204.121/0001-41. Contrato nº 2024081301-SEMAS. Valor R\$ 12.550,73 (Doze mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Setenta e Três Centavos). Vigência: 13/08/2024 a 31/12/2024. Tracuateua/PA, 13 de agosto de 2024.

**ANA MARIA SILVA RIBEIRO**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**A5BEE28C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00016-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos leves, veículos pesados para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**; CNPJ: 13.534.762/0001-10. Contrato nº 2024081302-SEMA D. Valor R\$ 100.650,00 (cem mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 13/08 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 13 de agosto de 2024.

**JOSÉ BRAULIO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**AA5EF393

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00008-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de publicações de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação (imprensa oficial do estado do Pará, diário oficial da união e jornal de grande circulação regional) para atender as demandas das Secretarias e Prefeitura Municipal de Tracuateua.. Empresa: **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.618.152/0001-10. Valor R\$ 90.390,00 (Noventa Mil e Trezentos e Noventa Reais). Empresa: **T M S DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.758.295/0001-81. Valor R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais). Homologado: 13/08/2024.

Tracuateua/PA, 13 de agosto de 2024.

**JOSÉ BRAULIO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**8A9E4123

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CONFORME PROPOSTA 14910511000123005/MS. Data da Abertura: 26/08/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Para adquirir o edital nos meios eletrônicos [www.trairão.pa.gov.br](http://www.trairão.pa.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

**DEIVIDE DA SILVA CRUZ**,  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Deivide da Silva Cruz  
**Código Identificador:**AE589CD1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CONFORME PROPOSTA 14910511000123001/MS. Data da Abertura: 26/08/2024 Horário: 10:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Para adquirir o edital nos meios eletrônicos [www.trairão.pa.gov.br](http://www.trairão.pa.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

**DEIVIDE DA SILVA CRUZ**,  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Deivide da Silva Cruz  
**Código Identificador:**C151C8DE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-054FME**

**Processo Administrativo nº 221/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, Estado do Pará, torna público, para

conhecimento dos interessados que no dia **26 de agosto de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADAS AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI, ITENS DESERTOS**. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 13 de agosto de 2024.

**IGOR LIMA DOS SANTOS -**  
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**366E0718

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-107FME**

**Processo Administrativo nº 216/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através do **Fundo Municipal de Educação** – Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de agosto de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO DE 2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

13 de agosto de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -**  
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**8F03110B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20240982** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:9/2024-045PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MODELO PICK-UP, 4X4 DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GRICULTURA**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ**, - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **REAVELVEÍCULOS EIRELI**, C.N.P.J.: 30.260.538/0001-04, com o valor total de **R\$: 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, reais)**. Vigência: 13 de agosto de 2024 até 13 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 13 de agosto de 2024.

Tucumã - PA, 13 de agosto de 2024.

**CELSO LOPES CARDOSO** –  
Prefeito Municipal de Tucumã.

**Publicado por:**  
Washigton de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**3CC69F1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-092FME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 192/2024/ADM**  
O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº **7/2024-092FME**, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$: 34.800,00** (trinta e quatro mil, e oitocentos reais), para a licitante, **L ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL - CNPJ: 24.594.281/0001-16**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 13 de agosto de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Washigton de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**8ADFF8D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-091PMT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 186/2024/ADM**  
O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, a Dispensa de Licitação Eletrônica nº **7/2024-091PMT**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, no valor de total, **R\$: 34.800,00** (trinta e quatro mil, e oitocentos reais), para a licitante **L ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 24.594.281/0001-16**, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 13 de agosto de 2024.

**CELSO LOPES CARDOSO**,  
Prefeito Municipal de Tucumã.

**Publicado por:**  
Washigton de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**96D2747F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 004/2024**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20240982  
**Ref. Processo:** PREGÃO Nº 9.2024-045PMT

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MODELO PICK-UP, 4X4 DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **REAVEL VEICULOS EIRELI** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR**, como **fiscal Titular** e o servidor, **WHITALO AMORIM BORGES**, como **fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Agosto de 2024

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeitura Municipal de Tucumã  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washigton de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**4915374E

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-023**

„V,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimentos de óleos lubrificantes para atender a frota Municipal de Tucuruí

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar os preços da empresa:

**PETROMAX CONVENIENCIA LTDA – CNPJ:**  
**37.738.148/0001-38 – Valor R\$ 888.234,00**

Ata de Registro de Preços nº 2024024 - Vigência: 12 meses.

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernando Barros Lima

**Código Identificador:**64AB47D3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 398/24 - NATANIELMA MARTINS DA ILVA**

**DECRETO Nº. 398/24 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** a Senhora **NATANIELMA MARTINS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2024.

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

**Código Identificador:**3BE70D7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**049/2024/PMX - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES,**  
**FILTROS E OUTROS, DESTINADOS AO USO NOS**  
**VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DE MÁQUINAS E**  
**VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ,**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**092/2024/PMX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 049/2024/PMX**

**OBJETO:** Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS, DESTINADOS AO USO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 28/08/2024

**HORAeLOCAL:** 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”,  
site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrónio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 14 de agosto de 2024.

**PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Patrícia Costa da Silva Carvalho

**Código Identificador:**CFBEB73E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**DE LICITAÇÃO Nº 069/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –**  
**SRP - Nº 039/2024/SEMMATUR ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 039/2024/SEMMATUR CONTRATO DE**  
**FORNECIMENTO Nº 240/2024/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**069/2024/PMX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 039/2024/SEMMATUR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024/SEMMATUR**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 240/2024/PMX**

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GRAMAS E MUDAS PARA CANTEIROS E PRAÇAS**, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente Saneamento e turismo, deste Município de Xinguara, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:**18.541.0016.2078– MAN. DE JARDINS E ÁREAS VERDES

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, Através do Fundo Municipal De Meio Ambiente Saneamento e Turismo com sede na rua Petronio Portela s/nº, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **NATANIELMA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5956845- SSP/PA e inscrita no CPF sob nº: 988.609.172-04, residente e domiciliado na Rua A 7, S/N, lote 20, Quadra 20, cep: 68555-001, Bairro Jardim Tropical, Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA:** **LEAL COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**, C.N.P.J. nº 22.062.838/0001-42, estabelecida à Av. 7 de Setembro s/nº, Bairro Centro, Conceição do Araguaia – PA. CEP: 68.540-000, telefone (94) 99223-3102, e-mail: crassociados@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ FILHO LEAL GARCIA**, inscrito no CPF 028.468152-08 e RG 6.843.154, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Araguaia/PA.

**VALOR: R\$ 10.367,00 (DEZ MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).**

**VIGÊNCIA:** com início na data de 13 de agosto de 2024 e encerramento em 13 de agosto de 2025.

Xinguara - PA, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:  
Walter Jose da Costa Junior  
Código Identificador:EA448BBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**DE LICITAÇÃO Nº 069/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –**  
**SRP - Nº 039/2024/SEMMATUR ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 039/2024/SEMMATUR CONTRATO DE**  
**FORNECIMENTO Nº 241/2024/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**069/2024/PMX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 039/2024/SEMMATUR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024/SEMMATUR**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2024/PMX**

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GRAMAS E MUDAS PARA CANTEIROS E PRAÇAS**, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente Saneamento e turismo, deste Município de Xinguara, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:**18.541.0016.2078– MAN. DE JARDINS E ÁREAS VERDES

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, Através do Fundo Municipal De Meio Ambiente Saneamento e Turismo com sede na rua Petronio Portela s/nº, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **NATANIELMA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5956845- SSP/PA e inscrita no CPF sob nº: 988.609.172-04, residente e domiciliado na Rua A 7, S/N, lote 20, Quadra 20, cep: 68555-001, Bairro Jardim Tropical, Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA: PROTECTION SERVIÇOS AGROINSUMOS LTDA**, C.N.P.J. nº 04.317.346/0001-79, estabelecida na Travessa dos Andradas, Bairro Ponta Grossa – Icoaraci - PA, CEP: 66.812-420, Telefone (91) 98209-5901, e-mail: protectionltada@yahoo.com.br, representada neste ato pela Sra. **VERA LÚCIA PINTO CARDOSO**, inscrita no CPF 154.525.492-34 e RG 1.519.095 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA.

**VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).**

**VIGÊNCIA:** com início na data de 13 de agosto de 2024 e encerramento em 13 de agosto de 2025.

Xinguara - PA, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:  
Walter Jose da Costa Junior  
Código Identificador:5C3AFF3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**DE LICITAÇÃO Nº 069/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –**  
**SRP - Nº 039/2024/SEMMATUR ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 039/2024/SEMMATUR CONTRATO DE**  
**FORNECIMENTO Nº 242/2024/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**069/2024/PMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 039/2024/SEMMATUR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024/SEMMATUR**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2024/PMX**

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GRAMAS E MUDAS PARA CANTEIROS E PRAÇAS**, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente Saneamento e turismo, deste Município de Xinguara, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:**18.541.0016.2078– MAN. DE JARDINS E ÁREAS VERDES

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, Através do Fundo Municipal De Meio Ambiente Saneamento e Turismo com sede na rua Petronio Portela s/nº, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **NATANIELMA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5956845- SSP/PA e inscrita no CPF sob nº: 988.609.172-04, residente e domiciliado na Rua A 7, S/N, lote 20, Quadra 20, cep: 68555-001, Bairro Jardim Tropical, Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA: VIGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 24.310.582/0001-70, estabelecida na Quadra 103, Norte Rua 07, lote 06, Sala 02, Bairro/ distrito Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.001-032, Telefone (63) 99232-3042 e-mail: orgcontabilidade@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. **ANDERSON INACIO DA SILVA**, CPF 782.711.851-87 e RG 2.016.022 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO.

**VALOR: R\$ 474.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).**

**VIGÊNCIA:** com início na data de 13 de agosto de 2024 e encerramento em 13 de agosto de 2025.

Xinguara - PA, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:  
Walter Jose da Costa Junior  
Código Identificador:B7BDCDA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**DE LICITAÇÃO Nº 069/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –**  
**SRP - Nº 039/2024/SEMMATUR ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 039/2024/SEMMATUR CONTRATO DE**  
**FORNECIMENTO Nº 243/2024/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**069/2024/PMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 039/2024/SEMMATUR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024/SEMMATUR**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 243/2024/PMX**

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GRAMAS E MUDAS PARA CANTEIROS E PRAÇAS**, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente Saneamento e turismo, deste Município de

Xinguara, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.541.0016.2078- MAN. DE JARDINS E ÁREAS VERDES

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, Através do Fundo Municipal De Meio Ambiente Saneamento e Turismo com sede na rua Petronio Portela s/nº, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **NATANIELMA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5956845- SSP/PA e inscrita no CPF sob nº: 988.609.172-04, residente e domiciliado na Rua A 7, S/N, lote 20, Quadra 20, cep: 68555-001, Bairro Jardim Tropical, Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA:** **VIVEIRO E FLORICULTURA VILA RICA LTDA**, C.N.P.J. nº 09.385.325/0001-04, estabelecida à Avenida e, s/nº, Setor Oeste, Vila Rica – MT, CEP: 78.645-000, Telefone, (66) 99603-4857, e-mail: viveiroefloriculturavilarica@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WEMERSON BARBOSA DA SILVA** inscrito no CPF 927.733.461-49 e RG 96.887 CTPS/GO, residente e domiciliado na cidade de Vila Rica/MT.

**VALOR: R\$ 3.130,00 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA REAIS).**

**VIGÊNCIA:** com início na data de 13 de agosto de 2024 e encerramento em 13 de agosto de 2025.

**Xinguara - PA, 13 de agosto de 2024.**

**Publicado por:**

Walter Jose da Costa Junior

**Código Identificador:**5B307EB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº**  
**051/2024/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**  
**ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE**  
**PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,**  
**DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**094/2024/PMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 051/2024/SEMEC**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 26/08/2024

**HORAeLOCAL:** 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”,

site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petronio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 13 de agosto de 2024.

**ANDRESSA BORBA MAGALHÃES**

Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**

Andressa Borba Magalhães

**Código Identificador:**1CAA884F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 437/2024/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 437/2024/PMX/FMS.**  
**CONTRATADO:YASMIN BEZERRA GUIMARAES**  
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**

**VALOR GLOBAL:R\$ 16.944,00**

**VIGENCIA:02/01/2024 À 31/12/2024**

**Publicado por:**

Cheiliane de Sousa Vieira

**Código Identificador:**BAD75544

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais tendo como fundamento as disposições contidas na Emenda Constitucional N º 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, combinada com a Lei 14.536 de 20 de janeiro de 2023 e Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS, Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e Portaria GM/MS Nº 2.019 de 30 de junho de 2022, Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, TORNA PÚBLICO e faz saber que realizará Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Município de Água Azul do Norte - PA, visando maior efetividade e qualidade na prestação de serviços de saúde à população da cidade e demais localidades da zona rural, com base na legislação municipal vigente, no que couber, e a Constituição Federal de 1988, art. 37, IX, e nos termos contidos neste edital, seus anexos e eventuais Atos e/ou Retificações.

A execução, supervisão, elaboração, aplicação e correção de provas, será de responsabilidade do IDE – Instituto de Desenvolvimento Educacional, inscrito no CNPJ sob o nº 13.766.143/000150, localizado na Rua Falcão Coelho, 969, Centro, Araguaína/TO.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****1. DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

1.1 O presente PROCESSO SELETIVO PÚBLICO tem por finalidade a seleção para preenchimento de 04 vagas imediatas e 50 vagas para cadastro de reserva para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), e 02 vagas imediatas e 05 para cadastro de reserva para a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).

1.2 O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, será organizado e executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, empresa contratada através de dispensa

Licitação, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

1.3 Os trabalhos do IDE encerram-se com a apresentação dos resultados finais da prova objetiva do Processo Seletivo Público, cabendo as ações posteriores aos setores afins da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

1.4 O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO dar-se-á através da realização de duas etapas, na forma estabelecida no presente edital:

1ª ETAPA: Inscrição e prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª ETAPA: Aplicação do Curso Introdutório e avaliação de conteúdo, de caráter classificatório e eliminatório;

É condição essencial para inscrever-se no presente Processo Seletivo o conhecimento prévio e aceitação de todas as normas e instruções contidas neste Edital, ficando implícito seu conhecimento e concordância plena e integralmente com os termos estabelecidos.

Em hipótese alguma serão realizadas avaliações fora do local, cidade, data ou horário determinado.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas determinadas neste Edital serão convocados e admitidos no prazo de validade do Processo Seletivo Público de acordo com a classificação obtida, para serem contratados sujeitando-se às normas internas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.

Os candidatos classificados para a formação de Cadastro de Reservas de ACS poderão ser convocados e admitidos para as vagas específicas das localidades e classificação e o ACE por ordem de classificação às quais concorreram, caso seja necessário a substituição de profissionais, ao longo da validade deste Processo Seletivo Público, nos casos de rescisão contratual, afastamento por motivo de doença, entre outras elencadas na legislação vigente de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira da municipalidade.

**2 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e seus anexos, adendos ou retificações, bem como comunicados oficiais e os prazos referentes ao Processo Seletivo Público, disponibilizados nos endereços eletrônicos: <https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/> e <https://candidato.ieducacional.selecao.site/>.

2.2. O Processo Seletivo Público seguirá o Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital. As datas ora definidas poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação acima estipulados.

2.3. Este Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA.

2.4. Os empregos, o total de vagas, as vagas reservadas para candidatos com deficiência, a escolaridade, os pré-requisitos, a remuneração e a carga horária semanal são os estabelecidos a seguir:

| Cargos                              | Escolaridade/ Pré-requisitos                                                                                         | Total de vagas Imediatas | Vencimentos (R\$) | Carga Horária                | Valor da Inscrição |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|------------------------------|--------------------|
| Agente Comunitário de Saúde (ACS)   | Ensino Médio Completo, Ter no mínimo 18 anos, e residir na área de atuação desde a data da publicação do edital. (*) | 04                       | R\$ 2.824,00      | 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS | R\$ 100,00         |
| Agente de Combate às Endemias (ACE) | Ensino Médio Completo, idade mínima de 18 anos e Residir em Água Azul do Norte/PA.                                   | 02                       | R\$ 2.824,00      | 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS | R\$ 100,00         |

**Legenda**

(\*) Residir na área de abrangência em que deverá atuar desde a data de publicação do Edital do Processo Seletivo Público, mediante comprovação de endereço no ato da inscrição (Lei Federal nº 11.350/2006). A mudança de residência do candidato da área de abrangência de atuação, durante o Processo Seletivo, implicará na desclassificação.

2.5. As vagas por área de abrangência que compreende os endereços/localidade, funções, carga horária semanal, o vencimento mensal e requisitos exigidos para contratação ao cargo são os estabelecidos no anexo III deste edital.

2.6. Interessados em participar da referida seleção deverão observar os seguintes requisitos para o exercício da atividade (art. 6º da Lei Federal 11.350/2006, considerando-se as alterações e acréscimos previstos pela Lei Federal 13.595/2018).

**ACS:**

Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;

Ter concluído o ensino médio;

Frequentar e concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo Público;

Aprovação na avaliação do conteúdo aplicado, com no mínimo, 50% de acerto.

**ACE**

Ter concluído o ensino médio;

Frequentar e concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo Público.

Aprovação na avaliação do conteúdo aplicado, com no mínimo, 50% de acerto;

Residir no município de Água Azul do Norte - PA, desde a data da publicação do edital.

**3 DA CARGA HORÁRIA**

3.6 Os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias cumprirão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, em dois turnos, com um intervalo para refeição, com a frequência diária de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, podendo, excepcionalmente, serem convocados para jornada de trabalho de campo, campanhas e outros eventos de interesse da saúde pública municipal em fins de semana e feriados, quando necessário, sendo obrigatório o comparecimento de acordo com a escala de trabalho estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - PA, podendo sofrer sanções administrativas o funcionário que não se adequar à mesma, resguardando-se as exceções previstas em lei.

3.7 A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto na legislação federal deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção e prevenção da saúde em prol das famílias e comunidades assistidas, de acordo com o cargo, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas na Lei Federal nº

11.350, de 5 de outubro de 2006, considerando-se as alterações e inclusões previstas pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018 e Portaria GM-MS nº 1.971, de 30 de junho de 2022.

#### **4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACS E ACE, conforme PNAB/2017**

##### **4.1. ATRIBUIÇÕES COMUNS DO ACS E ACE**

Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;

Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;

Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;

Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;

Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;

Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;

Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção a qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e

Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, estadual ou municipal.

##### **4.2. Atribuições do ACS:**

A. Trabalhar com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantidos o sigilo ético;

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;

Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou estadual.

B. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.

Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;

Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;

Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;

Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e

Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se tiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.

##### **4.3. ATRIBUIÇÕES DO ACE**

Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças;

Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado;

Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;

Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território;

Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e

Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

4.4. Este texto não substitui a Lei Federal Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, considerando-se as alterações e inclusões previstas pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e

Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017- PNAB, estando a elas vinculados.

## 5 DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. O Valor da remuneração das categorias de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias corresponderá ao atual piso salarial nacional para a categoria, fixado no valor de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) mensais, instituído pela Lei Federal nº 13.708/2018 com alteração pela Portaria GM-MS nº 3.162/2024.
- 5.2. O piso salarial nacional será pago integralmente mediante o cumprimento das atribuições previstas para o cargo e o cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais previstas.
- 5.3. A remuneração para os cargos previstos neste Edital poderá sofrer atualizações conforme publicação de instrumentos legais do Governo Federal que normatizem o piso para a categoria de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, mediante início dos repasses financeiros de custeio que contemplem futuros pisos estipulados pela União.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição no presente, sugere conhecimento prévio; 6.2. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via internet através do site: <https://candidato.ieducacional.selecao.site/>.
- 6.3. Fica facultado ao candidato a realização da inscrição para ambos os cargos, na ocasião de ser aprovado nos dois, deverá tomar os procedimentos adequados relativos a desistência de um deles;
- 6.4. Realizada a inscrição o candidato deverá imprimir o seu boleto e proceder ao pagamento; caso no boleto bancário não conste o nome do candidato ou haja alguma divergência de dados, o mesmo não deverá ser pago, e o fato deve ser comunicado imediatamente ao departamento de inscrições do IDE através do e-mail: [ideconcursos438@gmail.com](mailto:ideconcursos438@gmail.com), devendo constar todas as informações necessárias para o devido esclarecimento;
- 6.5. Efetuado o pagamento do boleto bancário, o candidato deverá mantê-lo em segurança, juntamente com o comprovante do pagamento, até a data da realização da prova;
- 6.6. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária oficial ou terminal de autoatendimento, até a data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste edital.
- 6.7. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária, agendamento, depósito, cheque ou cartão de crédito. Pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras não validam a inscrição;
- 6.8. O IDE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica, dentre outros;
- 6.9. Por se tratar de Processo Seletivo Público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente ciência de que seus dados (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação nos meios acima referidos.
- 6.10. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou via e-mail, verificado a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda os requisitos estipulados neste edital, a mesma será CANCELADA;
- 6.11. As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, além de responder cível e criminalmente pelo ato, o que acarretará sua eliminação do certame;
- 6.12. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste Edital;
- 6.13. Não será permitida inscrição por via postal, fax, e-mail, ou qualquer outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 6.14. Não serão devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição, em hipótese alguma, EXCETO por anulação do Processo Seletivo Público, a qual será devolvido por quem der causa a mesma, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE ou INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL;
- 6.15. Fica vedado a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros; 6.16. A inexistência, irregularidade ou eventual falsidade das informações, dos documentos ou das declarações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo Seletivo Público;
- 6.17. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de sua inscrição, através dos sites oficiais: <https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/> e <https://candidato.ieducacional.selecao.site/>.
- 6.18. Os documentos necessários para a realização da inscrição, a qual o candidato deverá apresentar em momento oportuno, são: documento de identidade (RG), CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão do Ensino Médio; 6.19. São critérios para realizar a inscrição: Para ACS, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; Para ACE, residir no Município de Água Azul do Norte - PA; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição; Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; V- Ter documento que comprove estar quite com obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva, comprovado através da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida gratuitamente no site do TSE [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral); Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares; Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia (oito horas por dia) e ter flexibilidade de horário; Ter concluído o ensino médio.
- 6.20. A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÕES

- 7.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto Federal nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29/03/2022 ou for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 13.656, de 30/04/2018. 7.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 02/10/2008 e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29/03/2022, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.
- 7.3. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload à imagem legível de atestado ou laudo emitido por Médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação, tal documento deverá ser enviado por e-mail, para [ideconcursos438@gmail.com](mailto:ideconcursos438@gmail.com).
- 7.4. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, por meio da página de acompanhamento do Processo Seletivo Público, no endereço eletrônico especificado neste Edital, no período das 00h00min do dia 13/08/2024 às 23h59min do dia 30/08/2024.
- 7.5. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento eletrônico disponível na página de acompanhamento do Processo Seletivo Público, no endereço eletrônico especificado neste Edital, com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído

pelo CadÚnico, bem como enviar, no período entre 00h00min do dia 13/08/2024 às 23h59min do dia 30/08/2024, via upload, por meio do link acima especificado, a imagem do requerimento eletrônico de isenção da taxa de inscrição constante do ANEXO IV deste Edital, legível e assinada.

7.6. O Instituto de Desenvolvimento Educacional consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.7. O envio da documentação constante dos itens 7.3 e 7.5 retos são de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto de Desenvolvimento Educacional não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

7.8. O candidato que não enviar as imagens da documentação constante dos itens 7.3 e 7.5 retos ou que enviar a imagem do requerimento incompleto, ou seja, sem o nome, sem o número do CPF, sem o Número de Identificação Social (NIS) ou sem assinar não terá o seu pedido de isenção deferido.

7.9. A solicitação realizada após o período constante do item 7.4 deste Edital será indeferida.

7.10. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação deste Processo Seletivo Público. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06/09/1979.

7.11. Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

7.12. Na data provável de 03/09/2024 será divulgada a lista de isenções das inscrições, sendo que é obrigação do candidato acompanhar as listas e as alterações nos sites oficiais.

7.13. Caso seja declarada a isenção como indeferida, o candidato poderá oferecer recurso nos dias 04 e 05/09/2024. Sendo que na data provável de 09/09/2024, sairá a lista definitiva das isenções das inscrições.

7.14. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido poderá, em lugar do recurso previsto no item 7.13 deste Edital, efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 20/09/2024.

## 8 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. A confirmação das inscrições dar-se-á, preliminarmente, por meio da Lista Provisória de Candidatos inscritos, a ser publicada em 25/09/2024 e, definitivamente, no edital de homologação das inscrições a ser publicado na data de 30/09/2024, através dos sites oficiais: <https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/> e <https://candidato.ieducacional.selecao.site/>.

8.2. A lista provisória de candidatos inscritos no Processo Seletivo Público, será divulgada por UBS, em ordem alfabética, com a relação provisória dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas, contendo número de inscrição, nome e data de nascimento; 8.3. O ato de confirmação da inscrição, consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na lista;

8.4. O candidato poderá oferecer recurso contra a Lista Provisória de candidatos, entre os dias 26 e 27/09/2024, em face das seguintes ocorrências: ausência de seu nome na lista, erro cadastral (nome ou data de nascimento errado), indeferimento da inscrição, mesmo tendo cumprido todas as etapas;

8.5. O candidato que confirmar a presença de seus dados corretos na lista provisória, terá sua inscrição automaticamente confirmada, e deverá aguardar a publicação do edital de homologação das inscrições;

8.6. Será de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de seus dados na lista provisória de candidatos inscritos, a qual passará a ser imutável àqueles que não apresentarem recurso no prazo específico.

8.7. Não possuem efeito os recursos interpostos após o período estabelecido no presente edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito;

8.8. Na data de 30/09/2024, será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos, o Edital de Homologação das Inscrições;

8.9. O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, não enviará cartas, telegramas, e não informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo, a obrigação de obter esta informação através das publicações e comunicados nos sites oficiais: <https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/> e <https://candidato.ieducacional.selecao.site/>.

## 9 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal nº 13.146/2015, e Lei Federal nº 7.853/1989, bem como as pessoas de visão monocular conforme discriminado neste Edital;

9.2. Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99, da Lei 13.146/15, bem como as pessoas de visão monocular.;

9.3. O candidato com deficiência (PcD), se aprovado, deverá comparecer no local descrito para realização da inscrição no Curso de Formação Inicial, munido de Documentos Pessoais com foto, Ficha de Inscrição e Laudo Médico que ateste espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como provável causa da deficiência, que será, nesta ocasião submetido à Avaliação por equipe multiprofissional designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do NortePA;

9.4. O candidato que não comparecer conforme descrito no item 8.3 deste edital e não atendidas as exigências deste edital perderá a vaga reservada para deficientes. Sendo substituído pela colocação subsequente;

9.5. Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo Público, não sendo devolvidos aos candidatos;

9.6. Na realização da prova, as adaptações necessárias às pessoas com deficiência (PcD), dentro das possibilidades do IDE e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - PA, somente serão efetuadas para aqueles que forem preenchidos no Formulário constante no Anexo VI;

9.7. A solicitação de adaptações será atendida segundo critérios de viabilidade do IDE e da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - PA e de razoabilidade. Não haverá prova em braile. Não será oferecido auxílio de um fiscal leitor para realizar sua prova. Não haverá tempo adicional para realização da prova objetiva por motivo de adaptações.

9.8. As pessoas com deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.289/99, particularmente em seu Artigo 4º, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

## 10 DAS AVALIAÇÕES (1ª ETAPA)

10.1. O Processo Seletivo Público, será composto, na primeira etapa, de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

10.2. As provas objetivas serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, compatíveis com nível de escolaridade, com as atribuições do cargo e de acordo com o conteúdo programático constante no ANEXO II, contendo as disciplinas de Português, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos gerais e Conhecimentos Específicos;

10.3. As Provas Objetivas serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) disponíveis e terá pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, divididas conforme quadro abaixo:

| DISCIPLINA                | QUESTÕES | PESO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---------------------------|----------|-------|------------------|
| Língua Portuguesa         | 01 à 10  | 1,0   | 10               |
| Matemática                | 11 à 20  | 1,0   | 10               |
| Informática Básica        | 21 à 25  | 1,0   | 05               |
| Conhecimentos Gerais      | 26 à 30  | 1,0   | 05               |
| Conhecimentos Específicos | 31 à 40  | 1,0   | 10               |
|                           |          | TOTAL | 40               |

10.4. A prova objetiva de múltipla escolha será realizada na cidade de Água Azul do Norte, na data de 20 de outubro de 2024, para todos os candidatos inscritos, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 04 (quatro) horas, inclusive para a marcação da folha de resposta;

10.5. No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos;

10.6. Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha, 1ª Etapa, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na referida prova, e não tirarem nota igual a 0 (zero) em nenhuma disciplina.

10.7. Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior, serão considerados **NÃO APROVADOS** no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, não tendo nele qualquer classificação, e estarão dispensados/desclassificados automaticamente.

10.8. SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e/ou visando atender a necessidade do serviço da Instituição, será considerado como nota de corte o percentual de 40% (quarenta por cento) de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

10.9. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, arma de fogo e arma branca. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

10.10. Acondicionados os aparelhos em local próprio, se ainda assim emitirem qualquer tipo de som, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público.

10.11. O horário da realização das provas objetivas para ACS será na data de 20/10/2024 das 08h00min às 12h00min, de acordo com o horário local. Os portões de acesso ao local de prova serão abertos às 06h50min e fechados rigorosamente às 7h50min. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso aos candidatos aos locais de prova, em hipótese alguma; 10.12. O horário da realização das provas objetivas para ACE será na data de 20/10/2024 das 14h00min às 18h00min, de acordo com o horário local. Os portões de acesso ao local de prova serão abertos às 12h50min e fechados rigorosamente às 13h50min.

10.13. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova na respectiva data, local e horário designado nos Locais de Provas, mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto;

10.14. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo ou a impossibilidade de adentrar o seu local de prova pela falta do documento de identidade oficial com foto será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Público;

10.15. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) do horário definido para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova.

10.16. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de:

Documento de Identidade Original e com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), RNE (para estrangeiros) ou Passaporte brasileiro;

Caneta esferográfica de tinta preta ou azul em material transparente.

9.15.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; qualquer modelo eletrônico de identificação como CNH digital, CTPS digital, entre outros; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.15.2 Não será aceita fotocópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.15.3 Poderá ser requerida identificação especial, quando o documento de identificação do candidato gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

9.15.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinaturas e impressões digitais em formulário próprio.

9.15.5 O documento de identidade original e com foto deverá ser apresentado na entrada da sala ao FISCAL DE SALA.

10.17. O candidato que não apresentar documento oficial com foto, será impedido de fazer a prova.

10.18. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

10.19. Durante a realização da prova, o candidato receberá a folha-resposta e o caderno de questões. Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto do processo, em nenhuma hipótese o candidato poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais (folha-resposta e o caderno de questões).

10.20. Para as Provas, o único documento válido para a correção é o Cartão-Resposta cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

10.21. Não serão contabilizadas questões não respondidas na folha resposta, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras.

10.22. A marcação do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que este será penalizado pelas marcações feitas incorretamente. Não deverá ser feita nenhuma marca na folha resposta fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

10.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, esta deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova com a criança.

10.24. Ao terminar sua prova, o candidato entregará, **OBRIGATORIAMENTE**, ao fiscal de sala a sua folha de respostas devidamente assinada, seu caderno de provas e assinará a folha de frequência, para que então possa se retirar da sala.

10.25. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido 60 (sessenta) minutos do início da mesma. Qualquer evasão antes desse tempo, será considerado como desistência do candidato.

10.26. O candidato que se retirar do ambiente de provas, após a entrega da prova e da folha de respostas, não poderá retornar em hipótese nenhuma.

10.27. Os três (03) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando o último deles concluir e entregar a prova, devendo os três assinarem a respectiva ata, respeitando fielmente o horário limite de entrega da folha-resposta.

10.28. O Instituto de Desenvolvimento Educacional e a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.29. Todas as ocorrências deverão ser registradas na ata da prova, pelos fiscais de sala.

10.30. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Organizadora procederá à inclusão do candidato, desde que este apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento.

10.31. Se a qualquer tempo, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de meios fraudulentos para aprovação no certame, o mesmo será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

10.32. Para fins de conferência, o Instituto Educacional de Ensino Saber publicará na data de 03 de novembro de 2024, os cadernos de questões das provas e os respectivos gabaritos, nos sites <https://aguazuldonorte.pa.gov.br/> e <https://candidato.ieducacional.selecao.site/>, o qual poderá sofrer alteração em virtude da análise de recursos, podendo haver alteração de gabarito de x para y, ou mesmo anulação de questões, neste último caso, o ponto da questão anulada será imputado a todos os candidatos presentes.

## 11 DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL (2ª ETAPA)

11.1. O Curso de Formação Inicial será aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde e será de caráter Classificatório e Eliminatório.

11.2. O Curso de Formação Inicial será aplicado em período e horários estabelecidos em edital de convocação para apresentação dos documentos comprobatórios.

11.3. O Curso de Formação Inicial dar-se-á em uma única Turma.

11.4. O Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias terão carga horária de 40 (quarenta) horas e contemplarão os componentes curriculares da Portaria GM/MS 243 de 2015.

11.5. Serão convocados inicialmente para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial o dobro do número de vagas imediatas, ou seja, 06 candidatos aprovados na prova de ACS, sendo que serão consideradas as áreas de abrangência, logo, o dobro do número de vagas imediatas por área de abrangência, e 04 candidatos aprovados na prova de ACE.

11.6. Os candidatos convocados para a 2ª fase, deverão OBRIGATORIAMENTE comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2024, munidos de toda documentação informada na inscrição, sendo estes: a) Documentação Pessoal (RG, CPF); Comprovante de Endereço;

Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de endereço deve atestar que o candidato reside na área desde o lançamento do edital;

Caso o documento a ser apresentado seja em nome do cônjuge, o candidato deverá apresentar também o original e uma cópia simples da certidão de casamento ou contrato de união estável. Caso o documento a ser apresentado seja em nome dos pais, o candidato deverá apresentar também o original e uma cópia simples da certidão de nascimento.

Para a comprovação de residência também será aceita a declaração do proprietário do imóvel (original e uma cópia simples), com firma reconhecida, confirmando a residência do candidato, acompanhada do comprovante de residência. c) Certidão de conclusão do Ensino Médio.

d) Para os candidatos que estão concorrendo as vagas para Deficientes Físicos, é necessário apresentar o laudo médico que ateste a sua deficiência junto a comissão.

11.7. Estarão habilitados a realizar o Curso de Formação Inicial os candidatos convocados que se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Saúde, perante a Comissão Permanente deste Processo Seletivo, munidos de toda a documentação necessária, que comprovem as informações prestadas em sede de inscrição.

O não cumprimento por parte do candidato convocado das exigências retro mencionadas, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na exclusão do Processo Seletivo, sendo convocado o primeiro subsequente a estes.

É OBRIGATÓRIO o comparecimento pessoal do candidato na sede da secretaria para a apresentação dos documentos.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, com emendas ou discrepâncias de informações.

A constatação, a qualquer tempo, de omissão ou falta de veracidade em qualquer uma das informações ou documentos exigidos do candidato implicará a anulação de sua matrícula, bem como de todos os atos dela decorrentes, e, consequentemente, do Processo Seletivo Público, independentemente das sanções previstas em lei.

Os candidatos classificados na 1ª ETAPA (prova objetiva) do Processo Seletivo Público, no momento da efetivação das matrículas, continuarão na situação de candidatos, a ser mantida durante todo o período do Curso de Formação Inicial, não fazendo jus a remuneração, alimentação, hospedagem e restituição das despesas desembolsadas com deslocamentos para comparecerem ao referido curso.

Na data provável de 15/11/2024, será publicada a Lista definitiva da relação dos candidatos convocados para o Curso de Formação Inicial.

O curso Introdutório de Formação Inicial ocorrerá entre os dias 18 e 22 de novembro de 2024.

Será de responsabilidade dos candidatos comparecerem nos dias, horários e locais determinados para a realização do Curso de Formação Inicial, devendo estar cientes de que é necessário 100% (cem por cento) de frequência para a realização da prova.

O número de horas de atividade (carga-horária) do Curso de Formação Inicial para ser cumprida pelo candidato será de 40 horas-aula, em local a ser divulgado em momento oportuno.

O atraso e/ou a saída antecipada, em cada disciplina, será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, quinze (15) minutos após o início das atividades e quinze (15) minutos antes do fim das atividades.

O Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos que forem aprovados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Público, contará com avaliação própria, devendo haver o mínimo de 50% de aproveitamento para a manutenção das classificações.

11.14.1 A avaliação mencionada no item 11.11 será composta de 20 questões com quatro alternativas (A, B, C e D), na qual cada questão valerá 0,5 (meio ponto), abrangendo todo o assunto apresentado no item 11.4.

O candidato será avaliado ao final do Curso de Formação Inicial, após o cumprimento de 100% (cento por cento) da carga-horária de cada disciplina, por meio de prova objetiva, valendo 10,0 (dez) pontos e versando sobre os conteúdos especificados no item 11.4 deste Edital.

O tempo de duração da prova do Curso de Formação Inicial será de três (3) horas, incluindo o tempo de preenchimento do cartão-resposta. As provas serão aplicadas na data provável de 24/11/2024, das 08h00min às 11h00min.

Não haverá segunda chamada para realização da prova do Curso de Formação Inicial. Ficará sem nota o candidato que faltar a prova.

Será considerado desclassificado o candidato que, tendo obtido a frequência de 100% (cem por cento) em cada disciplina, não alcançar a nota de no mínimo 5,0 pontos, para aprovação na prova objetiva;

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final obtida no Curso de Formação Inicial, em ato final de resultado.

No caso de empate, terá preferência o candidato mais idoso, conforme o disposto no art. 27, parágrafo único da Lei Federal 14.423/2022.

Na data provável de 24/11/2024, será publicada o gabarito oficial da prova objetiva do Curso de Formação Inicial.

Na data provável de 27/11/2024, será publicada a lista de aprovados na prova objetiva do curso de formação inicial.

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da prova objetiva deverá fazê-lo entre os dias 28 e 29 de novembro de 2024, através do preenchimento do requerimento de recursos na Secretaria Municipal de Saúde.

## 12 DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, 1ª etapa, o Resultado Preliminar está previsto para ser divulgado na data de 28/10/2024, e a divulgação final se dará na data de 04/11/2024. As divulgações ocorrerão nos sites <https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/> e <https://candidato.ieducacional.selecao.site/>, e é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações.

Os candidatos não aprovados, não terão nenhuma classificação neste Processo Seletivo Público.

Serão considerados habilitados no Processo Seletivo Público os candidatos com nota final igual ou superior a vinte (20) pontos na prova objetiva (1ª ETAPA), conceito apto ou 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, no mínimo, na prova objetiva (2ª ETAPA) e frequência de 100% (cem por cento) em cada disciplina do Curso de Formação Inicial (2ª ETAPA).

Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo Público, em lista de classificação geral, por área geográfica.

A nota final do candidato é apurada pela soma da nota obtida na prova objetiva (1ª ETAPA) e da média final obtida no Curso de Formação Inicial (2ª ETAPA)

Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate na nota final, o candidato:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do art. 27 e seu parágrafo único da Lei nº 14.423/2022;

Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para candidatos com idade inferior a 60 anos;

Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos;

Maior número de pontos obtidos na prova de Português;

Maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;

Maior número de pontos obtidos na prova de Noções Básicas de Informática.

Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Gerais;

12.7. O Resultado final do Processo Seletivo Público, será publicado na data de 16/12/2024, nos sites <https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/> e <https://candidato.ieducacional.selecao.site/>, em ordem decrescente, considerando a Nota Final de cada candidato.

### 13 DOS RECURSOS

13.1. Caberá Recurso contra:

| RECURSO                                                            | PRAZO PROTOCOLO         | RESPOSTA   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| Recurso contra indeferimento das Isenções                          | 04/09/2024 – 05/09/2024 | 09/09/2024 |
| Recurso contra Lista de Candidatos                                 | 26/09/2024 – 27/09/2024 | 30/09/2024 |
| Recurso contra questões da Prova Objetiva e/ou Gabarito Preliminar | 21/10/2024 – 23/10/2024 | 25/10/2024 |
| Recurso contra Classificação Geral                                 | 29/10/2024 – 30/10/2024 | 04/11/2024 |
| Recurso contra o Resultado da Prova do Curso Introdutório          | 28/11/2024 – 29/11/2024 | 04/12/2024 |

13.2. Para interpor Recurso, o candidato deverá fazê-lo através de requerimento próprio, disponível no site <https://candidato.ieducacional.selecao.site/>.

13.3. Não serão aceitos Recursos interpostos via fax, e-mail, mensagens ou por qualquer outro meio que não o discriminado no item 13.2.

13.4. O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores, juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão.

13.5. Será indeferido de plano o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo ou meio devido.

13.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

13.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.

13.8. Após a divulgação do resultado final não caberá mais nenhum recurso contra as etapas do Processo Seletivo Público

### 14 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Após decididos todos os Recursos interpostos, será publicado no dia 06/12/2024 o Resultado Final do Processo Seletivo Público, o qual será homologado, posteriormente pelo gestor municipal.

14.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte reserva-se o direito de proceder as nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do Processo seletivo público.

14.3. Cabe ao Secretário Municipal de Saúde, observada a disponibilidade orçamentária, a prerrogativa de aproveitar os candidatos habilitados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos existentes em cada área geográfica durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

14.4. Os candidatos serão nomeados seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, em conformidade com as áreas geográficas, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

14.5. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos expostos neste Edital será considerado ELIMINADO, sendo automaticamente excluído do Processo seletivo público, perdendo seu direito a vaga.

14.6. Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado em Site Oficial da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte <https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/>.

14.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo Público.

### 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2. As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do PROCESSO SELETIVO constam no presente Edital em seus anexos.

15.3. Após cada etapa, os resultados serão divulgados no site da Organizadora. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo seletivo público.

15.4. Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, sob qualquer hipótese.

15.5. Nenhuma informação constante deste Edital será fornecida por telefone ou outros meios de comunicação do aqui previsto neste Edital.

15.6. As disposições e instruções contidas na Capa do Caderno de Questões também constituem normas que complementam o presente Edital e sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

15.7. A não comprovação, pelo candidato Classificado e Aprovado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais implicam na sua desclassificação e na convocação imediata do candidato classificado seguinte.

15.8. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo, correrão a expensas do próprio candidato.

15.9. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Edital deste Processo Seletivo Público, durante todo o período de sua validade, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

15.10. O prazo de validade do Processo Seletivo público será de até dois anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez e por igual período, por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo.

15.11. A contratação dos aprovados durante o prazo de validade do processo seletivo, incluindo a eventual prorrogação, ficará sujeita, cumulativamente, à existência de vaga para o cargo; à disponibilidade orçamentária e financeira; obediência aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e conveniência, oportunidade e necessidade demonstradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

15.12. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará na sua eliminação do Processo seletivo público, a qualquer tempo, respeitando-se os direitos de ampla defesa e contraditório.

15.13. A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e o Instituto de Desenvolvimento Educacional não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que o candidato adquira para realização da prova referente a este Processo Seletivo Público.

15.14. O candidato inscrito no Processo Seletivo Público, durante o decorrer do processo de seleção, deve tratar qualquer assunto com a Organizadora através do e-mail disponibilizado, devendo agir com a devida urbanidade que se requer de candidatos que pleiteiam cargos públicos, sob pena de exclusão do processo de seleção a qualquer tempo.

15.15. Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte/PA 13 de agosto de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

| ATIVIDADE                                                                                 | DATA PREVISTA           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital de Abertura                                                          | 13/08/2024              |
| Período de Inscrições                                                                     | 13/08/2024 – 20/09/2024 |
| Período de pedido de Isenção da Taxa de Inscrição                                         | 13/08/2024 – 30/08/2024 |
| Divulgação da Lista de Deferimento das Isenções                                           | 03/09/2024              |
| Prazo para Recurso contra Indeferimento das Isenções                                      | 04/09/2024 – 05/09/2024 |
| Lista de Deferimento das Isenções por Recurso                                             | 09/09/2024              |
| Prazo Final para pagamento da Taxa de Inscrição                                           | 20/09/2024              |
| Lista de Candidatos Inscritos                                                             | 25/09/2024              |
| Prazo para Recurso contra Lista de Candidatos                                             | 26/09/2024 – 27/09/2024 |
| Lista de Deferimento das Inscrições por Recurso Lista de Inscrições Definitivas           | 30/09/2024              |
| Divulgação dos Locais de Prova                                                            | 10/10/2024              |
| Aplicação das Prova Objetiva                                                              | 20/10/2024              |
| Divulgação dos Gabaritos e Cadernos de Questões                                           | 20/10/2024              |
| Prazo para Recurso contra Gabarito das Provas Objetivas                                   | 21/10/2024 – 23/10/2024 |
| Divulgação das Respostas dos Recursos contra o Gabarito                                   | 25/10/2024              |
| Lista de Classificação dos Candidatos                                                     | 28/10/2024              |
| Prazo para Recurso contra Classificação Geral                                             | 29/10/2024 – 30/10/2024 |
| Divulgação do Resultado do Recurso contra Classificação Lista de Classificação Definitiva | 04/11/2024              |
| Convocação para a Realização do Curso Introdutório                                        | 06/11/2024              |
| Apresentação dos Convocados junto à Secretária de Saúde                                   | 11/11/2024 – 14/11/2024 |
| Lista Final dos Convocados para o Curso Introdutório                                      | 15/11/2024              |
| Realização do Curso Introdutório                                                          | 18/11/2024 – 22/11/2024 |
| Avaliação do Conteúdo Aplicado                                                            | 24/11/2024              |
| Publicação do Gabarito da Avaliação                                                       | 24/11/2024              |
| Lista de Aprovados no Curso Introdutório                                                  | 27/11/2024              |
| Recurso contra a classificação do Curso Introdutório.                                     | 28/11/2024 – 29/11/2024 |
| Resultado dos Recursos                                                                    | 04/12/2024              |
| Resultado Final                                                                           | 06/12/2024              |

#### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação e Compreensão de texto. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Morfologia e Sintaxe.

**INFORMÁTICA BÁSICA:** Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador. Browsers Internet Explorer, Firefox e Chrome. Ferramentas e aplicações de informática. Windows 7 ou superior. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, usando o mouse, trabalhando com Janelas, configurando a barra de tarefas, configurando o computador: Configurações regionais, data e hora do sistema, mouse, teclado, organizando o computador, modos de visualização, acessando unidade de disco, Windows Explorer, lixeira, calculadora, Paint. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (backup). Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint 2010 ou superior). Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Malwares. Antivírus. Firewall. Outlook 2010 ou superior.

**MATEMÁTICA:** Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem. Probabilidades. Frações. Raciocínio Lógico e juros simples.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas interrelações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão de problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: O Sistema

Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); territorialização (área e microárea); O diagnóstico comunitário; Planejamento; NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar). Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo

Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Estatutos da Criança e do Adolescente Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue. Indicadores epidemiológicos Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Critérios operacionais para definições de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva, conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Sistema de informação em saúde: E-sus, e-SUS Território, SIM, SINAN, SISAB, SINASC. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica. Promoção da saúde, conceitos e estratégias principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Pessoas com Necessidades Especiais (PNE): abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Saúde do Homem. Noções de ética e cidadania. Política de Humanização do SUS.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Visita domiciliar. Interpretação demográfica. Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência. Conceitos de endemia, pandemia, surto e epidemia. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico. Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Controle e Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário. Problemas clínicos prevalentes na atuação do agente de endemias: malária, esquistossomose, doenças de chagas, raiva, filariose, tuberculose e hanseníase. Parasitoses intestinais e sanguíneas. Sistema de informação em saúde: SIM, SINAN, SAI, GAL e SIVEP. Promoção da saúde, conceitos e estratégias, principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Cultura popular e sua relação com os processos educativos. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares. Noções de ética e cidadania. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família.

#### ANEXO III – ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS VAGAS OFERTADAS

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE   |            |                                                |                 |                     |                 |       |
|-------------------------------|------------|------------------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|-------|
| Nº                            | ZONA       | LOCAL DE ATUAÇÃO (BAIRROS)                     | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO DE RESERVA | VENCIMENTO BASE | CH    |
| 01                            | Zona Rural | ESF Andreia Viana / Localidade Casa Branca.    | 01              | -                   | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 02                            | Zona Rural | ESF Centro / Localidade Aldeia do Vale         | 01              | -                   | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 03                            | Zona Rural | ESF Jussara / Localidade Divisa com a Sapucaia | 01              | -                   | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 04                            | Urbana     | ESF Centro                                     | 01              | 06                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 05                            | Zona Rural | ESF Centro                                     | -               | 02                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 06                            | Urbana     | ESF Bela Vista                                 | -               | 06                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 07                            | Zona Rural | ESF Bela Vista                                 | -               | 02                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 08                            | Urbana     | ESF Andreia Viana                              | -               | 06                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 09                            | Zona Rural | ESF Andreia Viana                              | -               | 02                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 10                            | Zona Rural | ESF Paraguaçu                                  | -               | 05                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 11                            | Zona Rural | ESF Jequié                                     | -               | 03                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 12                            | Zona Rural | ESF Vitória da União                           | -               | 03                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 13                            | Zona Rural | ESF Jussara                                    | -               | 05                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 14                            | Zona Rural | ESF Canadá II                                  | -               | 05                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| 15                            | Zona Rural | ESF Agenor                                     | -               | 05                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |
| TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS = 04 |            |                                                |                 | CR = 50             |                 |       |

| AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS |                     |                 |       |
|------------------------------|---------------------|-----------------|-------|
| VAGAS IMEDIATAS              | CADASTRO DE RESERVA | VENCIMENTO BASE | CH    |
| 02                           | 05                  | R\$ 2.824,00    | 40H/S |

#### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

| DADOS DO CANDIDATO |                  |     |
|--------------------|------------------|-----|
| NOME COMPLETO:     |                  |     |
| ENDEREÇO:          |                  |     |
| IDENTIDADE:        | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | UF: |
| CPF:               | E-MAIL:          |     |
| TELEFONE:          | CARGO:           |     |
| Nº DE INSCRIÇÃO:   |                  |     |

Declaramos, em atendimento a solicitação da parte interessada, que o (a) candidato (a) acima identificado (a), compareceu, no dia, horário e local informados abaixo, para realização de prova objetiva do Processo Seletivo Público de Água Azul do Norte/PA.

|                           |       |                 |
|---------------------------|-------|-----------------|
| HORÁRIO:                  | DATA: | LOCAL DA PROVA: |
| COORDENADOR DE APLICAÇÃO: |       |                 |

ASSINATURA DO CANDIDATO:  
ASSINATURA DO COORDENADOR:

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0ED4D480

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0305/GPMAAN/2024

DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**ALTERA O DECRETO Nº 054/GPMAAN/2024, QUE NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Portaria Interministerial nº 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.

**CONSIDERANDO** ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTI, resolve:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA, que passa a ter os seguintes integrantes:

| Nº ORD | NOME                               | FUNÇÃO                     | VINCULO                                                             |
|--------|------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|        | ADRIANA CONRADO GONCALVES          | COORDENADOR PEDAGÓGICO (A) | C M E I VITORIA NONATO DA ROCHA                                     |
|        | ADRIANA GEICI DE CARVALHO          | COORDENADOR PEDAGÓGICO (A) | E M E F DIVA BATISTA DA SILVA                                       |
|        | ANA PAULA DE MOURA                 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO     | SEMED                                                               |
|        | ANDRESSA GOMES DE CARVALHO         | ENFERMEIRO (A)             | C A P S                                                             |
|        | ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO     | COORDENADOR (A)            | COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE                       |
|        | ELIENE PALMEIRA DA SILVA           | PROFESSOR (A)              | E M E F ANTÔNIO MIGUEL GOMES                                        |
|        | ELIZIA APARECIDA LIMA SANTOS       | GERENTE                    | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
|        | EURANIA DIVINA DA SILVA SOUZA      | DIRETOR ESCOLAR (A)        | E M E F MARCIA LUCIANE DE OLIVEIRA                                  |
|        | GLEIDIANE FREITAS GIORDANI         | PROFESSOR (A)              | E M E F VITÓRIA DA UNIÃO                                            |
|        | HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES | COORDENADOR PEDAGÓGICO (A) | E M E F ÁGUA AZUL                                                   |
|        | IRINEIA QUEIROZ DOS SANTOS         | COORDENADOR PEDAGÓGICO (A) | E M E F OSVALDO ROGERIO DE SOUSA                                    |
|        | JOAO BATISTA LEITE HONORATO        | DIRETOR ESCOLAR (A)        | E M E F ABÍLIO RODRIGUES DE MONCAO                                  |
|        | JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN    | SECRETÁRIO DE SAUDE        | SAUDE                                                               |
|        | LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA          | DIRETOR ESCOLAR (A)        | EM E F ÁGUA AZUL                                                    |
|        | LORENA RODRIGUES SANTOS            | GERENTE                    | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                  |
|        | LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA        | ENFERMEIRO (A)             | HOSPITAL MUL. JULIA BARROS                                          |
|        | LUCIANA LANDIM BOTELHO             | DIRETOR ESCOLAR (A)        | EM E F JUSSARA II                                                   |
|        | MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA     | COORDENADOR(A)             | ATENÇÃO BASICA                                                      |
|        | MARIA DARCILEIDE LOPES DA SILVA    | ENFERMEIRO (A)             | HOSPITAL MUL. JULIA BARROS                                          |
|        | MARIZA ALVES PEREIRA               | PROFESSOR (A)              | EMEF CALEBE BEZERRA LOPES                                           |
|        | NATALIA BARBOSA SOUSA              | ENFERMEIRO (A)             | PSF-CANADA AGENOR DOS SANTOS SILVA                                  |
|        | NATIELE CRUZ DE LIRA SILVA         | COORDENADOR PEDAGÓGICO(A)  | E M E F JUSSARA II                                                  |
|        | NEILANE DA SILVA VIEIRA            | GERENTE                    | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PSF - CENTRO                  |
|        | NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA          | DIRETOR ESCOLAR(A)         | E M E F OSVALDO ROGERIO DE SOUSA                                    |
|        | NOELLY FERREIRA HONOSTORIO         | GERENTE                    | PSF-CANADÁ II                                                       |
|        | PRISCILA SANTOS DE SOUSA           | GERENTE                    | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                  |
|        | RENATA VEIGA FERREIRA              | ENFERMEIRA                 | VITÓRIA DA UNIÃO                                                    |
|        | RITA CORREIA GOMES                 | DIRETOR ESCOLAR (A)        | E M E F DIVA BATISTA DA SILVA                                       |
|        | SARA DEISE SOUZA BARROS            | COORDENADOR PEDAGÓGICO (A) | E M E F MARCIA LUCIANE DE OLIVEIRA                                  |
|        | SEBASTIANA BARROS MARTINS SILVA    | COORDENADOR PEDAGÓGICO (A) | C M E I JOSE TOME                                                   |
|        | SIMANETE PEREIRA DA SILVA          | DIRETOR ESCOLAR (A)        | C M E I VITORIA NONATO DA ROCHA                                     |
|        | SIMONE AMARAL ROCHA                | COORDENADOR PEDAGÓGICO (A) | EM E F ABÍLIO RODRIGUES DE MONÇÃO                                   |
|        | UELIDA SOARES DA SILVA             | COORDENADOR (A)            | SAUDE BUCAL                                                         |

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 054/GPMAAN/2023 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Agosto de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**43D6A5E5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL Nº 01/2024 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ONDE SE LÊ:**

**9. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DAS CONVOCAÇÕES PARA PRÓXIMAS ETAPAS**

9.2. Para não ser eliminado na Prova Objetiva, o candidato deverá comparecer, não ser eliminado por motivos constantes neste Edital e obter pontuação final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos, conforme tabela **do subitem 8.2 deste Edital**.

**LEIA-SE:**

**9. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DAS CONVOCAÇÕES PARA PRÓXIMAS ETAPAS**

9.2. Para não ser eliminado na Prova Objetiva, o candidato deverá comparecer, não ser eliminado por motivos constantes neste Edital e obter pontuação final igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos, conforme tabela **do subitem 8.2 deste Edital**.

**ONDE SE LÊ:**

10.3. A Prova de Títulos valerá 10 (dez) pontos. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios estabelecidos a seguir e os limites de pontos discriminados no quadro abaixo:

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS |                                                                               |                              |                  |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| ALÍNEA                                                     | TÍTULO                                                                        | VALOR DE CADA TÍTULO         | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| A                                                          | Doutorado <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.      | 3,00                         | 3,00             |
| B                                                          | Mestrado <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.       | 2,00                         | 2,00             |
| C                                                          | Especialização <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre. | 0,50 por cada especialização | 1,00             |
| D                                                          | Exercício de atividade profissional <b>somente no cargo</b> que concorre.     | 0,50 por ano                 | 4,00             |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                                     |                                                                               |                              | 10,00            |

**LEIA-SE:**

10.3. A Prova de Títulos valerá 10 (dez) pontos. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios estabelecidos a seguir e os limites de pontos discriminados no quadro abaixo:

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS |                                                                                                              |                                                                                              |                  |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ALÍNEA                                                     | TÍTULO                                                                                                       | VALOR DE CADA TÍTULO                                                                         | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| A                                                          | Doutorado <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.                                     | 3,00                                                                                         | 3,00             |
| B                                                          | Mestrado <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.                                      | 2,00                                                                                         | 2,00             |
| C                                                          | Especialização <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.                                | 0,50 por cada especialização                                                                 | 1,00             |
| D1                                                         | Exercício de atividade profissional <b>somente no cargo</b> que concorre. (NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PROFESSOR) | 0,50 por ano                                                                                 | 4,00             |
| D2                                                         | Exercício de atividade profissional <b>somente no cargo</b> que concorre. (NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR)         | 0,50 por ano, contados a partir dos 2 anos de experiência exigidos no pré-requisito do cargo |                  |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                                     |                                                                                                              |                                                                                              | 10,00            |

**ONDE SE LÊ:**

10.8.6. Para efeito de pontuação dos documentos referentes ao Exercício de Atividade Profissional, serão considerados:

- 1 (um) ano em atividades para os cargos de Nível Superior, exceto Professor;
- 8 (oito) meses em atividades para os cargos de Nível Superior Professor.

10.8.6.1 O cômputo de um ano no Exercício de Atividade Profissional resultará na soma dos dias de atividade exercida no cargo que concorre.

**LEIA-SE:**

10.8.6. Para efeito de pontuação dos documentos referentes ao Exercício de Atividade Profissional, serão considerados:

- 1 (um) ano em atividades para os cargos de Nível Superior, exceto Professor;
- No mínimo 8 (oito) meses em atividades para os cargos de Nível Superior Professor, contados a partir dos 2 (dois) anos de experiência exigidos no pré-requisito do cargo.

10.8.6.1 O cômputo de um ano no Exercício de Atividade Profissional resultará na soma dos dias de atividade exercida no cargo que concorre.

**ANEXO IV – PRÉ-REQUISITOS, SALÁRIO BASE, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES****ONDE SE LÊ:****CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Farmácia e Bioquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** Até 40h.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área a farmacêutica; realizar análises clínicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; desenvolver demais ações inerentes à área.

**LEIA-SE:****CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Farmácia com habilitação em Farmácia bioquímica de acordo com Resolução CNE/CES n. 02/2022, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** Até 40h.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área a farmacêutica; realizar análises clínicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; desenvolver demais ações inerentes à área.

**ONDE SE LÊ:****CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar atendimento de Terapia Ocupacional com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação dos pacientes; desenvolver ações que favoreçam a integração social e independência dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; desenvolver demais ações inerentes à área.

**LEIA-SE:****CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** Até 30h.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar atendimento de Terapia Ocupacional com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação dos pacientes; desenvolver ações que favoreçam a integração social e independência dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; desenvolver demais ações inerentes à área.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

| Cargo Efetivo                                              | Nível              | Vagas | Vagas para PcD | Vagas para Mulheres | Vagas Ampla Concorrência |
|------------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------------|---------------------|--------------------------|
| Agente de Fiscalização de Obras                            | Médio              | 04    | -              | -                   | 04                       |
| Agente de Fiscalização de Trânsito                         | Médio              | 10    | 01             | 03*                 | 06                       |
| Fiscal Ambiental                                           | Médio              | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Fiscal de Receitas Municipais                              | Médio              | 10    | 01             | -                   | 09                       |
| Guarda Civil Municipal                                     | Médio              | 12    | 01             | 03**                | 08                       |
| Secretário Escolar                                         | Médio              | 09    | 01             | -                   | 08                       |
| Topógrafo                                                  | Médio              | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Analista de Sistemas                                       | Superior           | 01    | -              | -                   | 01                       |
| Assistente Social                                          | Superior           | 02    | -              | -                   | 02                       |
| Enfermeiro                                                 | Superior           | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Engenheiro Agrônomo                                        | Superior           | 01    | -              | -                   | 01                       |
| Engenheiro Ambiental                                       | Superior           | 01    | -              | -                   | 01                       |
| Engenheiro Civil                                           | Superior           | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Farmacêutico/Bioquímico                                    | Superior           | 02    | -              | -                   | 02                       |
| Fisioterapeuta                                             | Superior           | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Fonoaudiólogo                                              | Superior           | 01    | -              | -                   | 01                       |
| Médico (Clínico Geral)                                     | Superior           | 10    | 01             | -                   | 09                       |
| Odontólogo                                                 | Superior           | 10    | 01             | -                   | 09                       |
| Psicólogo                                                  | Superior           | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Terapeuta Ocupacional                                      | Superior           | 02    | -              | -                   | 02                       |
| Professor em Atividade de Docência (PAD)                   | Superior Professor | 74    | 04             | -                   | 70                       |
| Professor de Educação Física (PEF)                         | Superior Professor | 13    | 01             | -                   | 12                       |
| Professor de Língua Inglesa (PLI)                          | Superior Professor | 13    | 01             | -                   | 12                       |
| Professor em Atividade de Coordenação e Planejamento (PAC) | Superior Professor | 10    | 01             | -                   | 09                       |

\*§2º Art. 11 Lei 6.459/2020 e \*\*§2º Art. 10 Lei 6.458/2020

**LEIA-SE:**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

| Cargo Efetivo                                              | Nível              | Vagas | Vagas para PcD | Vagas para Mulheres | Vagas Ampla Concorrência |
|------------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------------|---------------------|--------------------------|
| Agente de Fiscalização de Obras                            | Médio              | 04    | -              | -                   | 04                       |
| Agente de Fiscalização de Trânsito                         | Médio              | 10    | 01             | 03*                 | 06                       |
| Fiscal Ambiental                                           | Médio              | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Fiscal de Receitas Municipais                              | Médio              | 10    | 01             | -                   | 09                       |
| Guarda Civil Municipal                                     | Médio              | 12    | 01***          | 03**                | 08                       |
| Secretário Escolar                                         | Médio              | 09    | 01             | -                   | 08                       |
| Topógrafo                                                  | Médio              | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Analista de Sistemas                                       | Superior           | 01    | -              | -                   | 01                       |
| Assistente Social                                          | Superior           | 02    | -              | -                   | 02                       |
| Enfermeiro                                                 | Superior           | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Engenheiro Agrônomo                                        | Superior           | 01    | -              | -                   | 01                       |
| Engenheiro Ambiental                                       | Superior           | 01    | -              | -                   | 01                       |
| Engenheiro Civil                                           | Superior           | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Farmacêutico/Bioquímico                                    | Superior           | 02    | -              | -                   | 02                       |
| Fisioterapeuta                                             | Superior           | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Fonoaudiólogo                                              | Superior           | 01    | -              | -                   | 01                       |
| Médico (Clínico Geral)                                     | Superior           | 10    | 01             | -                   | 09                       |
| Odontólogo                                                 | Superior           | 10    | 01             | -                   | 09                       |
| Psicólogo                                                  | Superior           | 03    | -              | -                   | 03                       |
| Terapeuta Ocupacional                                      | Superior           | 02    | -              | -                   | 02                       |
| Professor em Atividade de Docência (PAD)                   | Superior Professor | 74    | 04             | -                   | 70                       |
| Professor de Educação Física (PEF)                         | Superior Professor | 13    | 01             | -                   | 12                       |
| Professor de Língua Inglesa (PLI)                          | Superior Professor | 13    | 01             | -                   | 12                       |
| Professor em Atividade de Coordenação e Planejamento (PAC) | Superior Professor | 10    | 01             | -                   | 09                       |

\*§2º Art. 11 Lei 6.459/2020 e \*\*§2º Art. 10 Lei 6.458/2020

\*\*\* Caso a vaga para PcD não seja ocupada, a mesma será destinada para mulheres.

Capanema (PA), 14 de agosto de 2024.

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**

Prefeito Municipal de Capanema

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**9FE81291

**GABINETE DO PREFEITO**

**RETIFICAÇÃO 04 DO EDITAL Nº 01/2024 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III - CRONOGRAMA DO CONCURSO**

| ETAPAS                                                                        | PERÍODO/<br>DATA |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Publicação de aviso de Edital do Concurso Público pela PMC em Diário Oficial. | 23/07/2024       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital do Concurso Público no portal da Fadesp na Internet.                                                                                                                                                                                                                                         | 23/07/2024         |
| Solicitação de impugnação do Edital do Concurso Público.                                                                                                                                                                                                                                                          | 23 a 27/07/2024    |
| <b>SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO e solicitações de: Atendimento Especial durante a prova objetiva e concorrer a Vagas Reservadas à PcD. (até às 17h do último dia)</b>                                                                                                                                                 | 23/07 a 14/08/2024 |
| Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por candidato PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico. <b>(até às 17h do último dia)</b>                                                                                                                                                   | 23 a 30/07/2024    |
| Publicação do resultado preliminar deferimento/indeferimento dos requerimentos online de isenção do pagamento da taxa de inscrição de PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico.                                                                                                                      | 05/08/2024         |
| Interposição de recursos quanto ao deferimento/indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição de PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico. <b>(até às 17h do último dia)</b>                                                                                                             | 06 e 07/08/2024    |
| Respostas por e-mail ao reclamante das solicitações de impugnações ao Edital do Concurso Público.                                                                                                                                                                                                                 | 12/08/2024         |
| Publicação do resultado dos recursos e do resultado definitivo do deferimento/indeferimento dos requerimentos online de isenção do pagamento da taxa de inscrição de PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico.                                                                                       | 13/08/2024         |
| <b>Último dia para pagamento do boleto de inscrição (pagamento do boleto bancário no último dia do período de inscrições deverá ocorrer até o limite de horário de serviços do banco arrecadador).</b>                                                                                                            | 14/08/2024         |
| Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público.                                                                                                                                                                                                                   | 21/08/2024         |
| Publicação do resultado preliminar de candidatos que concorrerão na condição de reserva de vagas de PcD.                                                                                                                                                                                                          | 21/08/2024         |
| Publicação de deferimento/indeferimento de solicitações de candidatos de atendimentos especiais no dia Prova Objetiva.                                                                                                                                                                                            | 21/08/2024         |
| Interposição de recursos sobre o resultado preliminar: das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público; resultado preliminar de candidatos que concorrerão às vagas reservadas a PcD; e, resultado de solicitações de atendimentos especiais no dia Prova Objetiva. <b>(até às 17h do último dia)</b> | 22 e 23/08/2024    |
| Publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público, do resultado definitivo de candidatos que concorrem na condição de reserva de vagas de PcD e resultado de solicitações de atendimentos especiais no dia prova objetiva.                                           | 29/08/2024         |
| Publicação da demanda/concorrência (cargos/vagas).                                                                                                                                                                                                                                                                | 03/09/2024         |
| Impressão de <b>Cartão de Inscrição</b> com local de prova para todos os níveis/cargos do concurso.                                                                                                                                                                                                               | 19 a 29/09/2024    |
| <b>Data Provável de Aplicação das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior e Superior Professor – Manhã (8h30min às 12h30min) – Ingresso de 7h às 8h, início das provas às 8h30min e término 12h30min.</b>                                                                                               | 29/09/2024         |
| <b>Data Provável de Aplicação das Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio – Tarde (15h às 19h). Ingresso de 13h30min às 14h30min, início das provas às 15h e término às 19h.</b>                                                                                                                           | 29/09/2024         |
| Publicação das Provas Objetivas e de seus gabaritos preliminares (até às 17h).                                                                                                                                                                                                                                    | 30/09/2024         |
| Interposição de recursos quanto aos gabaritos preliminares das Provas Objetivas. <b>(até às 17h do último dia)</b>                                                                                                                                                                                                | 01 e 02/10/2024    |
| Publicação de deferimento e/ou indeferimento de recursos quanto aos gabaritos preliminares das Provas Objetivas e Publicação dos seus gabaritos definitivos.                                                                                                                                                      | 08/10/2024         |
| Publicação dos Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os níveis/cargos.                                                                                                                                                                                                                          | 16/10/2024         |
| Interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os cargos. <b>(até às 17h do último dia)</b>                                                                                                                                                                          | 17 e 18/10/2024    |
| Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os cargos.                                                                                                                                                                                 | 23/10/2024         |
| Publicação dos resultados definitivos das Provas Objetivas para todos os cargos. Convocação para a <b>Prova de Títulos</b> para cargos de Nível Superior e Superior Professor.                                                                                                                                    | 23/10/2024         |
| Convocação para o <b>Exame Médico Ocupacional</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                                                                               | 23/10/2024         |
| Período de anexação de documentos da <b>Prova de Títulos</b> para todos os cargos de Nível Superior e Superior Professor. <b>(até às 17h do último dia)</b>                                                                                                                                                       | 28/10 a 06/11/2024 |
| Realização do <b>Exame Médico Ocupacional</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                                                                                   | 01 a 03/11/2024    |
| Resultado Preliminar do <b>Exame Médico Ocupacional</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                                                                         | 06/11/2024         |
| Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar do <b>Exame Médico Ocupacional</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal <b>(até às 17h do último dia)</b>                                                                                                     | 07 e 08/11/2024    |
| Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto aos Resultados Preliminares do <b>Exame Médico Ocupacional</b> e Publicação do Resultado Definitivo do <b>Exame Médico Ocupacional</b> .                                                                                                               | 13/11/2024         |
| Convocação para a <b>Prova de Aptidão Física</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                                                                                | 13/11/2024         |
| <b>Prova de Aptidão Física</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                                                                                                  | 23 e 24/11/2024    |
| Resultado Preliminar da <b>Prova de Títulos</b> para os cargos de Nível Superior e Superior Professor.                                                                                                                                                                                                            | 26/11/2024         |
| Resultado Preliminar da <b>Prova de Aptidão Física</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                                                                          | 26/11/2024         |
| Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da <b>Prova de Títulos</b> para os cargos de Nível Superior e Superior Professor. <b>(até às 17h do último dia)</b>                                                                                                                                       | 27 e 28/11/2024    |
| Interposição de Recursos da <b>Prova de Aptidão Física</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal <b>(até às 17h do último dia)</b>                                                                                                                                     | 27 e 28/11/2024    |
| Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto ao Resultado Preliminar da <b>Prova de Títulos</b> e Publicação do Resultado Definitivo da <b>Prova de Títulos</b> para os cargos de Nível Superior. .                                                                                                 | 02/12/2024         |
| Convocação para o <b>Exame Psicológico</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                                                                                      | 02/12/2024         |
| Exame Psicológico para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                                                                                                               | 07 e 08/12/2024    |
| Resultado Preliminar do Exame Psicológico para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                                                                                       | 10/12/2024         |
| Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Exame Psicológico e solicitação de Entrevista Devolutiva (se for o caso) para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal. <b>(até às 17h do último dia)</b>                                               | 11 e 12/12/2024    |
| Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto aos Resultados Preliminares do Exame Psicológico                                                                                                                                                                                                       | 13/12/2024         |
| Entrevista Devolutiva do Exame Psicológico (se for o caso).                                                                                                                                                                                                                                                       | 15/12/2024         |
| Publicação do Resultado Definitivo do Exame Psicológico para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                                                                         | 16/12/2024         |
| Publicação do Resultado Final Preliminar para todos os cargos.                                                                                                                                                                                                                                                    | 16/12/2024         |
| Período para interposição de recursos contra o Resultado Final Preliminar para todos os cargos.                                                                                                                                                                                                                   | 17 e 18/12/2024    |
| Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto Resultado Final Preliminar para todos os cargos; Publicação do Resultado Definitivo do Concurso para todos os cargos no Portal da Fadesp.                                                                                                              | 20/12/2024         |

**LEIA-SE:****ANEXO III –CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO**

| ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PERÍODO/<br>DATA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Publicação de aviso de Edital do Concurso Público pela PMC em Diário Oficial.                                                                                                                                                                                                                                     | 23/07/2024       |
| Publicação do Edital do Concurso Público no portal da Fadesp na Internet.                                                                                                                                                                                                                                         | 23/07/2024       |
| Solicitação de impugnação do Edital do Concurso Público.                                                                                                                                                                                                                                                          | 23 a 27/07/2024  |
| <b>SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO e solicitações de: Atendimento Especial durante a prova objetiva e concorrer a Vagas Reservadas à PcD. (até às 17h do último dia)</b>                                                                                                                                                 | 23/07 a 04/09/24 |
| Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por candidato PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico. <b>(até às 17h do último dia)</b>                                                                                                                                                   | *                |
| Publicação do resultado preliminar deferimento/indeferimento dos requerimentos online de isenção do pagamento da taxa de inscrição de PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico.                                                                                                                      | *                |
| Interposição de recursos quanto ao deferimento/indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição de PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico. <b>(até às 17h do último dia)</b>                                                                                                             | *                |
| Respostas por e-mail ao reclamante das solicitações de impugnações ao Edital do Concurso Público.                                                                                                                                                                                                                 | 12/08/24         |
| Publicação do resultado dos recursos e do resultado definitivo do deferimento/indeferimento dos requerimentos online de isenção do pagamento da taxa de inscrição de PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico.                                                                                       | 13/08/24         |
| <b>Último dia para pagamento do boleto de inscrição (pagamento do boleto bancário no último dia do período de inscrições deverá ocorrer até o limite de horário de serviços do banco arrecadador).</b>                                                                                                            | 04/09/24         |
| Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público.                                                                                                                                                                                                                   | 10/09/24         |
| Publicação do resultado preliminar de candidatos que concorrerão na condição de reserva de vagas de PcD.                                                                                                                                                                                                          | 11/09/24         |
| Publicação de deferimento/indeferimento de solicitações de candidatos de atendimentos especiais no dia Prova Objetiva.                                                                                                                                                                                            | 11/09/24         |
| Interposição de recursos sobre o resultado preliminar: das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público; resultado preliminar de candidatos que concorrerão às vagas reservadas a PcD; e, resultado de solicitações de atendimentos especiais no dia Prova Objetiva. <b>(até às 17h do último dia)</b> | 12 e 13/09/24    |
| Publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público, do resultado definitivo de candidatos que concorrem na condição de reserva de vagas de PcD e resultado de solicitações de atendimentos especiais no dia prova objetiva.                                           | 19/09/24         |
| Publicação da demanda/concorrência (cargos/vagas).                                                                                                                                                                                                                                                                | 24/09/24         |
| Impressão de <b>Cartão de Inscrição</b> com local de prova para todos os níveis/cargos do concurso.                                                                                                                                                                                                               | 02/10 a 20/10/24 |
| <b>Data Provável de Aplicação das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior e Superior Professor – Manhã (8h30min às 12h30min) – Ingresso de 7h às 8h, início das provas às 8h30min e término 12h30min.</b>                                                                                               | 20/10/24         |

|                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Data Provável de Aplicação das Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio – Tarde (15h às 19h). Ingresso de 13h30min às 14h30min, início das provas às 15h e término às 19h.                                                                | 20/10/24      |
| Publicação das Provas Objetivas e de seus gabaritos preliminares (até às 17h).                                                                                                                                                                  | 21/10/24      |
| Interposição de recursos quanto aos gabaritos preliminares das Provas Objetivas. (até às 17h do último dia)                                                                                                                                     | 22 e 23/10/24 |
| Publicação de deferimento e/ou indeferimento de recursos quanto aos gabaritos preliminares das Provas Objetivas e Publicação dos gabaritos definitivos.                                                                                         | 29/10/24      |
| Publicação dos Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os níveis/cargos.                                                                                                                                                        | 01/11/24      |
| Interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os cargos. (até às 17h do último dia)                                                                                                               | 02 e 03/11/24 |
| Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os cargos.                                                                                                               | 05/11/24      |
| Publicação dos resultados definitivos das Provas Objetivas para todos os cargos. Convocação para a Prova de Títulos para cargos de Nível Superior e Superior Professor.                                                                         | 05/11/24      |
| Convocação para o Exame Médico Ocupacional para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                    | 05/11/24      |
| Período de anexação de documentos da Prova de Títulos para todos os cargos de Nível Superior e Superior Professor. (até às 17h do último dia)                                                                                                   | 11 a 15/11/24 |
| Realização do Exame Médico Ocupacional para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                        | 9 e 10/11/24  |
| Publicação do Resultado Preliminar do Exame Médico Ocupacional para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                | 12/11/24      |
| Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar do Exame Médico Ocupacional para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal (até às 17h do último dia)                                                 | 13 e 14/11/24 |
| Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto aos Resultados Preliminares do Exame Médico Ocupacional e Publicação do Resultado Definitivo do Exame Médico Ocupacional.                                                            | 19/11/24      |
| Convocação para a Prova de Aptidão Física para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                     | 19/11/24      |
| Realização da Prova de Aptidão Física para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                         | 23 e 24/11/24 |
| Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior e Superior Professor.                                                                                                                                   | 26/11/24      |
| Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                 | 26/11/24      |
| Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior e Superior Professor. (até às 17h do último dia)                                                                                   | 27 e 28/11/24 |
| Interposição de Recursos da Prova de Aptidão Física para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal (até às 17h do último dia)                                                                                 | 27 e 28/11/24 |
| Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Publicação do Resultado Definitivo da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior. .                                             | 03/12/24      |
| Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física e Publicação do Resultado Definitivo da Prova de Aptidão Física                                                                   | 03/12/24      |
| Convocação para o Exame Psicológico para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                           | 03/12/24      |
| Realização do Exame Psicológico para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                                               | 07 e 08/12/24 |
| Publicação do Resultado Preliminar do Exame Psicológico para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                       | 10/12/24      |
| Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Exame Psicológico e solicitação de Entrevista Devolutiva (se for o caso) para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal. (até às 17h do último dia) | 11 e 12/12/24 |
| Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto aos Resultados Preliminares do Exame Psicológico                                                                                                                                     | 16/12/24      |
| Realização da Entrevista Devolutiva do Exame Psicológico (se for o caso).                                                                                                                                                                       | 18/12/24      |
| Publicação do Resultado Definitivo do Exame Psicológico para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.                                                                                                       | 19/12/24      |
| Publicação do Resultado Final Preliminar para todos os cargos.                                                                                                                                                                                  | 20/12/24      |
| Interposição de recursos contra o Resultado Final Preliminar para todos os cargos.                                                                                                                                                              | 21 e 22/12/24 |
| Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto Resultado Final Preliminar para todos os cargos; Publicação do Resultado Final Definitivo do Concurso para todos os cargos no Portal da Fadesp.                                      | 26/12/24      |

\*Etapas já concluídas no cronograma de execução do concurso.

Capanema (PA), 14 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO  
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:  
Antonio Neverton da Costa  
Código Identificador:39A1B814

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 100813001/2024 - PMPP

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO n. 100813001, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ E A EMPRESA A G ELETRIFICACOES LTDA.

O município de Palestina do Pará por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Cep: 68.535-000, na cidade de Palestina do Pará/PA, inscrita no CNPJ n. 83.211.417/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Claudio Robertino Alves dos Santos**, portador da Carteira de Identidade n. 2541916, expedida pela secretaria de Segurança Pública/PA, e CPF n. 458.306.492-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A G ELETRIFICACOES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ n. 30.391.006/0001-06, sediada na Rua Dom Pedro I, Centro, São Geraldo do Araguaia/PA – CEP: 68.570-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Abraão Gomes Araújo, portadora da Carteira de Identidade – **RG n. 3222130 PC/PA**, e **CPF n. 052.910.132-73**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n. 110624006, e processo licitatório n. **PE-14/2024-PMPP** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente **Termo de Contrato é prestação de serviço de manutenção e restauração do sistema de iluminação pública, via ação continuada, nas zonas rurais e urbana do município de Palestina do Pará/PA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

**EMPRESA:** A G ELETRIFICACOES LTDA  
**CNPJ:** 30.391.006/0001-06

**ENDEREÇO:** Rua Dom Pedro I, Centro, São Geraldo do Araguaia/PA – CEP: 68.570-000  
**REPRESENTANTE:** Abraão Gomes Araújo – CPF n. 626.831.362-34  
**E-MAIL:** eletrovolts2024@hotmail.com **TEL.:** (63) 9 9971-0468

| LOTE                                                                 | ITENS | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 01                                                                   | 1     | INSTALACAO DE CHAVE ELETROMAGNETICA (MÃO DE OBRA)                                                                                                | UNID. | 200    | 22,00          | 4.400,00    |
|                                                                      | 2     | INSTALACAO DE DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS (MÃO DE OBRAS)                                                                                         | UNID  | 400    | 110,00         | 44.000,00   |
|                                                                      | 3     | INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO (MÃO DE OBRA)                                                                                                 | UNID  | 250    | 45,00          | 11.250,00   |
|                                                                      | 4     | INSTALAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO - BRACO, RELE, BASE E LUMINARIA (MÃO DE OBRA)                                                                  | UNID  | 150    | 105,00         | 15.750,00   |
|                                                                      | 5     | INSTALAÇÃO DE POSTE METALICO 7 METROS (MÃO DE OBRA)                                                                                              | UNID  | 200    | 180,00         | 36.000,00   |
|                                                                      | 6     | SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA (MÃO DE OBRA)                                                               | UNID  | 1680   | 65,00          | 109.200,00  |
|                                                                      | 7     | TROCA DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M A 3,00, (MÃO DE OBRA)                                  | UNID  | 1000   | 95,00          | 95.000,00   |
|                                                                      | 8     | SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020                                                            | UNID  | 1680   | 65,00          | 109.200,00  |
|                                                                      | 9     | SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020 | UNID  | 2160   | 105,00         | 226.800,00  |
|                                                                      | 10    | SUBSTITUIÇÃO DE REATORES (MÃO DE OBRA)                                                                                                           | UNID  | 1680   | 60,00          | 100.800,00  |
| VALOR TOTAL: Setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais. |       |                                                                                                                                                  |       |        |                | 752.400,00  |

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **13 de agosto de 2024** e encerramento em **13 de agosto de 2025**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 752.400,00** (Setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**GESTÃO/UNIDADE:** PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ  
**FONTE:** 25.752.0506.2-079 - **Ampliação da Rede de Iluminação Pública**  
25.752.0506.2-080 - **Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 15 dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 15 dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

É eleito o Foro da Comarca de Palestina do Pará/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Palestina do Pará/PA, 13 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente em 13/08/2024.

**Publicado por:**  
Maykon David Costa Ferreira  
**Código Identificador:**7AF68C0B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**PORTARIA Nº 20/2024 – SEMUTRAN 13 DE AGOSTO DE 2024****PORTARIA Nº 20/2024 – SEMUTRAN 13 de agosto de 2024**

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando da sessão realizada no dia 08 de agosto de 2024, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**

| SEQ. | JULGAMENTO | Nº RECURSO | Nº AIT     | PLACA   | RESULTADO  |
|------|------------|------------|------------|---------|------------|
| 01   | 08/08/2024 | 1.101/2024 | TP00035267 | OTJ4637 | INDEFERIDO |
| 02   | 08/08/2024 | 1.102/2024 | TP00035268 | OTJ4637 | INDEFERIDO |
| 03   | 08/08/2024 | 1.103/2024 | TP00035269 | OTJ4637 | INDEFERIDO |
| 04   | 08/08/2024 | 1.105/2024 | TP00033502 | OTJ4637 | INDEFERIDO |
| 05   | 08/08/2024 | 1.106/2024 | TP00033503 | OTJ4637 | INDEFERIDO |
| 06   | 08/08/2024 | 1.124/2024 | TP00038435 | QVF2J30 | INDEFERIDO |
| 07   | 08/08/2024 | 1.156/2024 | TP00038452 | QVL0H63 | INDEFERIDO |
| 08   | 08/08/2024 | 1.157/2024 | TP00038453 | QVL0H63 | INDEFERIDO |
| 09   | 08/08/2024 | 1.158/2024 | TP00038451 | QVL0H63 | INDEFERIDO |
| 10   | 08/08/2024 | 1.183/2024 | TP00038577 | QEG8H49 | INDEFERIDO |
| 11   | 08/08/2024 | 1.234/2024 | TP00028589 | QEC0630 | INDEFERIDO |
| 12   | 08/08/2024 | 1.359/2024 | TP00036510 | QVI2769 | INDEFERIDO |
| 13   | 08/08/2024 | 1.388/2024 | TP00037942 | QDV1171 | INDEFERIDO |
| 14   | 08/08/2024 | 1.392/2024 | TP00027878 | OTF5915 | INDEFERIDO |
| 15   | 08/08/2024 | 1.405/2024 | TP00035735 | RXF5B72 | INDEFERIDO |
| 16   | 08/08/2024 | 1.495/2024 | TP00038755 | OFV2206 | DEFERIDO   |
| 17   | 08/08/2024 | 1.496/2024 | TP00038756 | OFV2206 | DEFERIDO   |
| 18   | 08/08/2024 | 2.428/2024 | TP00035746 | NSX2408 | DEFERIDO   |
| 19   | 08/08/2024 | 2.487/2024 | TP00036785 | RXH0E77 | DEFERIDO   |
| 20   | 08/08/2024 | 966/2024   | TP00037321 | RWK2I71 | INDEFERIDO |
| 21   | 08/08/2024 | 967/2024   | TP00037320 | RWK2I71 | INDEFERIDO |

Outrossim, com fundamento legal do §1º, do Art. 288 do Código de Transito Brasileiro (CTB), das decisões da JARI, cabe recurso do interessado ao Conselho Estadual de Transito do Pará CETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital.

Paragominas - PA 13 de agosto de 2024.

**ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**

Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania  
Paragominas-PA

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**687C62CA

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**91. 3212.2371**  
famep.pa@gmail.com

